

idp

idn

MESTRADO ACADÊMICO EM COMUNICAÇÃO

**A REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL DO JORNALISTA
COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO
EM TEMPOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

ROBSON CARLOS GOMES DE MENESES

Brasília-DF, 2025

ROBSON CARLOS GOMES DE MENESES

**A REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL DO JORNALISTA
COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO À
DESINFORMAÇÃO EM TEMPOS DE INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Comunicação, do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Orientador

Professor Doutor Edwaldo Costa

Brasília-DF 2025

ROBSON CARLOS GOMES DE MENESES

A REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL DO JORNALISTA COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO EM TEMPOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Comunicação, do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Aprovado em 03 / 11 / 2025

Banca Examinadora

Prof. Dr. Edwaldo Costa - Orientador

Profa. Dra. Liliane de Lucena Ito

Profa. Dra. Jociene Carla Bianchini Ferreira Pedrini (UFMT)

Código de catalogação na publicação – CIP

M543r	Meneses, Robson Carlos Gomes de A regulamentação profissional do jornalista como forma de enfrentamento à desinformação em tempos de inteligência artificial. / Robson Carlos gomes de Meneses. — Brasília: Instituto Brasileiro Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, 2025. 187 f. : il. Orientador: Prof. Dr. Edwaldo Costa Dissertação (Mestrado Profissional em Comunicação) — Instituto Brasileiro Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, 2025. 1. Jornalismo, ética.. 2. Desinformação. 3. Inteligência artificial. I.Título CDD 070.92
-------	---

Elaborada pela Biblioteca Ministro Moreira Alves

DEDICATÓRIA

A Deus, à minha esposa Franciele Inácio Gomes de Meneses e aos meus filhos, Mariana e Davi, que suportaram ter apenas um pedaço de mim durante todo o programa.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que me escuta e atende.

À minha esposa, Franciele Inácio Gomes de Meneses, primeira pessoa a me dizer que eu seria capaz de alçar esse voo. Psicóloga que transcendeu os limites da profissão para me acolher, com amor, nas trincheiras do campo de batalha contra as adversidades que permearam o Mestrado.

À minha filha, Mariana Castro de Meneses, de 16 anos, que desde os 14 esteve ao meu lado, discutindo sobre fenômenos nos meios de comunicação contemporâneos e seus impactos na geração Z.

Ao meu filho Davi, de 10 anos, pela inspiração nos diversos trabalhos sobre Marketing Digital. Por exemplo, quando me apresentou produtos divulgados ao público de sua idade por influenciadores na plataforma de compartilhamentos de vídeos TikTok.

Aos meus irmãos, Luiz Gomes, Marcos Gomes e Fábio Gomes, pela crença em meu potencial.

Ao Jair Meneguelli, pai e amigo de todas as horas. Aquele que me ensinou empiricamente o conceito de justiça social e os princípios da luta de classe.

Aos colegas do Programa de Mestrado e aos que me disseram que eu não conseguiria. Suas palavras positivas e negativas, respectivamente, ecoaram em minha mente durante todo o programa, servindo de impulso para que eu não desistisse.

Ao Professor, Doutor Rodrigo Portari. Sua generosidade em dedicar tempo para conhecer o tema da pesquisa, apesar da agenda intensa, foi a recarga necessária para que eu pudesse prosseguir.

E, por fim, um agradecimento especial ao Professor, Doutor Edwaldo Costa, por ter aceitado ser meu orientador, acreditar no tema e em minha capacidade. Um mentor competente, inspirador e companheiro. Agradeço pela paciência, cordialidade, pelo conhecimento compartilhado e a orientação com incentivo irrestrito.

RESUMO

Esta pesquisa investigou o lugar do jornalista profissional em um ecossistema informacional saturado pela desinformação e transformado pela inteligência artificial generativa (GenAI). A investigação examinou se a regulamentação profissional, especialmente a exigência do diploma de curso superior, pode funcionar como mecanismo de combate à disseminação de narrativas falsas. Partiu-se da hipótese de que o diploma e os arranjos regulatórios fortalecem a responsabilidade informacional quando caminham com um núcleo ético fortalecido, com práticas responsáveis e com governança de GenAI. Para testá-la, adotaram-se análises e comparativos documentais amparados em Laurence Bardin e entrevistas com jornalistas, docentes e representantes de entidades, com percepções analisadas por conteúdo temático, com as leituras assistidas pelo software Voyant Tools®, que serviram como apoio instrumental para mapear recorrências e contrastes nas percepções dos atores, preservada a primazia interpretativa do corpus. Os resultados corroboram a hipótese de que a formação acadêmica está diretamente associada à internalização de práticas e valores que sustentam a credibilidade jornalística. O estudo constatou que a formação superior ancora o profissional em um campo de conhecimento ético e deontológico que o distingue de outros produtores de conteúdo, capacitando-o a tomar decisões editoriais complexas. Os resultados apontam que o diploma não é uma solução isolada, mas funciona como barreira institucional contra a desinformação. Uma certificação sinaliza que o portador foi formado para seguir um método, aderir a códigos de conduta e prestar contas de sua atuação. A contribuição desse trabalho consiste em lançar bases teóricas e empíricas para a defesa do jornalismo profissional como pilar de sustentação da verdade factual no espaço público digital. Essa investigação reafirma que fortalecer o jornalismo profissional é uma das respostas mais sólidas à crise de desinformação, posicionando o papel social do jornalista, a qualificação, a ética, a responsabilidade e a governança no uso de GenAI como elementos estratégicos decisivos para garantir conteúdo noticioso de qualidade.

Palavras chave: Jornalismo; Regulamentação profissional; Ética; Desinformação; Plataformização; Inteligência artificial; Governança algorítmica; Accountability.

ABSTRACT

This research investigated the place of the professional journalist in an information ecosystem saturated by disinformation and transformed by generative artificial intelligence (GenAI). The investigation examined whether professional regulation, especially the requirement of a higher education degree, can function as a mechanism to combat the spread of false narratives. The hypothesis was that a degree and regulatory arrangements strengthen informational responsibility when accompanied by a reinforced ethical core, responsible practices, and GenAI governance. To test this, documentary analysis and comparisons based on Laurence Bardin were employed, along with interviews with journalists, academics, and representatives of professional bodies. The perceptions from these interviews were analysed using thematic content analysis, with readings assisted by Voyant Tools® software, which served as an instrumental support to map recurrences and contrasts in the actors' perceptions, while preserving the interpretative primacy of the corpus. The results corroborate the hypothesis that academic training is directly associated with the internalisation of practices and values that underpin journalistic credibility. The study found that higher education anchors the professional in a field of ethical and deontological knowledge that distinguishes them from other content producers, enabling them to make complex editorial decisions. The findings indicate that the degree is not an isolated solution but functions as an institutional barrier against disinformation. A certification signals that the holder has been trained to follow a method, adhere to codes of conduct, and be accountable for their actions. The contribution of this work consists in laying theoretical and empirical foundations for the defence of professional journalism as a pillar supporting factual truth in the digital public space. This investigation reaffirms that strengthening professional journalism is one of the most solid responses to the disinformation crisis, positioning the social role of the journalist, qualification, ethics, responsibility, and governance in the use of GenAI as decisive strategic elements to guarantee quality news content.

Keywords: Journalism; Professional regulation; Ethics; Disinformation; Platformization; Artificial intelligence; Algorithmic governance; Accountability.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABI	Associação Brasileira de Imprensa
AI	Artificial Intelligence (Inteligência Artificial)
AP	Associated Press
C2PA	Coalition for Content Provenance and Authenticity
ECCV	Empresa Comprometida com a Verdade (selo)
Ent.	Entrevistas (no diagrama/metodologia)
EU	European Union (União Europeia)
FENAJ	Federação Nacional dos Jornalistas
IA	Inteligência Artificial
GenA	Inteligência Artificial Generativa
JTI	Journalism Trust Initiative
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)
NUJ	National Union of Journalists (Reino Unido e Irlanda)
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
P.E	Pesquisa Exploratória (no diagrama/metodologia)
PL 2630/2020	Projeto de Lei “Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet” (PL das Fake News)
R	Resultados (no diagrama/metodologia)
R.L	Revisão de Literatura (no diagrama/metodologia)
RISJ	Reuters Institute for the Study of Journalism
SPJ	Society of Professional Journalists (Estados Unidos)
STF	Supremo Tribunal Federal
TICs	Tecnologias da Informação e Comunicação
EU	União Europeia
WEF	World Economic Forum (Fórum Econômico Mundial)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Evolução do Número de Vínculos Formais no Jornalismo Brasileiro	38
Figura 2	Variação Percentual por Ocupação/Função no Jornalismo Brasileiro	39
Figura 3	Reportagem Agência Brasil	66
Figura 4	Cartilha de desinformação", que a BBC News Brasil reuniu em entrevistas	70
Figura 5	Jornal italiano feito totalmente por IA	113
Figura 6	Primeiro balanço do Il Foglio IA	114
Figura 7	Diagrama Metodológico	119
Figura 8	Distribuição dos Entrevistados por Categoria	130
Figura 9	Mapa de representatividade	143
Figura 10	Nuvem de Palavras	148
Figura 11	Análise de tendências	148

LISTA DE TABELAS

Tabela 1

Evolução do número de vínculos em funções do Jornalismo (2006-2023).
.....**37**

Tabela 2

Variação por ocupação/função selecionada
.....**38**

Tabela 3

Concepções de regulamentação
.....**45**

Tabela 4

Categorização da Regulamentação Profissional de Jornalistas
.....**48**

Tabela 5

Síntese da análise comparativa
.....**123**

Tabela 6

Participantes da pesquisa (anonimizados)
.....**128**

Tabela 7

Termos de alta frequência e leitura interpretativa (CorpusTerms)
.....**147**

Tabela 8

Padrões do Trends por perfil de entrevistado
.....**149**

Tabela 9

Densidade lexical por meio (Documents)
.....**150**

Tabela 10

Frequência dos Termos-Chave no Corpus Agregado
.....**150**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 17

1.1 UM PANORAMA HISTÓRICO E ATUAL 24

1.2 PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO JORNALÍSTICO 29

1.3 VALORES JORNALÍSTICOS E CREDIBILIDADE NA ERA DIGITAL 32

1.4 EVOLUÇÃO GERAL DO EMPREGO (2006-2023) 37

1.4.1 REESTRUTURAÇÃO DAS OCUPAÇÕES NO JORNALISMO: O IMPACTO DA DIGITALIZAÇÃO E DAS NOVAS DINÂMICAS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO 38

1.4.2 TENDÊNCIAS RECENTES E PERSPECTIVAS IMEDIATAS 39

1.5 O DESAFIO CONCEITUAL DA REGULAMENTAÇÃO 39

1.5.1 A NATUREZA DA REGULAMENTAÇÃO: INTENÇÃO, PADRÕES E PROTEÇÃO 42

1.5.2 FORMAS DE REGULAMENTAÇÃO: PARA ALÉM DO "COMANDO E CONTROLE" 43

1.6 PANORAMA INTERNACIONAL REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL E EXPOSIÇÃO À DESINFORMAÇÃO 46

2. ÉTICA E RESPONSABILIDADE NOS JORNALISMOS BRASILEIRO, ANGLO-SAXÃO E NÃO OCIDENTAIS 52

2.1 FUNDAMENTOS TEÓRICOS E TRADIÇÕES JORNALÍSTICAS 54

2.1.1 TRADIÇÃO BRASILEIRA, ABI E FENAJ 55

2.1.2 TRADIÇÃO ANGLO-SAXÃ, NUJ E SPJ 56

2.2 DA ÉTICA PROFISSIONAL AO ENFRENTAMENTO DA DESINFORMAÇÃO 56

3. FAKE NEWS E NARRATIVAS FALSAS 59

3.1 O JORNALISTA COMO MEDIADOR DA INFORMAÇÃO CONFIÁVEL 60

3.2 IMPACTOS DA DESINFORMAÇÃO NO JORNALISMO E NA SOCIEDADE 63

3.3 ESTRATÉGIAS DE COMBATE À DESINFORMAÇÃO 67

3.4 ÉTICA ALGORÍTMICA E GENAI DE USO JORNALÍSTICO 72

4. EDUCAÇÃO JORNALÍSTICA E OS DESAFIOS DA FORMAÇÃO NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL 77

4.1 A FORMAÇÃO ACADÊMICA NO FORTALECIMENTO DA PROFISSÃO 81

SUMÁRIO

4.2 A OBRIGATORIEDADE DO DIPLOMA DE JORNALISTA.....	86
4.3 DIPLOMA, GENAI E CAMINHOS COMPLEMENTARES	89
4.3.1 DIPLOMA EM TEMPOS DE GENAI: DILEMA NA FRONTEIRA PROFISSIONAL X NÃO-PROFISSIONAL.....	91
4.3.2 REDEFININDO A ESSÊNCIA DO FAZER JORNALÍSTICO.....	92
4.4 ENSINO DA GENAI NOS CURSOS DE JORNALISMO.....	93

5. O IMPACTO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL E O FUTURO DO JORNALISTA..... 98

5.1 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA E SUAS APLICAÇÕES NO JORNALISMO.....	104
5.2 DESAFIOS ÉTICOS E DEONTOLÓGICOS DO JORNALISMO NO CONTEXTO DAS <i>FAKE NEWS</i>	107
5.3 REDAÇÃO HUMANIZADA X REDAÇÃO AUTOMATIZADA.....	111

6. ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS DA PESQUISA..... 118

6.1 ABORDAGEM METODOLÓGICA E DESENHO DA PESQUISA	119
6.2 ANÁLISE COMPARATIVA SISTEMÁTICA DOS CÓDIGOS DE ÉTICA	121
6.2.1 CONCEITOS DE VERDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	121
6.2.2 QUESTÕES TECNOLÓGICAS E SISTEMAS DE <i>ENFORCEMENT</i> (RESPONSABILIZAÇÃO).....	122
6.2.3 SÍNTESE DA ANÁLISE COMPARATIVA: MATRIZ SELETIVA DOS CÓDIGOS DE ÉTICA.....	123
6.2.4 IMPLICAÇÕES PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E COMBATE À DESINFORMAÇÃO	124
6.2.5 O JORNALISTA COMO DETENTOR DOS MECANISMOS INSTITUCIONAIS DE GARANTIA DA VERDADE.....	125
6.3 TRIANGULAÇÃO E VALIDAÇÃO METODOLÓGICA.....	126
6.3.1 CRITÉRIOS DE COLETA E ANÁLISE DAS ENTREVISTAS	126
6.3.3 SELEÇÃO DOS ATORES DA PESQUISA	127
6.3.4 ENTREVISTADOS SELECIONADOS:.....	127
6.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE CONTEÚDO.....	130
6.4.1 O PERCURSO DA ANÁLISE DE CONTEÚDO: DA PRÉ-ANÁLISE À INFERÊNCIA	132

SUMÁRIO

6.4.2 DEFINIÇÃO OPERACIONAL DAS CATEGORIAS TEMÁTICAS: O LIVRO DE CÓDIGOS.....	135
6.4.3 SÍNTESE DAS INFERÊNCIAS ANALÍTICAS: PRINCIPAIS ACHADOS DA ANÁLISE DE CONTEÚDO	140
6.5. PERCEPÇÕES DE JORNALISTAS E ACADÊMICOS SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL E O IMPACTO DA GENAI NAS REDAÇÕES	142
6.5.1 A ESTRUTURA DO DISCURSO E A CENTRALIDADE DA PROFISSIONALIZAÇÃO	150
6.5.2 A REGULAMENTAÇÃO COMO MECANISMO DE DEFESA SOCIAL ...	151
6.5.3 A FORMAÇÃO E O DIPLOMA COMO PILARES DA CREDIBILIDADE.....	152
6.5.4 A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO FATOR DE URGÊNCIA PARA A REGULAMENTAÇÃO HUMANA.....	152

REFERÊNCIAS	163
--------------------------	------------

APÊNDICES	175
------------------------	------------



INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

A emergência da inteligência artificial generativa (GenAI) no processo comunicacional contemporâneo redefine ritmos e escalas de produção, circulação e consumo de informações, reorganiza rotinas, reconfigura papéis, tensiona critérios de qualidade e projeta sobre o jornalismo profissional um campo renovado de responsabilidades. Em meio à plataformização da comunicação, à automação de etapas noticiosas e à intensificação de fluxos informacionais de baixa verificabilidade, torna-se necessário revisitar, com parcimônia e método, as bases institucionais, éticas e formativas que estruturam a profissão.

Neste cenário, a hipótese que orienta a investigação não se apresenta como sentença, mas como pergunta prudente: em que medida, sob quais condições e com que limites a regulamentação do exercício profissional do jornalismo pode contribuir para mitigar a disseminação de desinformação, especialmente quando ferramentas de GenAI passam a influenciar etapas da apuração, da edição e da distribuição de conteúdo, sem que isso implique atribuir à tecnologia, por si, causalidade plena ou inevitável? A relação entre avanço da GenAI e aumento da desinformação é tratada aqui como hipótese de trabalho, dependente de mediações sociais, editoriais, regulatórias e pedagógicas, isto é, um nexos a ser testado caso a caso, com evidência acumulada e critérios explícitos.

Assume-se, portanto, que a qualificação formal do jornalista, quando articulada a princípios deontológicos, a procedimentos de verificação e correção, a políticas de transparência e a rotinas de prestação de contas, pode operar como arranjo institucional de redução de risco informacional, sem pretensão de cura universal, mas com efeitos mensuráveis na qualidade do que chega ao público. A ênfase desloca-se, assim, do mero enunciado normativo para a capacidade ética institucionalizada de decidir, documentar método, corrigir com clareza e governar, com supervisão humana e rastreabilidade, os usos de automação.

Ao adotar essa moldura, a pesquisa explora a interseção entre jornalismo, tecnologia e regulação profissional no contexto brasileiro,

marcado por disputas em torno da obrigatoriedade do diploma e por precarização laboral, sem perder de vista a comparação com tradições anglo-saxãs e lusófonas, e sem confundir correlação com causalidade.

O objetivo geral, investigar a relevância da regulamentação profissional do jornalista como estratégia de enfrentamento à desinformação em um ambiente mediado por tecnologias digitais. Para tanto, os objetivos específicos foram: analisar a trajetória da regulamentação no jornalismo brasileiro, com atenção à precarização do trabalho e às tensões entre autonomia profissional, ética e mercado; aprofundar o debate conceitual e teórico sobre *fake news* e desinformação, examinando seus impactos na prática jornalística e na esfera pública; discutir os desafios da formação acadêmica em jornalismo na era da GenAI, com destaque para a obrigatoriedade do diploma; examinar o impacto da inteligência artificial generativa sobre o fazer jornalístico, incluindo aplicações, dilemas éticos e o contraste entre redação automatizada e redação humanizada; contribuir para o debate contemporâneo sobre as transformações no jornalismo, destacando a relevância do profissional diplomado na mediação do uso ético da tecnologia; e fornecer subsídios teóricos e empíricos que colaborem para a valorização da profissão e para a consolidação do jornalismo como pilar democrático.

A justificativa encontra respaldo na urgência de compreender os desdobramentos da inserção da GenAI nos sistemas informacionais e seus efeitos sobre a credibilidade das informações e a função social do jornalismo. A difusão de conteúdos automatizados, por meio de plataformas digitais regidas por algoritmos frios e superficiais, fragiliza filtros institucionais de veracidade e tensiona marcos éticos do campo.

Diante dessa conjuntura, investigar a regulamentação profissional como instrumento normativo de resistência à desinformação representa via promissora tanto para a análise acadêmica quanto para a formulação de estratégias públicas. A discussão sobre o diploma deixa, assim, de ser apenas pauta corporativa e assume contornos epistemológicos e democráticos.

A proposta ganha relevância adicional ao focalizar o contexto brasileiro, marcado por ambiguidade regulatória e por embates jurídicos e institucionais recorrentes sobre a obrigatoriedade da formação superior em jornalismo. A revogação dessa exigência pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2009, intensificou o debate sobre

critérios de acesso e qualificação da atividade, ao mesmo tempo que coincidiu com o avanço das plataformas digitais e a reestruturação das redações.

Diante da ascensão de tecnologias que automatizam a produção de conteúdo, investigar a regulamentação profissional permite compreender como critérios formais de ingresso e exercício dialogaram ou colidiram com novos regimes de produção e circulação de notícias.

Parte-se do entendimento de que a prática jornalística opera como instância de mediação simbólica e de disputa de sentidos na esfera pública, atravessada por dinâmicas de poder, conflitos ideológicos e processos de legitimação institucional. A análise considera os efeitos da plataformização da informação, da desestabilização de filtros tradicionais de credibilidade e da emergência de novos agentes algoritmizados de produção e distribuição de conteúdo. Ao mesmo tempo, leva em conta a centralidade da linguagem, da ética profissional e da formação acadêmica na construção da autoridade jornalística.

A dissertação organiza-se em seis capítulos, além das considerações finais. O Capítulo 1 trata da regulamentação profissional do jornalista e de suas transformações no cenário brasileiro. O Capítulo 2 discute ética e responsabilização no fazer jornalístico. O Capítulo 3 aborda o debate sobre *fake news* e narrativas falsas. O Capítulo 4 dedica-se à educação jornalística, discutindo a centralidade da formação acadêmica na valorização da profissão, a obrigatoriedade do diploma e os desafios colocados à formação universitária com a inserção da GenAI nos cursos superiores. O Capítulo 5 analisa impactos da comunicação digital sobre o futuro da profissão, examinando aplicações da GenAI, dilemas éticos e a tensão entre redações automatizadas e redações humanizadas. O Capítulo 6 apresenta as estratégias metodológicas, detalhando critérios de coleta e análise de dados, sujeitos envolvidos e percepções dos entrevistados sobre a regulamentação profissional no contexto da desinformação digital e da inteligência artificial generativa.

A fundamentação teórica adota abordagem interdisciplinar, com ênfase nos aportes da Comunicação, capaz de articular dimensões simbólicas, legislativas, discursivas e tecnológicas que atravessam o exercício do jornalismo na contemporaneidade. Essa base serve de

suporte para compreender as transformações em curso no campo, bem como para analisar estratégias institucionais, formativas e normativas voltadas à valorização da profissão diante dos desafios da desinformação na era da GenAI.

Ao apresentar um panorama analítico das interações entre regulação profissional, transformações tecnológicas e ética jornalística, esta dissertação busca oferecer subsídios mobilizáveis por pesquisadores, instituições e formuladores de políticas públicas no enfrentamento à desinformação e na valorização do jornalista. Sem pretensão conclusiva, propõe-se um espaço de reflexão crítica sobre caminhos possíveis para o jornalismo na era da GenAI, com especial atenção à validade do diploma como parâmetro de qualificação ética e técnica para o exercício responsável da atividade jornalística.



1

REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL E TRANSFORMAÇÕES NO JORNALISMO BRASILEIRO

A discussão sobre a regulamentação profissional do jornalista no Brasil percorre décadas e acompanha a própria construção democrática, a afirmação da cidadania comunicacional e o reconhecimento da informação como bem público. Nesse percurso, a regulação deixa de ser lida como barreira corporativa e passa a ser entendida como garantia de método, responsabilidade e acesso: um arranjo institucional que protege o interesse coletivo em um ecossistema marcado por assimetrias de poder, precarização do trabalho e propagação de conteúdos enganosos. Trata-se de assegurar que o jornalismo cumpra sua função pública com critérios claros, compromisso ético e prestação de contas à sociedade.

Conforme destaca Melo (2003, p. 87), “a regulamentação da atividade jornalística não é um privilégio de corporações, mas uma exigência da cidadania para assegurar a qualidade e a responsabilidade social da informação”. Tal formulação atribui à regulamentação um caráter que transcende interesses de categoria, vinculando-a à proteção do interesse público e à garantia de um ambiente informacional plural e qualificado. Para o autor, o jornalismo deve ser reconhecido como prática socialmente relevante, cuja regulamentação para um exercício digno contribui para consolidar os compromissos éticos e democráticos da profissão.

Na contemporaneidade, esse entendimento é colocado à prova por profundas transformações nos ecossistemas comunicacionais. A criação e disseminação indiscriminada de conteúdo noticioso por pessoa não qualificada, o desenvolvimento contínuo de plataformas digitais, a crescente intermediação algorítmica dos fluxos informativos e, mais recentemente, a introdução de ferramentas de inteligência artificial generativa nos ambientes de redação, ou não, têm reconfigurado os modos de produção da notícia e os fundamentos da atuação jornalística.

As transformações provocadas pela inserção de tecnologias emergentes no fazer jornalístico geraram tensões significativas entre a velocidade da produção automatizada e os critérios éticos que tradicionalmente sustentam a credibilidade do ofício. Graefe (2016)

chama atenção para o risco de uma “automatização acrítica do conteúdo”, destacando que o uso indiscriminado de ferramentas digitais pode comprometer os fundamentos normativos do jornalismo em nome da agilidade e do volume informativo.

Complementando esse olhar, Salaverría (2019) argumenta que sistemas automatizados, longe de neutralidade técnica, demandam novos pactos éticos e o desenvolvimento de competências específicas por parte dos profissionais. Em consonância com essas preocupações, Zandomênicó (2022), ao observar o cenário brasileiro, evidencia como a adoção da inteligência artificial generativa acentuou a tensão entre a eficiência operacional e a preservação da mediação humana, esta última reconhecida como marca distintiva da credibilidade jornalística.

Ao reunir essas contribuições, percebe-se que, embora os avanços tecnológicos ampliem as possibilidades de produção e circulação da notícia, eles também impõem novos desafios epistemológicos e deontológicos à prática jornalística. Cabe, portanto, à regulamentação profissional acompanhar essas mudanças e tensionar criticamente os limites entre inovação técnica e responsabilidade ética, assegurando que o exercício da profissão permaneça comprometido com o interesse público.

Revisitar o debate sobre regulamentação profissional, à luz desse cenário, implica retornar a marcos legais ou institucionais e exige compreender os sentidos sociais atribuídos ao jornalismo em tempos de precarização do trabalho, desinformação sistemática e disputa por autoridade epistêmica na esfera pública.

A construção da identidade profissional do jornalista envolve múltiplas dimensões simbólicas, éticas e institucionais. Para Traquina (2020), essa identidade se fundamenta na articulação entre autonomia, credibilidade e responsabilidade social, elementos que conferem legitimidade à atuação jornalística na esfera pública. Essa perspectiva permite compreender que a regulamentação profissional não se limita a aspectos normativos, mas participa da constituição simbólica da profissão ao definir parâmetros de reconhecimento social.

Em linha complementar, Deuze e Witschge (2016) observam que o jornalismo contemporâneo enfrenta o desafio crescente de manter seus valores normativos diante de pressões mercadológicas, tecnológicas e culturais que tendem a desestabilizar suas bases ético-profissionais. Essa tensão entre valores constitutivos e forças externas

reforça a necessidade de um marco regulatório que proteja os fundamentos do ofício, sobretudo em tempos de mutações digitais aceleradas.

No contexto brasileiro, a discussão sobre regulamentação profissional tem sido central para compreender a instabilidade da profissão jornalística. A ausência de marcos regulatórios sólidos e atualizados, construídos em consenso, tem agravado a situação das condições de trabalho, dificultando a defesa pública da categoria frente às transformações estruturais da comunicação (Carvalho; Messagi Júnior, 2014; Petrarca, 2007).

A centralidade do diploma, os códigos de ética, os critérios de formação acadêmica e o reconhecimento simbólico da profissão tornam-se, assim, elementos estratégicos para compreender os impasses e as possibilidades da prática jornalística no contexto atual.

Com o intuito de situar historicamente tais questões, o próximo subcapítulo apresenta um panorama sobre a consolidação institucional do jornalismo no Brasil, destacando momentos-chave, embates normativos e disputas simbólicas que moldaram o reconhecimento profissional do jornalista no decorrer dos anos.

1.1 UM PANORAMA HISTÓRICO E ATUAL

A trajetória do jornalismo no Brasil esteve intrinsecamente ligada aos movimentos de institucionalização da profissão e às disputas em torno de sua regulamentação ao longo do tempo. Melo (1991) destaca que o processo de profissionalização do jornalismo brasileiro foi marcado por embates entre demandas democráticas e tentativas de controle institucional, peijas que se refletiram nas legislações e nas formas de reconhecimento social da atividade.

Essa perspectiva é reforçada por Barbosa (2018) ao demonstrar que desde o século XIX o campo jornalístico é atravessado por interesses políticos e institucionais que condicionam sua evolução. A profissionalização, portanto, não se deu de forma linear; acompanhou transformações políticas, tecnológicas e comunicacionais que redefiniram como o jornalista atua na sociedade brasileira.

Ao longo das décadas, diferentes marcos normativos, como o Decreto-Lei nº 972/69 e episódios emblemáticos, como a decisão do

Supremo Tribunal Federal (STF), em 2009, que extinguiu a exigência do diploma expressaram mudanças legais e disputas simbólicas em torno da legitimidade do jornalismo como prática social regulada (Erdelyi, 2005). Compreender esse percurso histórico é basilar para situar os debates atuais sobre a identidade profissional do jornalista, a precarização das condições de trabalho e a regulação da atividade em tempos de plataforma e de inteligência artificial generativa (GenAI). Ler o passado normativo e institucional da profissão permite problematizar seus dilemas contemporâneos e iluminar os sentidos possíveis da regulamentação no presente.

Essa perspectiva é corroborada por Sodré (1998), que desvenda uma imprensa brasileira nascida sob forte influência do Estado, usada como instrumento de poder e de controle social. A Gazeta do Rio de Janeiro, primeiro jornal publicado no Brasil em 1808, foi órgão oficial do governo português, refletindo interesses da Coroa. Essa origem estatal instaurou uma relação ambígua entre jornalismo e poder político, relação que atravessaria séculos. Para Sodré (1966), tal origem autoritária condicionou trajetórias posteriores, frequentemente marcadas pela submissão a interesses governamentais em detrimento da autonomia crítica, uma vez que a imprensa surgiu no Brasil, como percebe-se, por iniciativa oficial do Estado, não como manifestação da sociedade civil. Considerar essa raiz histórica ajuda a analisar a formação profissional do jornalista, sua identidade e os desafios enfrentados na contemporaneidade.

Ao longo do século XX, o jornalismo brasileiro passou por um processo gradual e complexo de profissionalização, movido pela necessidade de diferenciar a prática jornalística de abordagens amadoras e não especializadas. Esse movimento se consolidou com a criação de associações de classe e com o fortalecimento institucional da categoria, que buscou reconhecimento social e garantias jurídicas e trabalhistas específicas. A fundação da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), em 1908, e do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro, em 1934, figuram como marcos desse percurso, simbolizando a articulação coletiva dos profissionais em torno da valorização e da regulamentação da atividade.

Como registra Melo (2003, p. 78), “a profissionalização do jornalismo no Brasil foi resultado de um longo processo de organização da categoria, que buscou reconhecimento legal e proteção trabalhista”. A afirmação reforça a ideia de que a consolidação do jornalismo como

profissão regulamentada não se deu por decreto; emergiu de esforço histórico de mobilização política e institucional, capaz de estabelecer critérios formais para o exercício do ofício e de disputar legitimidade simbólica na esfera pública. A análise de Melo (2003) evidencia, ainda, a relevância de instituições representativas na consolidação da identidade profissional e na defesa do interesse público que legitima a atuação do jornalista.

A regulamentação formal da profissão de jornalista no Brasil foi instituída pelo Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, durante o regime militar, estabelecendo a obrigatoriedade do diploma de curso superior específico em Jornalismo como condição legal para o exercício da atividade. A medida buscou, entre outros objetivos, assegurar padrões mínimos de qualificação técnica, compromisso ético e responsabilidade social em um contexto ditatorial no país, com forte controle institucional da comunicação. Tal exigência, que vigorou por quatro décadas, foi alvo de críticas e contestações, sobretudo quanto ao tensionamento entre regulação profissional e liberdade de expressão (Nascimento, 2011).

Diante desse percurso, torna-se imprescindível compreender os desdobramentos contemporâneos da regulamentação profissional em um cenário atravessado pela crise de credibilidade, pela intermediação algorítmica e pela proliferação de conteúdos desinformativos. A precarização das condições de trabalho no jornalismo brasileiro, acentuada nas últimas décadas, é também elemento premente desse debate.

De acordo com a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), parcela expressiva dos profissionais relata sobrecarga laboral e instabilidade contratual, com avanço da “pejotização”, quando o profissional é obrigado a apresentar um CNPJ para ser contratado, e da informalidade. O Atlas da Notícia (Atlas, 2025) reforça essa leitura ao apontar o crescimento dos desertos de notícias e a concentração da produção jornalística em grandes centros urbanos, gerando desigualdade no acesso à informação de qualidade. Simultaneamente, o avanço das plataformas digitais, como mediadoras centrais da comunicação pública, reposicionou o lugar do jornalista na sociedade.

O jornalista, outrora considerado o guardião da informação, disputa hoje com algoritmos e influenciadores o lugar de legitimador do discurso público (Fátima, 2023). Tal reposicionamento põe à prova

critérios clássicos de verificação, hierarquização e autoria, exigindo novas formas de regulação e de reconhecimento institucional da atividade. Nesse sentido, a discussão em torno do Projeto de Lei 2.630/2020, o “PL das *Fake news*”, reacende a urgência de pensar o jornalismo como prática profissional e instância pública de mediação ética e epistêmica. Sem um arcabouço regulatório que reconheça a especificidade do jornalismo como bem público, corre-se o risco de banalizar a informação e naturalizar a lógica da desinformação algorítmica.

Não é de surpreender que os legisladores procurem legislar para resolver os desafios da desinformação, da mesma forma como veículos jornalísticos procuraram fortalecer departamentos de checagem, docentes tenham indicado iniciativas de educação midiática, assim como os responsáveis por sites e aplicativos de redes sociais, ferramentas de busca e mensagens instantâneas continuamente façam alterações em seus termos de uso e nos códigos de processamento de dados de seus domínios digitais (Paganotti, 2023). No caso dos legisladores, é uma forma de garantir maior visibilidade e, eventualmente, atrair a atenção de eleitores futuros; mesmo que os projetos de lei não sejam aprovados, sempre é possível justificar que o candidato à reeleição apresentou um volume considerável de propostas para combater a desinformação. (PAGANOTTI, 2023, p. 4)

A incorporação da GenAI nas rotinas jornalísticas adiciona uma camada de complexidade nesta questão. Para Salaverría (2019), “a inteligência artificial não substitui o jornalista, mas redefine sua função social, deslocando seu foco da produção mecânica de conteúdo para a curadoria, a interpretação e a responsabilidade ética”. A mudança de paradigma evidencia a necessidade de uma normatização capaz de responder às transformações tecnológicas, sem renunciar aos compromissos históricos da profissão com a democracia e com o interesse público.

Com isso, compreender os sentidos contemporâneos da regulamentação profissional implica recuperar sua trajetória histórica e inseri-la nas dinâmicas atuais da comunicação digital. A valorização do diploma, a exigência de formação crítica e a adesão a princípios éticos deixam de ser demandas corporativas e passam a representar estratégias de enfrentamento à desinformação sistêmica e aos riscos da automatização acrítica da informação.

Ao julgar o Recurso Extraordinário 511.961, em 2009, o STF declarou inconstitucional a exigência do diploma, sob o argumento de que tal obrigatoriedade violaria o artigo 5º, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que assegura a livre manifestação do pensamento e a liberdade de expressão. A decisão representou um marco decisivo no debate sobre a identidade profissional do jornalista no país. Para Albuquerque (2006), a supressão do requisito de formação específica significou um “retrocesso simbólico e normativo”, porque fragilizou mecanismos institucionais de qualificação técnica e de responsabilização ética da categoria. A crítica sugere que, ao desobrigar a formação universitária, o STF flexibilizou fronteiras entre jornalismo profissional e outras práticas comunicacionais, abrindo espaço para a ampliação da precarização laboral e para a diluição de parâmetros deontológicos.

Soma-se a esse quadro a transformação tecnológica, especialmente a difusão de plataformas digitais e, mais recentemente, a incorporação de sistemas de GenAI nas rotinas produtivas. Esses fatores reconfiguram modos de produção da notícia, critérios de verificação dos fatos e a própria noção de autoria, recolocando em pauta o debate sobre a centralidade da formação crítica, ética e técnica diante de novas mediações algorítmicas.

As mutações digitais no campo jornalístico produziram mudanças profundas nos suportes tecnológicos de produção e difusão de notícias, nas rotinas profissionais, nos modelos de negócio e nas relações com o público. Tais mudanças exigem reconfiguração contínua de competências, de modos de produção e dos próprios critérios de credibilidade que sustentam a função social do jornalismo. Como sublinha Salaverría (2019), os efeitos da digitalização extrapolam o domínio técnico e alcançam planos cultural e epistemológico da profissão, requerendo adaptação constante a novas ferramentas, linguagens e plataformas. “A transformação digital do jornalismo não é apenas tecnológica, mas também cultural e profissional”, sublinha o autor (2019, p. 15), exigindo redefinição de papéis e competências.

Tal redefinição, no entanto, não pode ocorrer de forma acrítica ou meramente instrumental, sob pena de comprometer valores fundamentais da prática. A reflexão de Salaverría (2019) chama atenção para a urgência de uma formação contínua e crítica, que permita integrar recursos tecnológicos emergentes sem renunciar a ética, acurácia e responsabilidade informacional. A discussão sobre a

regulamentação e os critérios formais de qualificação ganha nova centralidade justamente diante da intermediação algorítmica e da desinformação em escala.

Nesse contexto, a regulamentação profissional do jornalista adquire dimensão renovada: instrumento de garantia de qualidade e de enfrentamento à desinformação, não unicamente dispositivo de controle. Formação acadêmica rigorosa e adesão a códigos de ética tornam-se elementos vitais para fortalecer a credibilidade do ofício e sua função social na era da GenAI.

Em tempos de transformações aceleradas e de emergência de novos paradigmas tecnológicos, vale reafirmar o valor epistemológico de autores clássicos da Comunicação para a leitura crítica do jornalismo contemporâneo. Retomar José Marques de Melo (2003), por exemplo, é exercício de reverência à tradição intelectual do campo e, ao mesmo tempo, estratégia acadêmica para iluminar os processos históricos que constituíram o jornalismo como campo profissional, ético e institucional no Brasil.

1.2 PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO JORNALÍSTICO

A precarização do trabalho jornalístico constitui uma das manifestações mais evidentes da crise estrutural que atinge o campo da comunicação, atravessado por transformações tecnológicas, reconfigurações organizacionais e enfraquecimento dos vínculos laborais. Tal fenômeno deve ser compreendido à luz de um processo histórico que se intensificou nas últimas décadas, sobretudo a partir da digitalização das redações e da flexibilização das relações contratuais.

Como destaca Camargo (2022), as mudanças tecnológicas nas redações brasileiras iniciadas nos anos 1980 provocaram a eliminação de funções e a sobrecarga dos profissionais remanescentes. “Mesmo que a eliminação de setores e funções tenha sido maior na gráfica do que na redação, toda a cadeia produtiva do jornalismo foi afetada” (Camargo, 2022, p. 5).

A partir dessa análise, compreende-se que a digitalização alterou ferramentas e rotinas e impôs novas exigências produtivas e operacionais aos jornalistas, o uso intensivo de tecnologias digitais resultou na intensificação do trabalho e em uma lógica produtivista

marcada pela aceleração dos fluxos noticiosos e pela demanda constante por conteúdos multiplataforma.

A Reforma Trabalhista de 2017, instituída pela Lei nº 13.467, intensificou o processo de flexibilização das formas de contratação no Brasil, impactando diretamente o setor jornalístico. Entre os efeitos mais visíveis destaca-se o incentivo à “pejotização”, prática que contribui para a supressão de direitos historicamente firmados na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e amplia os níveis de insegurança jurídica e social da categoria profissional (Fígaro; Nonato; Grohmann, 2013). Portanto, a desproteção laboral dos jornalistas é, ao mesmo tempo, problema jurídico e questão ética e política, pois afeta diretamente a qualidade da informação oferecida à sociedade.

Entidades como a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), bem como grandes veículos jornalísticos, assumem posições estratégicas para a manutenção dos princípios deontológicos da profissão. Nesse sentido, a FENAJ tem reiterado que a pejotização compromete a função pública do jornalismo ao submeter seus profissionais a condições instáveis e desiguais de exercício da atividade (FENAJ, 2025).

Outro vetor contemporâneo da precarização do trabalho jornalístico diz respeito à introdução da inteligência artificial generativa nos processos de produção e distribuição da notícia. A automação de tarefas, especialmente em áreas como cobertura esportiva, financeira e conteúdo de redes sociais, tem sido implementada como estratégia de eficiência empresarial, mas acarreta efeitos colaterais importantes, como alerta Alcântara (2023), a GenAI pode ter um impacto negativo no mercado de trabalho do jornalismo, uma vez que algumas tarefas anteriormente realizadas por jornalistas podem ser automatizadas, isso pode resultar na redução de empregos e na precarização do trabalho no setor.

A reflexão proposta pelos autores evidencia a ambivalência do uso de tecnologias automatizadas, embora otimizem processos, tais ferramentas deslocam o lugar do trabalho humano na cadeia produtiva, colocando em risco postos de trabalho, autonomia, criatividade e o próprio compromisso ético do fazer jornalístico.

Adicionalmente, observa-se um processo crescente de individualização das práticas, em que o profissional é levado a acumular múltiplas funções técnicas e editoriais. Tal multifuncionalidade, como

aponta Ventura (2025), compromete a especialização e impõe sobrecarga física e mental aos jornalistas. O objetivo nesse ponto é questionar a individualização da prática jornalística, que atualmente é centralizada na figura do profissional multitarefa, esse, por sua vez, escreve, edita, filma, fotografa, diagrama, publica e entrevista.

Nesse contexto, o jornalista se viu impelido a responder às demandas de produção com escassos recursos institucionais, em ambientes que priorizam métricas de desempenho e visibilidade digital em detrimento da apuração rigorosa e da reflexão crítica.

A plataformização do jornalismo, enquanto desdobramento das transformações sociotécnicas da comunicação contemporânea, intensificou mecanismos de precarização ao submeter os profissionais às dinâmicas algorítmicas que regem os ambientes digitais. Trata-se de processo no qual parte significativa do controle editorial, historicamente vinculado a critérios jornalísticos clássicos, relevância pública, pluralidade, verificação, foi deslocada para sistemas automatizados de curadoria orientados pela “lógica do engajamento e pela rentabilidade da audiência” [monetização] (NICOLETTI; FIGARO, 2022).

Como observam Nicoletti e Figaro (2022), o trabalho do jornalista passou a ser cada vez mais condicionado pelas racionalidades do mercado digital, gerando rebaixamento simbólico e funcional da profissão, “a plataformização da atividade jornalística transforma o profissional em operador de demandas algorítmicas, subordinado à lógica de engajamento e à rentabilidade da audiência” (Nicoletti; Figaro, 2022, p. 3).

A subordinação do trabalho jornalístico às lógicas de funcionamento das plataformas intensifica o processo de mercantilização da notícia ao transferir critérios editoriais para dinâmicas de engajamento, visibilidade e monetização, o que contribui para a intensificação da precarização e para o esvaziamento da função pública do jornalismo, na medida em que compromete sua autonomia editorial e seu compromisso com a mediação crítica dos fatos.

Tal lógica reduz substancialmente a margem de autonomia profissional e promove a banalização de conteúdos, ampliando condições precárias de trabalho e impondo modelo produtivo centrado em velocidade, responsividade e performance. Esse rebaixamento simbólico da função jornalística não se limita às condições laborais ou

contratuais, atravessa também fundamentos epistemológicos e organizacionais do campo.

Nesse sentido, autores como Witschge *et al.* (2016), Anderson (2013), Domingo (2008) e Hermida (2010) ampliam a compreensão do fenômeno ao apontar que o jornalismo contemporâneo enfrenta transformação tecnológica e reconfiguração profunda de sua própria ontologia. Esses pesquisadores defendem que valores fundadores da profissão, rotinas operacionais e formas de legitimação vêm sendo desafiados por novos atores, infraestruturas digitais e redes sociotécnicas que reorganizam instâncias de autoridade, autoria e circulação da informação, mudanças que revelam uma precarização material, institucional e simbólica, afetando a identidade da profissão e sua função pública no ecossistema informativo contemporâneo.

Tal abordagem permite relativizar a centralidade exclusiva das redações tradicionais e compreender o jornalismo como prática cada vez mais heterogênea, fluida e híbrida, disputada por profissionais, amadores, não-profissionais, influenciadores, algoritmos e plataformas. Somam-se a tais questões os impactos negativos sobre a saúde mental dos jornalistas, a pressão por produtividade, aliada à insegurança contratual e à sobrecarga de tarefas, tem sido associada a quadros de esgotamento, ansiedade e sofrimento psíquico. Reimberg (*apud* FENAJ, 2025), em pesquisa apresentada ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, identificou que a precarização contribui para um cenário de adoecimento estrutural no campo jornalístico, tornando urgente a adoção de políticas institucionais de proteção à saúde desses profissionais.

Nesse panorama, a regulamentação profissional do jornalista se encaixa como dispositivo estratégico para mitigar o avanço da precarização, ao defender a valorização da formação acadêmica, a consolidação de direitos laborais e a definição de diretrizes éticas diante da automação, a regulamentação atua como salvaguarda da função pública do jornalismo, elemento central na defesa do direito à informação e no enfrentamento da desinformação algorítmica.

1.3 VALORES JORNALÍSTICOS E CREDIBILIDADE NA ERA DIGITAL

A credibilidade jornalística, tradicionalmente associada à imparcialidade, à verificação rigorosa dos fatos e ao compromisso com

a verdade, tem sido tensionada no ambiente digital contemporâneo. A aceleração informacional promovida pelas tecnologias digitais, a fragmentação das audiências e a proliferação de conteúdo não verificado impõem novos desafios à manutenção dos valores que historicamente legitimaram o jornalismo como campo discursivo de interesse público.

Túñez-López, Fieiras-Ceide e Vaz-Álvarez (2021) observam que, embora a digitalização transforme rotinas produtivas, a presença de profissionais capacitados e eticamente comprometidos permanece fundamental. Como afirmam: *“Los informes de entidades vinculadas al sector público destacan que no todas las etapas del periodismo serán automatizadas, aunque todo el proceso necesita redactores con mejor control de la tecnología”* (Túñez-López; Fieiras-Ceide; Vaz-Álvarez, 2021, p. 179).

A análise revela que, mesmo diante do avanço da automação, o domínio técnico e o julgamento ético do jornalista continuam indispensáveis para garantir a integridade da informação. A substituição de etapas por sistemas automatizados - como a geração de conteúdos simples por inteligência artificial generativa-, não elimina a necessidade de mediação humana nos processos de apuração, análise e contextualização dos fatos.

Christofoletti (2021) enfatiza que a transparência é valor emergente no ecossistema digital e deve ser incorporada como prática institucional no jornalismo. Segundo ele, o jornalismo precisa distinguir-se pelo compromisso com a transparência editorial, com a checagem de fatos e com a prestação de contas à sociedade. Tal perspectiva articula-se com a noção de responsabilização jornalística: em tempos de crise de confiança, mecanismos de responsabilização pública revalidam, diante da audiência, a função social do ofício. Tornar visível o processo como sabemos o que afirmamos, como corrigimos o que erramos, não é ornamento, é parte do conteúdo.

Ao refletir sobre a inteligência artificial generativa no campo jornalístico, Canavilhas (2023) reconhece ganhos de eficiência, mas adverte que a substituição integral da atividade humana comprometeria dimensões essenciais da prática: empatia, julgamento ético, contextualização crítica. “A IA terá um grande impacto no jornalismo, mas deve ser vista como mais uma ferramenta e não como um concorrente” (Canavilhas, 2023, p. 189). A distinção é elementar: a

GenAI pode auxiliar na coleta e sistematização de dados, porém não opera, por si, com os mesmos critérios de responsabilização pública que caracterizam a atividade jornalística ética e profissional.

Do ponto de vista regulatório, Miranda (2019) argumenta que reconstruir a confiança requer um novo pacto entre veículos, jornalistas e sociedade, baseado na corresponsabilização, para além dos limites da autorregulação e da heterorregulação. A defesa dos media como um elemento importante para o funcionamento das democracias implica ainda em pensar a regulação dos media e do jornalismo como um espaço de corresponsabilização. A credibilidade deixa, assim, de recair apenas sobre profissionais e organizações: convoca os cidadãos à vigilância crítica e à participação informada no ecossistema.

No mesmo horizonte ético, Christofolletti e Laux (2008) sustentam que a credibilidade se constrói como processo na laboriosidade dos procedimentos e no distanciamento crítico: “a credibilidade jornalística é construída pela laboriosidade e pela atitude do distanciamento crítico em relação ao objeto que explora” (Christofolletti; Laux, 2008, p. 34). Distanciamento aqui não é neutralidade impossível; é capacidade de julgar sem capturar-se por narrativas de interesse imediato, preservando a integridade do discurso informativo.

A crise de confiança do público nas instituições jornalísticas é documentada por pesquisas empíricas. Segundo o *Digital News Report 2023*, do *Reuters Institute*, a confiança dos brasileiros nas notícias caiu de 48% em 2022 para 43% em 2023; 41% afirmaram evitar o consumo de notícias, índice superior à média global de 36%. Embora o ambiente digital imponha desafios, mídias tradicionais mantêm capital simbólico relevante, um alerta para políticas de valorização institucional do jornalismo como bem público.

A regulação estatal, tradicionalmente exercida por instâncias legislativas e agências públicas, compreende dispositivos legais e normativos que moldam as condições institucionais do exercício da atividade jornalística. Esse tipo de regulação abrange desde a legislação sobre a obrigatoriedade do diploma e os marcos legais da radiodifusão, até leis mais recentes voltadas à proteção de dados e ao enfrentamento da desinformação (Albuquerque, 2006; Carvalho; Messagi Júnior, 2014).

Já a regulação algorítmica desloca parte da mediação informacional para sistemas automatizados das plataformas. Gillespie

(2018) define o fenômeno como “governança pelo algoritmo”, em que critérios de aparecimento, priorização e remoção de conteúdos são definidos por códigos proprietários e pouco transparentes. Helberger (2020) aprofunda a análise ao considerar que tais plataformas exercem uma “regulação *de facto*” da circulação pública da informação, interferindo nos critérios de relevância, veracidade e engajamento sob lógica privada de lucro e performance algorítmica. Como sintetiza: “A lógica algorítmica de moderação e distribuição de conteúdo nas plataformas pode ser considerada uma forma de regulação *de facto*, ainda que não institucionalizada ou deliberativa” (Helberger, 2020, p. 221).

Esse cenário impõe novos desafios à credibilidade jornalística: desloca parcelas do controle editorial para agentes não jornalísticos, orientados por métricas de engajamento mais do que por interesse público. O jornalista passa a disputar autoridade com plataformas que operam por racionalidades tecnológicas e comerciais, muitas vezes em dissonância com princípios do ofício. Discutir regulamentação profissional na era digital implica considerar como algoritmos regulam visibilidade, monetização e até a existência pública da notícia.

Como aponta Miranda (2019), trata-se de construir um novo pacto comunicacional, corresponsabilização entre jornalistas, veículos, plataformas e sociedade. Essa perspectiva resgata a centralidade do jornalista como mediador ético e reconhece que a credibilidade depende de decisões normativas no campo ampliado da regulação comunicacional.

Destarte, torna-se evidente que a credibilidade jornalística na era digital exige atualização dos valores tradicionais, integrando transparência, corresponsabilização, domínio tecnológico e reforço da mediação humana. Não se trata de rejeitar inovação, mas de reafirmar a qualidade do jornalista como sujeito ético, capaz de operar com discernimento em ecossistema saturado por fluxos automatizados e discursos de baixa veracidade. Nesse contexto, a regulamentação profissional emerge no debate público como instrumento necessário para preservar a função pública do jornalismo e garantir que critérios de verificação, responsabilidade e compromisso com o interesse coletivo sejam respeitados.

A consolidação desses valores é o alicerce social para que o jornalismo continue exercendo sua missão democrática, mesmo em

tempos de plataformas, algoritmos e inteligências artificiais. A normatização desenha a moldura do ofício, mas é a ética, a ser vista no próximo capítulo, que é a espinha dorsal do arcabouço. No cotidiano veloz das redações, qualidade informacional não nasce por decreto: exige práticas que resistam à pressa e à sedução do formato imposto. Os códigos profissionais são claros ao lembrar que nem a velocidade nem o meio justificam a imprecisão, que corrigir é dever e que a verificação é disciplina pública, não ornamento corporativo (SPJ, 2025).

Quando a norma esgota o que pode dizer, a disciplina da verificação ocupa o centro da cena noticiosa. Ela separa jornalismo de propaganda, *storytelling* de entretenimento, amarra o texto à evidência e dá método à dúvida. Transparência do processo, humildade epistêmica e originalidade do apurar compõem esse alicerce, traduzido em rotinas como explicitar fontes, registrar método, ouvir lados relevantes e documentar o que se sabe e o que ainda não se sabe (Rosenstiel, 2025).

Para que essa ética seja visível e auditável, é preciso institucionalizá-la. Indicadores de confiança funcionam como legenda pública do trabalho: autoria e expertise identificáveis, política de correções, distinção clara entre notícia, opinião e conteúdo patrocinado, explicitação de financiamento e de padrões editoriais. Ao aproximar quem noticia de quem confia, iniciativas como o *The Trust Project* (2025)¹ oferecem uma gramática comum e verificável para a prestação de contas.

E como a transformação do ecossistema é também tecnológica, a governança ética precisa alcançar o uso de GenAI no processo de produção da notícia. Isso implica declarar quando há mediação algorítmica, manter revisão humana obrigatória, garantir rastreabilidade das etapas e mitigar vieses ao longo de todo o ciclo de vida do sistema, diretrizes alinhadas às normas internacionais sobre o uso ético de GenAI, que o define como lícito, ético e confiável. Assim, a missão pública do jornalismo deixa de repousar apenas na moldura legal e passa a respirar em virtudes e em procedimentos que se deixam ver, testar e corrigir.

¹ “O Trust Project opera como um consórcio de importantes empresas de notícias, liderado pela fundadora e premiada jornalista Sally Lehrman. Somos pessoas e organizações dedicadas a restaurar o papel de confiança da imprensa a serviço do bem público”. (*THE TRUST PROJECT*, tradução nossa). Disponível em: <https://thetrustproject.org/>. Acesso: 17 out. 2025.

1.4 EVOLUÇÃO GERAL DO EMPREGO (2006-2023)

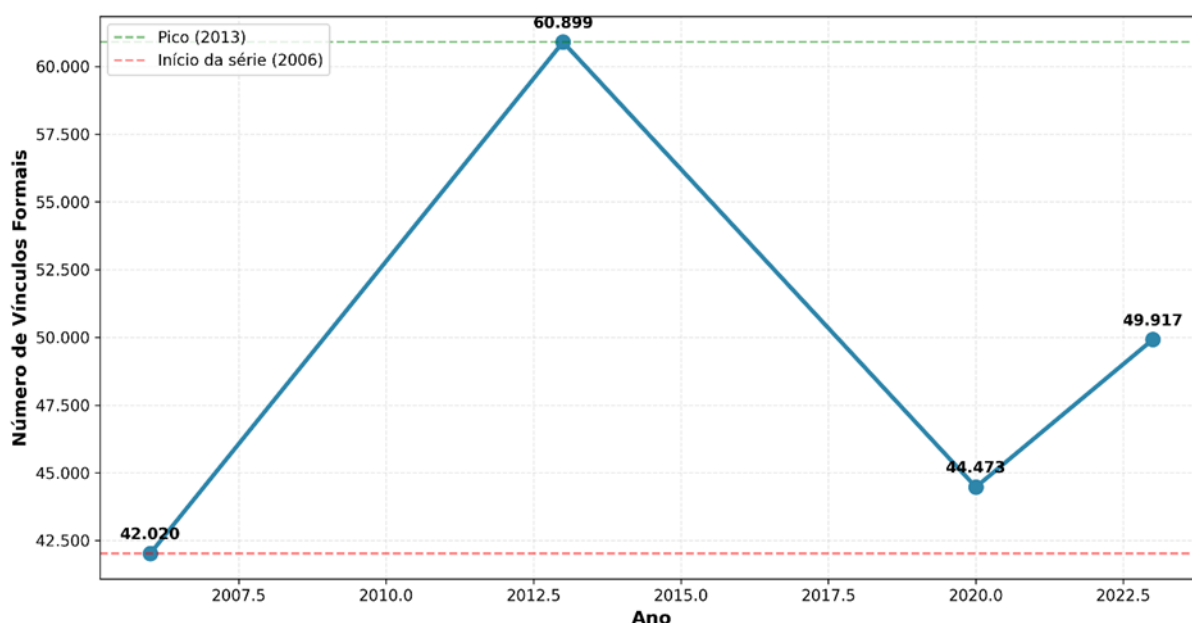
O impacto das transformações tecnológicas no mercado de trabalho do jornalismo no Brasil é nítido. Significativas oscilações no volume de empregos formais ocorreram na área recentemente. O período entre 2006 e 2013 representou uma fase de expansão consistente, culminando no pico histórico da série, com 60.899 vínculos empregatícios em 2013. Este crescimento, que partiu de 42.020 postos em 2006, reflete a expansão dos meios de comunicação no país. Porém, a “partir de então, a curva se inverte: entre 2013 e 2023, os empregos formais caíram 18%, com perdas mais intensas nos anos de 2016 e 2020.” (FENAJ, 2025).

A inversão de tendência resultou em uma perda líquida de 10.982 postos de trabalho na década, com o contingente de jornalistas formalmente empregados caindo de 60.899 em 2013 para 49.917 em 2023. (FENAJ, 2025).

Tabela 1 – Evolução do número de vínculos em funções do Jornalismo (2006-2023)	
Ano	Número de Vínculos Formais
2006	42.020
2013	60.899
2020	44.473
2023	49.917

Fonte: DIEESE/FENAJ (2025), com base na RAIS/M.T.E.

Figura 1 – Evolução do Número de Vínculos Formais no Jornalismo Brasileiro (2006-2023)



Fonte: DIEESE/FENAJ (2025)

1.4.1 REESTRUTURAÇÃO DAS OCUPAÇÕES NO JORNALISMO: O IMPACTO DA DIGITALIZAÇÃO E DAS NOVAS DINÂMICAS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO.

A análise comparativa entre 2013 e 2023, e mais recentemente entre 2022 e 2023, mostra um declínio de funções ligadas à mídia impressa e um crescimento daquelas associadas ao ambiente digital e à comunicação corporativa.

Funções como Editor de Revista (-66,7%), Repórter Fotográfico (-61,1%) e Editor de Jornal (-55,2%) sofreram as perdas mais drásticas na última década. Em contrapartida, a função de Editor de Mídia Eletrônica cresceu 55,8%, sinalizando a migração da produção para plataformas online (DIEESE/FENAJ, 2025).

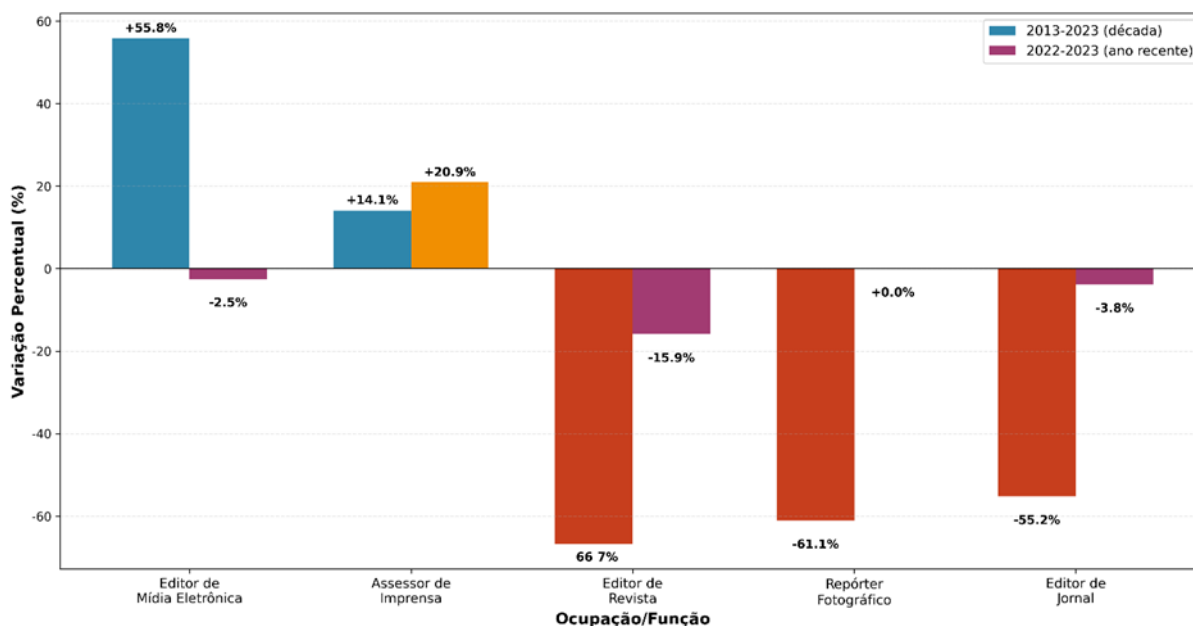
Tabela 2 – Variação por ocupação/função selecionada.

Ocupação/Função	Variação 2013-2023 (%)	Variação 2022-2023 (%)
Crescimento		
Editor de Mídia Eletrônica	+55,8%	-2,5%
Assessor de Imprensa	+14,1%	+20,9%

Declínio		
Editor de Revista	-66,7%	-15,9%
Repórter Fotográfico	-61,1%	0,0%
Editor de Jornal	-55,2%	-3,8%

Fonte: DIEESE/FENAJ (2025), com base na RAIS/M.T.E.

Figura 2 – Variação Percentual por Ocupação/Função no Jornalismo Brasileiro



Fonte: DIEESE/FENAJ (2025)

1.4.2 TENDÊNCIAS RECENTES E PERSPECTIVAS IMEDIATAS

Os dados mais recentes do Novo CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados -, confirmam a continuidade das tendências de retração do emprego formal no jornalismo. Entre janeiro de 2024 e janeiro de 2025, o setor registrou 10.408 admissões contra 10.766 desligamentos, resultando em um saldo negativo de 358 postos de trabalho. Esta dinâmica evidencia que, mesmo com a recuperação parcial observada entre 2020 e 2023, o mercado jornalístico ainda enfrenta dificuldades para estabilizar o nível de emprego formal (DIEESE/FENAJ, 2025).

1.5 O DESAFIO CONCEITUAL DA REGULAMENTAÇÃO

De acordo com Koop e Lodge (2017), em termos objetivos, regulamentação pode ser compreendida como a intervenção

sustentada e focada que visa alterar o comportamento de determinados atores de acordo com padrões e propósitos definidos.

(...) a tentativa sustentada e focada de alterar o comportamento de outros de acordo com padrões e propósitos definidos, com a intenção de produzir um resultado amplamente identificado, ou resultados que podem envolver mecanismos de estabelecimento de padrões, coleta de informações e modificação de comportamento" (BLACK, 2002, p. 26 *apud* KOOP; LODGE, 2017).

De forma mais sintética, Selznick define regulamentação como “controle sustentado e focado exercido por uma agência pública sobre atividades que são valorizadas pela comunidade” (Selznick, 1985, p. 383 *apud* Koop; Lodge, 2017). Essas definições convergem em elementos centrais: a regulamentação é intencional, direcionada a padrões específicos, sustentada no tempo e aplicada a atividades socialmente valorizadas.

Contudo, a discussão sobre a regulamentação profissional do jornalista como forma de enfrentamento à desinformação em tempos de inteligência artificial esbarra em um obstáculo teórico fundamental: a ausência de um consenso universal sobre o escopo e os limites do que significa “regulamentação”.

Apesar da maturação do campo de estudos regulatórios desde a década de 1970, com a proliferação de agências reguladoras, centros de pesquisa e publicações especializadas, a questão conceitual permanece em aberto (Koop; Lodge, 2017). Os autores identificam que diferentes disciplinas das ciências sociais, como direito, economia, ciência política, administração pública e sociologia, operam com concepções distintas de regulamentação, o que gera divergências terminológicas e implicações práticas sobre o que pode ou deve ser regulado e de que maneira.

Baldwin *et al* (1998), citados por Koop e Lodge (2017, p. 3-4), argumentam que existem ao menos três concepções principais de regulamentação. A primeira, mais restrita, define regulamentação como “a promulgação de um conjunto autoritativo de regras, acompanhado de algum mecanismo para monitorar e promover a conformidade com essas regras” (Baldwin *et al.*, 1998, p. 3-4 *apud* Koop; Lodge, 2017).

A segunda, de escopo intermediário, compreende regulamentação como “todos os esforços de agências estatais para direcionar a economia” (Baldwin et al., 1998, p. 3-4 *apud* Koop; Lodge, 2017). A terceira, mais ampla, abarca “todos os mecanismos de controle social, incluindo processos não intencionais e não estatais” (Baldwin et al., 1998, p. 3-4 *apud* Koop; Lodge, 2017).

Essa variação conceitual não é meramente semântica. Como observam Koop e Lodge (2017), a definição adotada depende frequentemente do problema que o pesquisador, ou formulador de políticas, está interessado em resolver. Levi-Faur (2011) sugere que, diante dessa pluralidade, “devemos reconhecer os muitos significados de regulamentação e dedicar atenção a compreender os termos uns dos outros” (Levi-Faur, 2011, p. 5 *apud* Koop; Lodge, 2017). Não obstante essa diversidade, Koop e Lodge (2017) identificam alguns pontos de convergência.

Em um nível abstrato, há consenso de que a regulamentação envolve intervenção no comportamento ou nas atividades de atores individuais ou corporativos. Mitnick (1980), por exemplo, afirma que “o elemento central da classe de comportamentos que podem ser denominados ‘regulamentação’ é uma interferência de algum tipo na atividade sujeita à regulamentação - ela deve ser governada, alterada, controlada, guiada, regulada de alguma forma” (Mitnick, 1980, p. 2 *apud* Koop; Lodge, 2017). Moran (2003) complementa que “seu significado central é mecânico e imediatamente invoca o ato de direcionar” (Moran, 2003, p. 13 *apud* Koop; Lodge, 2017).

Duas definições se destacam pela aceitação interdisciplinar. A de Selznick (1985), já mencionada, caracteriza regulamentação como “controle sustentado e focado exercido por uma agência pública sobre atividades que são valorizadas pela comunidade” (Selznick, 1985, p. 383 *apud* Koop; Lodge, 2017).

A de Black (2002), mais detalhada, descreve regulamentação como “a tentativa sustentada e focada de alterar o comportamento de outros de acordo com padrões e propósitos definidos, com a intenção de produzir um resultado amplamente identificado ou resultados que podem envolver mecanismos de estabelecimento de padrões, coleta de informações e modificação de comportamento” (Black, 2002, p. 26 *apud* Koop; Lodge, 2017).

Essas definições compartilham elementos-chave: a intencionalidade da intervenção, o foco em padrões de comportamento desejados, a sustentabilidade da ação regulatória ao longo do tempo e a ideia de que a regulamentação se aplica a atividades que, embora necessitem de controle, são valorizadas e devem ser protegidas. Este último ponto é particularmente relevante para o debate sobre o jornalismo: a regulamentação, nesse sentido, não pretende eliminar ou substituir a atividade, mas preservá-la e aprimorá-la.

1.5.1 A NATUREZA DA REGULAMENTAÇÃO: INTENÇÃO, PADRÕES E PROTEÇÃO

Partindo desse arcabouço conceitual, é possível extrair do artigo de Koop e Lodge (2017) argumentos que sustentam uma visão positiva da regulamentação profissional do jornalismo como mecanismo de combate à desinformação.

O consenso identificado pelos autores de que a regulamentação é uma intervenção intencional que visa alterar o comportamento de um grupo-alvo se alinha diretamente à proposta de regulamentar a profissão de jornalista. Trata-se de uma resposta deliberada e estruturada ao problema da desinformação, que não surge espontaneamente e o combate requer ação coordenada.

A definição de Black (2002) enfatiza ainda que a regulamentação busca alterar comportamentos “de acordo com padrões e propósitos definidos, com a intenção de produzir um resultado amplamente identificado” (BLACK, 2002, p. 26 *apud* KOOP; LODGE, 2017). Aplicada ao jornalismo, a regulamentação, com a exigência de diploma, pode ser compreendida como o estabelecimento de padrões mínimos de formação. Esses padrões incluiriam as técnicas da profissão e a formação em ética jornalística, métodos de verificação de fatos, pensamento crítico e a responsabilidade social do comunicador. O resultado identificado seria um ecossistema informacional mais confiável, onde o público possa distinguir informação de qualidade de conteúdo não verificado.

Hood e colaboradores (199; 2004), citados por Koop e Lodge (2017, p. 8), detalham que um sistema regulatório efetivo requer três componentes inter-relacionados: *standard-setting* (estabelecimento de padrões), *information-gathering* (coleta de informações ou

monitoramento) e *behaviour-modification* (modificação de comportamento ou sancionamento). No contexto da regulamentação profissional do jornalismo, infere-se que tais componentes se traduziriam em: (1) definição de requisitos formativos mínimos (o diploma); (2) mecanismos de verificação de credenciais e fiscalização do exercício profissional (*accountability*); e (3) consequências para o exercício irregular da profissão.

Adicionalmente, o conceito de Selznick (1985) oferece uma perspectiva particularmente relevante. Ao afirmar que a regulamentação se aplica a "atividades que são valorizadas pela comunidade" e que, portanto, "precisam de proteção tanto quanto de controle" (SELZNICK, 1985, p. 363 apud KOOP; LODGE, 2017), Selznick sugere que a regulamentação é restritiva e protetiva.

O jornalismo, como pilar da democracia e do direito à informação, é inegavelmente uma atividade que está sob pressão da desinformação massiva e criação de conteúdo gerado por GenAI. A regulamentação, nessa perspectiva poderia exercer controle sobre quem pode praticar o jornalismo profissional e uma forma de proteger a integridade e a qualidade da atividade jornalística, contra a concorrência desleal de amadores, influenciadores descredenciados e produtores de desinformação.

1.5.2 FORMAS DE REGULAMENTAÇÃO: PARA ALÉM DO "COMANDO E CONTROLE"

Existem diferentes formas e intensidades de regulamentação, que vão muito além de um modelo rígido adotado por regimes governamentais autoritários. Uma concepção ampla de regulamentação permite considerar uma "variedade de ferramentas como alternativas possíveis à regulamentação tradicional de 'comando e controle'" (Baldwin *et al.*, 1998, p. 3 *apud* Koop; Lodge, 2017). Essa flexibilidade é vantajosa porque "onde a elaboração de regras parece ser inapropriada como meio para alcançar objetivos políticos, outras ferramentas podem ser usadas" (Baldwin *et al.*, 1998, p. 3 *apud* Koop; Lodge, 2017).

Infere-se, a partir dessa concepção ampla de regulamentação, que mesmo que a obrigatoriedade do diploma seja o núcleo da regulamentação profissional do jornalismo, o sistema regulatório pode

incluir outros mecanismos mais “brandos” e adaptativos. Com base nos conceitos apresentados, tais mecanismos poderiam incluir:

- a) Sistemas de credenciamento e certificação:** poderiam funcionar como um selo de qualidade, permitindo que o público identifique profissionais qualificados e corporações de comunicação comprometidas com a verdade, sem necessariamente proibir sumariamente a produção de conteúdo por não jornalistas;
- b) Códigos de ética e autorregulação:** deduz-se que a própria categoria estabeleceria, fiscalizaria e sancionaria o cumprimento de normas deontológicas, reduzindo ou anulando a necessidade de intervenção estatal direta;
- c) Mecanismos de responsabilização (*accountability*):** rastreamento da autoria de informações e responsabilização de profissionais por violações éticas graves.

Essa visão é corroborada por Breyer, citado por Koop e Lodge (2017, p. 6), que distingue a “regulamentação clássica”, de natureza restritiva e baseada em comando-controle, das “alternativas”, que incluem intervenções menos intrusivas, como a divulgação obrigatória de informações (Breyer, 1982, cap. 8 *apud* Koop; Lodge, 2017). Black (2002), por sua vez, reconhece a legitimidade da autorregulação por atores não estatais como uma forma válida de governança regulatória, argumentando que, se a regulamentação permanecer um conceito vinculado exclusivamente ao Estado, “formas contemporâneas de governança se tornarão difíceis de compreender” (Black, 2002, p. 22 *apud* Koop; Lodge, 2017).

Levi-Faur, citado por Koop e Lodge (2017, p. 6), contribui ao caracterizar a regulamentação como “legalização burocrática *ex ante* de regras prescritivas e o monitoramento e execução dessas regras por atores sociais, empresariais e políticos sobre outros atores sociais” (Levi-Faur, 2011, p. 6 *apud* Koop; Lodge, 2017). Essa definição amplia o espectro de atores reguladores, incluindo entidades profissionais e organizações da sociedade civil.

A tabela abaixo sintetiza as diferentes concepções de regulamentação apresentadas no artigo e sua aplicação potencial ao jornalismo.

Tabela 3 – Concepções de regulamentação

Concepção de Regulamentação	Autores Citados	Aplicação ao Jornalismo
Intervenção Intencional	Mitnick (1980), Black (2002), Selznick (1985)	A regulamentação é uma resposta deliberada para mitigar os efeitos da desinformação.
Estabelecimento de Padrões	Black (2002), Hood et al. (1999, 2004)	O diploma estabelece um padrão mínimo de qualificação técnica e ética.
Proteção de Atividade Valiosa	Selznick (1985)	A regulamentação protege o jornalismo de qualidade contra a concorrência desleal da desinformação.
Regulamentação Branda/Flexível	Baldwin et al. (1998), Breyer (1982), Black (2002)	O sistema pode combinar a exigência do diploma com mecanismos de autorregulação, certificação e transparência.
Múltiplos Atores Reguladores	Levi-Faur (2011), Black (2002)	Além do Estado, entidades profissionais e organizações da sociedade civil podem participar da regulação.

Fonte: Do autor (2025)

Nesse sentido, a regulamentação profissional do jornalismo não precisa ser vista como uma restrição à liberdade de expressão ou como um retrocesso autoritário. Quando compreendida à luz das concepções mais contemporâneas, ela pode ser caracterizada como uma intervenção qualificada, multifacetada e adaptativa. Tal regulamentação pode estabelecer padrões de excelência profissional, proteger uma atividade essencial à democracia e, por meio de mecanismos flexíveis que podem ir além do "comando e controle", adaptar-se para enfrentar os desafios contemporâneos.

Em tempos de inteligência artificial generativa, quando a produção automatizada de conteúdo e a disseminação algorítmica de desinformação ameaçam a integridade do espaço público, a regulamentação profissional, em suas formas mais brandas, pode representar uma salvaguarda da qualidade informacional que sustenta o debate democrático, não uma limitação da atividade jornalística ou ameaça à liberdade de expressão.

1.6 PANORAMA INTERNACIONAL REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL E EXPOSIÇÃO À DESINFORMAÇÃO

No contexto da regulamentação, com enfoque na formação profissional certificada, o diploma pode funcionar como barreira simbólica e procedimental, porém sua força depende do ecossistema que o cerca. Como dito, no Brasil, em 2009, o STF afastou a exigência legal do diploma, reposicionando o debate na combinação entre liberdade de expressão, ética profissional e arranjos de autorregulação, uma inflexão que lembrou que desenho legal não se confunde com qualidade informacional (Brandão; Carniello, 2023).

A França oferece outra peça do mosaico: não há “licença estatal” para exercer jornalismo, mas o cartão profissional é concedido por uma comissão específica, a Comissão da Carteira de Identidade dos Jornalistas Profissionais (CCIJP), a quem comprova atividade regular e renda majoritariamente jornalística, um filtro profissional que convive com liberdade de exercício e que hoje é discutido inclusive por regras de elegibilidade e não discriminação. No plano editorial, correções públicas e *ombudsman* seguem como prova diária de responsabilidade (Media Landscapes, 2025).

No Reino Unido, o fio ético é sustentado por autorregulação contratual: veículos aderentes à Organização Independente de Padrões de Imprensa (IPSO) se submetem ao *Editors’ Code*, com possibilidade de decisões obrigando correções e adjudicações visíveis, o que torna a prestação de contas um procedimento auditável aos olhos do leitor, inclusive no ambiente *online* (IPSO, 2025).

Olhar para a resiliência à desinformação desloca ainda mais o foco do “tem diploma/não tem diploma” para “que mediações existem”. A Europa vem medindo vulnerabilidade por literacia midiática e fatores estruturais: a Finlândia lidera, ano após ano, o *Media Literacy Index*, com Dinamarca, Suécia e Noruega no alto do *ranking*, sustentando que educação midiática, padrões editoriais visíveis e cultura cívica pesam no mesmo prato da balança de proteção contra desinformação. A própria região nórdica discute, em redes de pesquisa e políticas públicas, estratégias de resiliência que combinam educação, governança de plataformas e fortalecimento de mídia editorial (OSIS, 2018).

E quando o assunto é GenAI, o retrato recente convida à prudência: o *Digital News Report* (2025) registra audiências céticas

com “notícia gerada por GenAI”, sobretudo em política e temas sensíveis, enquanto o monitoramento do *News Guard* aponta mais de mil sites “informativos” rodando com pouca ou nenhuma supervisão humana, e testes mensais mostram que grandes ferramentas de GenAI ainda repetem falsidades em proporção relevante. São sinais de risco, mas não sentença de causalidade: a resposta passa por divulgação, revisão humana e trilhas de auditoria, mais do que por um simples “tem diploma, logo é melhor”.

A revisão sistemática sobre a regulamentação da profissão de jornalista indica que modelos de controle rígido se concentram em contextos autoritários, com licenciamento estatal e censura, enquanto democracias consolidadas preferem arranjos de autorregulação, registro voluntário e credenciais funcionais de acesso, não a exigência legal estrita do exercício.

O mapeamento distinguiu níveis de intensidade regulatória e assinalou que a obrigatoriedade formal aparece de modo residual em democracias, com exceções pontuais na Europa. A nota metodológica reportou apoio em fontes institucionais e acadêmicas e reconheceu a possibilidade de mudanças normativas recentes, além de dificuldades de aferição em ambientes opacos.

A Tabela 4 apresenta a categorização de países por exposição à desinformação organizou contextos nacionais por faixas de vulnerabilidade, da crítica à mínima, com base em indicadores do *Reuters Institute*, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e do *World Economic Forum*. A leitura posicionou Turquia e Índia entre os casos de alto risco e situou países nórdicos, especialmente a Finlândia, entre os mais resilientes, com associação a letramento midiático elevado e menor dependência de redes sociais como fonte primária. A própria categorização alertou para a heterogeneidade das métricas utilizadas, combinando autorelato, testes de habilidade e avaliações de especialistas, o que exige prudência na comparação direta e interpretação contextualizada.

Tabela 4 – Categorização da Regulamentação Profissional de Jornalistas

Cate goria	Nível de Regulamen tação	Características Principais	Países e Regiões	Observações Específicas
A	Muito Forte	Controle estatal rigoroso, licenciamento obrigatório e censura sistemática. O exercício da profissão é totalmente controlado pelo governo.	China (172° RSF); Coreia do Norte (177° RSF); Vietnã (174° RSF); Birmânia/Myanmar (171° RSF); Afeganistão (178° RSF); Cuba, Turcomenistão (175° RSF).	Países com regimes autoritários onde a profissão é fortemente controlada pelo governo.
B	Forte	Exigência de registro obrigatório em ordem profissional ou licenciamento estatal para exercer a profissão.	Europa: Itália (registro na ordem dos jornalistas obrigatório após estágio de 18 meses e exame); Grécia (diploma em jornalismo ou experiência de 3 anos); Portugal (carteira profissional obrigatória). Outros: Brasil (até 2009), alguns países da América Latina e África.	Na Europa, apenas Grécia, Itália e Catalunha exigem creditação obrigatória.
C	Moderada	Exigências específicas para o exercício da profissão, como formação acadêmica obrigatória, mas sem sistema de licenciamento centralizado.	África do Sul, Arábia Saudita, Congo, Costa do Marfim, Croácia, Equador, Honduras, Indonésia, Síria, Tunísia, Turquia, Ucrânia. Europa: Espanha (nacionalidade + registro + diploma ou experiência 2-5 anos).	Países que exigem diploma específico para exercício da profissão.
D	Branda	Autorregulação predominante, com sistemas de credenciamento voluntário por meio de sindicatos ou associações para	Alemanha (período de aprendizado 18-24 meses); Bélgica (reconhecimento da organização profissional); Dinamarca (licença do sindicato nacional); Reino Unido (estágio ou curso preparatório); Luxemburgo (licença do conselho de	Não há obrigatoriedade de formação superior, mas existe regulamentação de acesso.

		facilitar acesso a eventos.	imprensa); Países Baixos (licença do conselho de imprensa).	
E	Muito Branda	Liberdade total para o exercício da profissão, sem exigências formais, registros ou licenciamentos obrigatórios.	Estados Unidos, Canadá, Austrália, Suécia; Noruega, Finlândia, Irlanda (sem norma formal de acesso); Suíça, Áustria, França (sem obrigatoriedade de formação superior).	Prevalece a concepção de que a liberdade de expressão é incompatível com impedimentos ao exercício da profissão.

Fonte: Do autor (2025)

RSF – Repórteres Sem Fronteiras - nível de resiliência à desinformação.

A justaposição da revisão sistemática com a tabela de categorização permitiu três conclusões analíticas. Primeiro, não emergiu evidência de que maior rigidez normativa da regulamentação profissional, tomada isoladamente, produza resiliência superior à desinformação em escala nacional. A relação mais visível foi entre controle estatal e baixa liberdade de imprensa, e não entre controle e confiabilidade informacional. Segundo, ambientes com liberdade de expressão combinada a autorregulação e mecanismos explícitos de responsabilização tendem a correlacionar-se com melhores desempenhos de letramento midiático e de identificação de conteúdos enganosos. Terceiro, os melhores resultados de resiliência à desinformação ocorreram onde políticas educacionais, cultura de correções, transparência editorial e desenho de plataformas foram articulados de forma consistente.

Essa leitura encontra respaldo na literatura mobilizada ao longo da pesquisa. Traquina (2005) concebe a legitimidade do jornalismo como resultado de autonomia e responsabilidade pública. Deuze (2016) descreve pressões tecnológicas e culturais que impõem atualização permanente de competências e de governança. Christofolletti e Laux (2008) sustentam transparência, correções e distanciamento crítico como rotinas auditáveis. Salaverría (2019) propõe pactos éticos e formação específica para a integração responsável da automação. Gillespie (2018) descreve a governança pelo algoritmo e Helberger (2020) detalha a regulação de facto da visibilidade, o que justifica a ênfase em divulgação, rastreabilidade e supervisão humana, evidente nas entrevistas concedidas a esta pesquisa e observada na categorização internacional.

Do ponto de vista brasileiro, a síntese das duas bases empíricas sugere que a obrigatoriedade do diploma, por si, não é condição suficiente para a qualidade informacional. A revisão sistemática mostrou que parte relevante da Europa opera sem exigência legal estrita e mantém dispositivos robustos de acesso e autorregulação. A tabela de categorização posicionou o Brasil entre contextos vulneráveis, o que aponta para a combinação de políticas de educação midiática (literacia), padrões editoriais auditáveis e responsabilização de plataformas, além da profissionalização. Em ambos os insumos, a variável explicativa não se esgota em regra de ingresso. O desempenho melhora quando o método é tornado visível ao público por meio de verificação, correção e transparência, apoiadas por governança algorítmica com supervisão humana.



2

ÉTICA E RESPONSABILIDADE NOS JORNALISMOS BRASILEIRO, ANGLO-SAXÃO E NÃO OCIDENTAIS

A ética ganha corpo quando deixa marcas visíveis. Entre a letra do código e a página publicada há um terreno de rotinas que sustentam a confiança: correções assumidas à luz do dia, mediação do leitor por veículos independentes, relatórios de transparência, indicadores públicos de confiabilidade. Esse é o eixo comum a tradições distintas.

A crescente complexidade do ambiente informacional contemporâneo, caracterizada pela emergência de sistemas automatizados de produção de conteúdo, torna indispensável a compreensão dos fundamentos éticos que distinguem o jornalismo profissional de métodos amadores de disseminação de conteúdo noticioso.

Para identificar os princípios e as estruturas que podem fortalecer a profissão diante dos desafios impostos pela desinformação e pelo uso indiscriminado da inteligência artificial generativa na produção de conteúdo noticioso, foi realizada uma análise comparativa sobre uma amostra de códigos de ética jornalística do Brasil, Estados Unidos e Inglaterra (APÊNDICE B). Esse comparativo não se propõe a ser um exercício de catalogação de normas, mas uma investigação sobre as diferentes tradições e mecanismos institucionais que sustentam a responsabilidade social do jornalista.

Inspirada em Christofletti (2011), que realizou um levantamento semelhante sobre as transformações éticas ante aos desafios do jornalismo com o advento das redes sociais, esta análise traça um comparativo em quatro códigos de ética jornalística: Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros da Associação Brasileira de Imprensa (ABI); Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ); Código de Ética da *Society of Professional Journalists* (SPJ) dos Estados Unidos; e o Código de Conduta da *National Union of Journalists* (NUJ) da Inglaterra. Os resultados fornecem uma perspectiva que permite identificar elementos constitutivos de diferenciação normativa.

A metodologia empregada neste comparativo baseia-se na análise de conteúdo categorial proposta por Bardin (2011), utilizando uma matriz comparativa estruturada em cinco categorias principais: conceito de verdade, responsabilidade social, questões tecnológicas, mecanismos de *enforcement* (responsabilização) e formação profissional. Esta abordagem permite o desmembramento sistemático dos códigos de ética e conduta em unidades de análise e sua posterior categorização segundo critérios analíticos específicos.

A escolha da análise categorial justifica-se por sua adequação ao estudo comparativo de documentos normativos.

A primeira das técnicas é a Análise Categorial, a mais antiga prática utilizada na Análise de Conteúdo e muito empregada na área da educação para a emergência de categorias de análise a partir da materialidade que se propõe a analisar. Apresenta um processo que se estabelece a partir da análise e exploração do material, compondo as categorias temáticas, ou seja, identificando os temas mais recorrentes encontrados nos materiais ou enunciados pelos sujeitos participantes da pesquisa. O uso da técnica de análise categorial possibilita a criação de inferências sobre determinado conteúdo a partir da codificação do conteúdo, ou seja, a partir do agrupamento das semelhanças, dos elementos (códigos) parecidos, que, ao final do processo, se constituem em categorias. Essas categorias permitem compreender, descrever, explicar e evidenciar, a partir de um conjunto de contribuições e aproximações, o fenômeno de investigação. (VALLE; FERREIRA, 2024, p. 14).

Esta abordagem metodológica permite identificar padrões e divergências entre as tradições jornalísticas nacional e internacional, classificando cada aspecto como "específico", "geral" ou "ausente".

No Brasil, o Código da FENAJ ancora a obrigação de divulgar informação precisa e correta e de prestar contas ao público; no mundo anglo-saxão, SPJ e NUJ reafirmam o dever de buscar a verdade, agir de forma independente e responder pelos próprios atos, inclusive com o direito de recusa a pautas que violem o espírito do código. O que aproxima essas matrizes é a passagem do dever abstrato ao procedimento auditável, tornando a ética uma prática de governo do cotidiano e não apenas uma promessa normativa.

Estudos comparativos internacionais corroboram com a diversidade de abordagens éticas identificadas nesta análise. Hafez (2002, p. 225) sobre códigos éticos na Europa, Norte da África, Oriente

Médio e Ásia Muçulmana demonstra que existe um amplo consenso intercultural de que padrões de verdade e objetividade devem ser valores centrais do jornalismo, embora a ponderação da proteção da privacidade contra o direito do público à informação varie significativamente entre culturas.

A análise do pesquisador alemão mostra que existe um amplo consenso intercultural de que padrões de verdade e objetividade devem ser valores centrais do jornalismo. Normas que protegem a esfera privada são, de fato, mais pronunciadas em países do Oriente Próximo e Médio, Norte da África, e na maioria dos estados muçulmanos na Ásia, do que é geralmente o caso na Europa, embora a ponderação da proteção da privacidade contra o direito do público à informação seja hoje um componente da maioria dos códigos jornalísticos de comportamento em países islâmicos.

Um outro estudo comparativo sobre culturas jornalísticas confirma que diferenças culturais influenciam significativamente as orientações éticas dos jornalistas. A pesquisa de Hanitzsch *et al.* (2011) com 1.800 jornalistas em 18 países demonstra que, embora valores como imparcialidade e confiabilidade da informação sejam valorizados mundialmente, "sua importância percebida varia entre países" e "jornalistas de contextos não-ocidentais tendem a ser mais flexíveis em suas visões éticas", o que valida a relevância das variações nacionais identificadas nesta análise comparativa.

Esta convergência internacional sobre valores fundamentais, combinada com variações na formulação específica destes princípios entre as instituições, confirma a complexidade conceitual identificada nesta pesquisa e a necessidade de conhecimento especializado para a adequada compreensão das nuances tradicionais de cada código de ética.

2.1 FUNDAMENTOS TEÓRICOS E TRADIÇÕES JORNALÍSTICAS

A análise comparativa dos códigos de ética jornalística revela que este campo articula dimensões epistemológicas, deontológicas e metodológicas próprias da prática profissional, o que evidencia uma complexidade que ultrapassa princípios morais genéricos. Essa especificidade se manifesta em textos normativos que enunciam

valores e, ao mesmo tempo, desenham procedimentos de aplicação no cotidiano das redações, desde a apuração até a publicação e a correção.

Embora compartilhem valores fundamentais como compromisso com a verdade e responsabilidade social, os códigos apresentam variações relevantes em suas formulações conceituais e operacionais. Essas diferenças refletem tradições epistemológicas distintas, tempos históricos e marcos regulatórios que moldaram o jornalismo em sociedades diversas. Em cada tradição, a noção de verdade, a posição do jornalista diante dos fatos e a função dos mecanismos de prestação de contas assumem contornos próprios, o que impacta a maneira como se definem e se executam rotinas de verificação, transparência e correção.

2.1.1 TRADIÇÃO BRASILEIRA, ABI E FENAJ

O Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros da Associação Brasileira de Imprensa, de 1908, constitui marco histórico da codificação ética no país. Seu artigo 7º estabelece que “o compromisso fundamental do jornalista é com a verdade dos fatos, e seu trabalho se pauta pela precisa apuração dos acontecimentos e sua correta divulgação”. A formulação adota uma orientação realista, segundo a qual a verdade é concebida como elemento objetivo acessível por meio de métodos adequados de apuração e relato.

Aprovado em 2007, o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros da FENAJ apresenta evolução conceitual de fôlego. Seu artigo 4º estabelece que “o compromisso fundamental do jornalista é com a verdade no relato dos fatos, razão pela qual ele deve pautar seu trabalho pela precisa apuração e pela sua correta divulgação”. A passagem de “verdade dos fatos” para “verdade no relato dos fatos” indica uma sofisticação epistemológica que reconhece a mediação inerente ao processo jornalístico, o que implica responsabilidades adicionais com contexto, linguagem, transparência de método e correção pública.

Esse amadurecimento não retira o chão empírico do jornalismo, mas exige que a prática una observação rigorosa, confrontação de versões, registro de fontes, documentação e possibilidade de auditoria. Ao vincular valores a procedimentos, os códigos brasileiros aproximam *ethos* e método, o que permite distinguir a promessa ética declarada da prática efetiva diante do leitor.

2.1.2 TRADIÇÃO ANGLO-SAXÃ, NUJ E SPJ

O Código de Conduta da *National Union of Journalists*, de 1936, privilegia uma abordagem centrada em procedimentos. O ponto 2 recomenda “esforçar-se para assegurar que a informação disseminada seja honestamente transmitida, precisa e justa”. A ênfase recai sobre a qualidade do processo, com foco em verificação, correções e equidade, em vez de uma definição substantiva de verdade.

O Código de Ética da *Society of Professional Journalists*, nos Estados Unidos, mantém orientação semelhante ao formular o princípio “*seek truth and report it*”, acompanhado da diretriz de “testar a precisão das informações de todas as fontes”. A verdade aparece como tarefa contínua, sempre passível de revisão, o que exige abertura a retificações e visibilidade de critérios editoriais. Essa tradição confere elevada adaptabilidade a contextos distintos, já que privilegia protocolos verificáveis e prestação de contas, embora possa deixar menos explícitas definições conceituais em situações de alta complexidade.

2.2 DA ÉTICA PROFISSIONAL AO ENFRENTAMENTO DA DESINFORMAÇÃO

A comparação entre códigos mostra que compreender e aplicar os princípios da profissão requer qualificação específica, algo que se evidencia na diversidade dos conceitos de verdade, da “verdade dos fatos”, da ABI, à “verdade no relato dos fatos”, da FENAJ, e à “busca contínua” da SPJ. Em todos os casos, a promessa ética só se cumpre quando se transforma em rotina mensurável, por exemplo checagem com múltiplas fontes, registro documental, distinção clara entre notícia, opinião e publicidade, publicação de correções com data e hora e abertura de canais formais para contestação.

Os diferentes modelos de *enforcement*, formais ou voluntários, oferecem caminhos para erguer barreiras institucionais à desinformação. Há projetos que integram comitês editoriais, ouvidorias, páginas públicas de padrões, relatórios periódicos de correções e indicadores de confiança acessíveis ao leitor. A existência desses mecanismos não elimina erros, mas reduz sua persistência e torna rastreável o processo que os corrige. Em ambientes digitais

marcados por escalas e velocidades inéditas, essa rastreabilidade ajuda a separar o que foi apurado do que foi publicado.

A análise dos quatro códigos evidencia que o compromisso com a verdade jornalística não se esgota na boa intenção. Ele requer domínio de técnicas que não são intuitivas, nem improvisáveis, tais como “precisa apuração”, “ouvir o maior número de fontes”, “transmitir informação de forma honesta, precisa e justa” e “testar a precisão de todas as fontes”. São práticas ensinadas, treinadas e supervisionadas, dependentes de tempo, de cultura profissional e de governança editorial.

O compromisso institucional com a verdade estabelece, assim, uma diferenciação qualitativa entre informação jornalística e conteúdo produzido por agentes não profissionais ou por sistemas automatizados sem supervisão. Em contextos de desinformação, essa diferenciação torna-se decisiva, pois a profusão de fontes não verificadas compromete a capacidade do público de distinguir entre informação confiável e narrativas falsas.

A convergência internacional em valores centrais, combinada com a especificidade brasileira na ênfase à formação e à responsabilização pública, sugere base consistente para marcos regulatórios e políticas de profissionalização que articulem formação acadêmica, procedimentos auditáveis e mecanismos de *accountability*. Esses elementos, integrados a rotinas de transparência e correção, oferecem caminho concreto para o enfrentamento da desinformação e para a adaptação do jornalismo às transformações tecnológicas que marcam o século XXI.



3

**FAKE NEWS E NARRATIVAS
FALSAS**

A relação entre o avanço da inteligência artificial generativa e o aumento da desinformação entra aqui como hipótese de trabalho, não como sentença. Há sinais tangíveis nas redes sociais de que modelos de GenAI facilitam a produção e a circulação de conteúdos enganosos, como o surgimento de fazendas de sites automatizados e de mídia sintética, ao mesmo tempo, o ecossistema reage, plataformas e redações ajustam políticas, públicos mantêm ceticismo e, em muitas pesquisas, ainda preferem conteúdos humanos em temas sensíveis, o que complexifica qualquer enunciado causal simples.

Relatórios do *Reuters Institute* (2025) registram desconfiança diante do uso de GenAI em notícias e baixo apetite por automatização em política e assuntos públicos, enquanto mapeamentos do *News Guard* apontam centenas de sites gerados por GenAI operando com pouca supervisão, e a literatura sobre o chamado *liar's dividend*, o dividendo do mentiroso (tradução nossa), lembra que a mera possibilidade de *deepfakes* cria ruído adicional, permitindo que atores aleguem falsidade para escapar de responsabilização. Assim, a GenAI pode ampliar superfícies de ataque, mas seu impacto líquido depende de mediações sociais, regulatórias e editoriais, devendo ser analisado com prudência metodológica e evidência confirmada.

A consolidação do ambiente digital como principal espaço de circulação de informações transformou profundamente as dinâmicas de produção, disseminação e recepção das mensagens jornalísticas. Embora as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) tenham ampliado alcance, velocidade e acessibilidade do fluxo informacional, também criaram um ecossistema vulnerável à proliferação de conteúdos imprecisos, manipulados ou deliberadamente falsificados.

Por isso, torna-se fundamental problematizar o termo *fake news*, cuja popularização frequentemente oculta a complexidade conceitual e o uso estratégico em disputas políticas e ideológicas. O fenômeno da desinformação deve ser compreendido como parte de uma ecologia midiática composta por múltiplos tipos de distorção, desde conteúdos fabricados e enganosos até recontextualizações maliciosas,

sustentadas por sistemas algorítmicos opacos e por lógicas de engajamento (Blotta; Bucci, 2025).

Mais do que ruído ocasional no circuito informacional, as *fake news* e as chamadas narrativas falsas configuram dispositivos discursivos, inseridos em disputa pela autoridade epistêmica, que comprometem a credibilidade dos meios jornalísticos e corroem fundamentos cognitivos da esfera pública e da própria democracia.

Este capítulo parte da premissa de que a desinformação não deve ser tratada como fenômeno pontual ou meramente técnico, mas como estratégia política de manipulação sistemática do imaginário social. Em continuidade às reflexões sobre os fundamentos da profissão jornalística desenvolvidas no Capítulo 1, analisa-se como a verdade jornalística tem sido tensionada pelas novas condições técnicas, econômicas e ideológicas da comunicação.

Para tanto, serão examinados os principais marcos teóricos do debate, os impactos da desinformação sobre o jornalismo e a sociedade e as estratégias de enfrentamento adotadas por jornalistas, plataformas digitais e instituições democráticas. Em perspectiva crítica, busca-se compreender como a regulamentação profissional pode se configurar como instrumento ético, normativo e institucional de resistência à desinformação em larga escala.

3.1 O JORNALISTA COMO MEDIADOR DA INFORMAÇÃO CONFIÁVEL

No contexto contemporâneo de reconfiguração do ecossistema comunicacional, marcado pela platformização da informação, pela expansão da inteligência artificial generativa e pela intensificação da desinformação, a função do jornalista adquire centralidade renovada. A lógica algorítmica que orienta a circulação de conteúdos, associada à fragmentação das fontes e à erosão de filtros tradicionais de credibilidade, desafia fundamentos históricos da atividade e reposiciona responsabilidades sociais.

Nesse cenário, o jornalista deixa de ser concebido como mero transmissor de conteúdos e se firma como mediador ético e guardião da veracidade, sobretudo quando a distinção entre fato e manipulação se torna embaçada ou anuviada. Essa função exige domínio técnico das ferramentas digitais e, sobretudo, atuação orientada por princípios

deontológicos e por leitura crítica das dinâmicas informacionais em rede. A centralidade do jornalista reside em sua capacidade de intervir na esfera pública como agente de mediação simbólica, comprometido com a produção de sentidos ancorados na responsabilidade factual e no interesse coletivo.

A crise de credibilidade dos meios de comunicação tradicionais, somada à proliferação de conteúdos enganosos de alta qualidade, demanda competências críticas, responsabilidade social e compromisso com a construção de uma esfera pública informada com a verdade. Oliveira (2004), ao refletir sobre o *ethos* jornalístico, argumenta que, mesmo diante de pressões econômicas e institucionais, o jornalista permanece figura imprescindível na mediação entre os fatos e a sociedade. O autor adverte que a ética profissional precisa ser compreendida como prática cotidiana e não como norma abstrata: “Os jornalistas continuam sendo essenciais na validação das informações e na preservação da verdade possível, mesmo quando as condições de produção são adversas” (Oliveira, 2004, p. 88).

Essa análise ressalta que o compromisso ético não pode ser desvinculado das estruturas institucionais que sustentam o campo. Ainda que precarizado, o jornalismo ocupa posição estratégica na mediação simbólica do mundo, o que exige profissionais preparados para lidar com complexidades sociotécnicas. Em sintonia com essa perspectiva, Voinea (2025) defende a valorização do jornalista como agente responsável por interpretar dados, produzir análises contextualizadas e elaborar narrativas éticas. Para a autora, em tempos de automação crescente, a função de *gatekeeping* torna-se ainda mais relevante. A presença do jornalista como guardião da informação é fundamental para equilibrar os impactos da inteligência artificial nas redações e assegurar que a produção noticiosa não se afaste dos princípios éticos da profissão

Mas a crise gera oportunidades e novas descobertas. Nesse oceano de adventos tecnológicos e adversidades morais surgem atividades de resistência no campo, o jornalismo de verificação da verdade. A análise empírica sobre o trabalho de agências de checagem durante períodos eleitorais no Brasil ilustra o jornalista como agente de verificação demonstrando como, em disputas narrativas intensas, a checagem torna-se exercício de reafirmação da ética e credibilidade. Durante as eleições de 2018 e 2022, as agências de *fact-checking*

atuaram como barreiras simbólicas contra a desinformação, operando em rede com jornalistas treinados para investigar, cruzar dados e contextualizar os fatos (Recuero *et al.*, 2025).

A colaboração entre veículos e profissionais evidencia que o enfrentamento à desinformação demanda estratégias coletivas e jornalismo orientado por valores públicos. A verificação, nesse sentido, não é gesto apenas técnico, mas afirmação profissional da função do jornalismo na democracia. A jornalista e pesquisadora Mello (2020), ao relatar os ataques que sofreu em decorrência de reportagens investigativas sobre disparos ilegais de mensagens em aplicativos, reafirma o valor do jornalismo comprometido com o interesse público. Para ela, os jornalistas são alvos preferenciais de campanhas de desinformação justamente porque desvelam mecanismos que sustentam a mentira organizada: “O que está em jogo é o direito da sociedade à informação. O jornalista é atacado porque representa uma ameaça a quem tenta controlar a narrativa por meio da mentira” (Mello, 2020, p. 89).

O testemunho reforça a ideia de que o jornalista defende a liberdade de expressão e a democracia ao se colocar na linha de frente contra práticas informativas manipuladoras. Em ênfase convergente, índices internacionais recentes apontam piora global na liberdade de imprensa e expõem hostilidades crescentes contra a atividade, o que evidencia a necessidade de preservar e regulamentar o exercício do jornalismo como prática essencial à democracia. Essa preservação não depende apenas de marcos legais, requer valorização da formação ética e qualificação crítica dos profissionais (Wardle; Derakhshan, 2018).

A função do jornalista como mediador crítico é também evidenciada por Christofolletti (2011) e Williams, Guglietti e Haney (2018) que enfatizam a importância da formação continuada e da capacitação ética para lidar com o novo ecossistema comunicacional. O jornalismo do século XXI requer um profissional em constante atualização, apto a dialogar com linguagens digitais e a refletir sobre os impactos sociotécnicos da comunicação em rede. Em perspectiva complementar, potencialidades da inteligência artificial na verificação de dados e conteúdos, e ainda alertam que a dimensão ética da curadoria informacional permanece responsabilidade humana.

A GenAI pode contribuir, mas não substitui a análise crítica, a contextualização e a sensibilidade ética do jornalista (Palomo; Tandoc;

Cunha, 2023). A distinção é central para sustentar que, embora a tecnologia seja instrumento poderoso, precisa ser mediada por sujeitos qualificados que operem sob critérios de responsabilidade pública.

Ao analisar iniciativas de *fact-checking* no Brasil, destaca-se como iniciativas colaborativas entre veículos, jornalistas e organizações da sociedade civil fortalecem a função do jornalismo como instância legítima de verificação e interpretação dos fatos. A checagem colaborativa consubstancia a confiança e a legitimidade do jornalismo, criando pontes entre veículos e o público na defesa da verdade factual (Tavares; Brito; Brasileiro, 2024).

Em síntese, os autores mencionados reafirmam o jornalista como figura central na preservação da verdade, na mediação dos debates públicos e na construção de um ambiente informacional ético. Reconhecer o jornalista como guardião da informação implica reforçar sua centralidade nas dinâmicas democráticas e instituir políticas. Assim, reconhecer o jornalista como guardião da informação implica reforçar sua centralidade nas dinâmicas democráticas e instituir políticas e marcos regulatórios que garantam condições éticas, técnicas e institucionais para o pleno exercício dessa função no ecossistema informacional contemporâneo.

Se a hipótese pede cautela, o trabalho de mediação ganha relevo: o jornalista sustenta a passagem do possível ao comprovado, filtra o rumor, dá contexto, nomeia incertezas, registra método. A credibilidade nesse ambiente não é concebida por decreto; nasce de escolhas reiteradas que expõem como se sabe o que se afirma. Escolhas que distinguem apuração de opinião e que corrigem o passo com linguagem direta e carimbo temporal. É nesse lugar que a responsabilidade profissional do jornalista conversa com as expectativas do público e com padrões de prestação de contas.

3.2 IMPACTOS DA DESINFORMAÇÃO NO JORNALISMO E NA SOCIEDADE

A desinformação, na contemporaneidade, não se restringe à simples difusão de notícias falsas. Ela conforma um ecossistema comunicacional articulado, com implicações que incidem sobre o funcionamento das democracias e sobre a própria construção social da realidade.

Como observa Seibt (2019), o termo *fake news* ganhou visibilidade global a partir da eleição de Donald Trump, em 2016, nos Estados Unidos. Naquele contexto, investigações revelaram que conteúdos falsificados foram amplamente disseminados nas redes sociais, favorecendo o então candidato republicano e evidenciando o uso estratégico da desinformação como recurso político. Assim,

O termo *fake news* popularizou-se de forma ambígua. Inicialmente associado à propagação deliberada de conteúdos falsos por redes organizadas — que incluíam desde jovens macedônios até articulações ligadas ao governo russo — o conceito passou a ser utilizado por Donald Trump para desacreditar qualquer informação contrária à sua candidatura, sobretudo aquelas veiculadas pela CNN, uma de suas principais adversárias midiáticas. O uso recorrente da expressão, desprovido de precisão conceitual, banalizou seu significado original. Tornou-se um rótulo genérico, aplicado a conteúdos diversos, e contribuiu para o esvaziamento do próprio sentido de notícia, verdade e confiabilidade informacional (SEIBT, 2019, p. 12).

Esse esvaziamento conceitual favorece a confusão entre crítica legítima à imprensa e ataques desinformativos, enfraquece critérios jornalísticos de veracidade e amplia o terreno para a manipulação discursiva.

A perda de referenciais sobre o que caracteriza informação confiável tem potencializado a expansão da desinformação em múltiplas esferas da vida social. Esse processo é intensificado pelo que Wardle (2018, *apud* Seibt, 2019) denomina “ambiente de pós-verdade”, contexto no qual “fatos objetivos são menos influentes na formação da opinião pública do que apelos à emoção e crenças pessoais”. Trata-se de uma ruptura nos filtros cognitivos que tradicionalmente sustentavam a distinção entre fato, opinião e manipulação.

Esse ambiente simbólico, marcado pela fragilidade dos critérios de veracidade, cria condições propícias para a instrumentalização política da desinformação. Um exemplo emblemático no contexto brasileiro foi a campanha difamatória que se seguiu ao assassinato da vereadora Marielle Franco. Conforme documenta Seibt (2019), áudios disseminados via *WhatsApp* buscaram desqualificar a vítima, enquanto postagens no *Facebook* propagaram falsamente que Marielle teria sido casada com um chefe do tráfico. O episódio ilustra a articulação entre desinformação, violência simbólica e deslegitimação de figuras públicas.

A atuação sistemática da desinformação segue lógicas estruturadas e emocionalmente orientadas. Reportagem da BBC News Brasil (Atanesian, 2023) identificou que campanhas de notícias falsas operam segundo uma espécie de “cartilha”, com etapas de formulação narrativa, teste de adesão e disseminação em larga escala. O tom das mensagens tende a ser deliberadamente polêmico, explorando medo, indignação e surpresa, afetos que ampliam alcance e favorecem viralização. Essa arquitetura emocional ancora-se em mecanismos psicológicos como o viés de confirmação, pelo qual conteúdos alinhados às crenças prévias dos receptores são percebidos como mais legítimos, independentemente de sua veracidade.

A manipulação depende tanto da qualidade do conteúdo falso quanto da capacidade de engajar afetivamente, desestabilizar cognitivamente e reforçar polarizações. Compreender essa lógica é central para este estudo, pois evidencia que o enfrentamento à desinformação exige mais do que checagem factual; demanda ação jornalística orientada por princípios éticos, domínio técnico e sensibilidade para os efeitos discursivos no tecido social.

O impacto no jornalismo é multifacetado. De um lado, a profissão enfrenta crise de credibilidade, com erosão da confiança pública nas instituições midiáticas tradicionais. De outro, paradoxalmente, o jornalismo profissional encontra oportunidade de reafirmar valores fundamentais como verificação rigorosa, correções transparentes e compromisso com a verdade factual.

É nesse contexto que emerge o “jornalismo de verificação como tipo ideal”, conforme propõe Seibt (2019), que resgata “valores centrais da ideologia profissional, como a objetividade e a disciplina da verificação” (Seibt, 2019, p. 4).

A relação entre desinformação e mobilizações sociais também tem sido examinada em contextos de protesto e insatisfação coletiva. Reportagem publicada por Daniel Mello (2023) na Agência Brasil, intitulada “Junho de 2013: entenda o cenário de insatisfação que levou a protestos”, apresenta leitura fundamentada sobre os impactos da circulação de mensagens falsas em eventos de grande mobilização, como as chamadas “Jornadas de Junho”.

A partir desse quadro, ressaltam-se três implicações para a esfera pública. Primeiro, a desinformação perturba a deliberação democrática ao deslocar o debate para narrativas emotivas de alta aderência, porém

de baixa verificabilidade. Segundo, ela fragmenta a confiança social ao incentivar a suspeita indiscriminada sobre fontes jornalísticas e institucionais. Terceiro, amplia a vulnerabilidade informacional ao saturar o ambiente com conteúdos que se repelem e se reforçam em bolhas, o que dificulta a circulação de correções e a construção de entendimentos mínimos compartilhados.

Para o jornalismo, os efeitos mais persistentes aparecem na rotina: pressão por velocidade, sobrecarga de verificação, aumento do custo informacional de cada publicação e necessidade de tornar o método visível ao público. Para a sociedade, os danos combinam-se na forma de decisões menos informadas, maior suscetibilidade à manipulação e erosão de direitos quando a opinião pública é mobilizada por falsidades.

Figura 1 – Reportagem Agência Brasil



Fonte: Mello (2023)

Esse conjunto de impactos reforça a necessidade de políticas de transparência, de programas de literacia midiática, de cooperação entre redações e agências de checagem e de mecanismos de responsabilização que incluam efetivamente as plataformas digitais. A resposta ética e institucional não se encerra em leis, embora as inclua; ela exige rotinas auditáveis, correções acessíveis, sinalização clara de conflitos de interesse e governança de sistemas automatizados, com supervisão humana e trilhas de rastreabilidade.

A desinformação opera como ecossistema e como estratégia, atravessa instituições e subjetividades, disputa sentidos e produz efeitos mensuráveis na confiança pública. O jornalismo profissional, quando torna visível o seu método, reabre espaço para a credibilidade

e para a deliberação informada, devolvendo ao público critérios para distinguir o que foi apurado do que foi apenas divulgado.

A reportagem de Daniel Mello (2023) publicada pela Agência Brasil reúne perspectivas de pesquisadores que observam paralelos entre os protestos no Brasil e outras manifestações globais marcadas por múltiplas bandeiras, redes digitais capilarizadas e uso instrumental da desinformação como elemento de tensionamento simbólico.

Entre as leituras reunidas pela reportagem de Mello (2023), o professor Erick Omena (UFRJ) destaca a semelhança entre as revoltas ocorridas entre 2010 e 2012 em países como Egito, Líbia e Síria, e as Jornadas de Junho no Brasil. Segundo ele, “toda essa insatisfação crescente vai achar um veículo excepcionalmente novo e muito mais capilarizado de expressão, que é a internet”. Omena observa que o acesso à rede no Brasil cresceu de 13% para 51% entre 2003 e 2013, ampliando significativamente a circulação de discursos em rede.

Uma semelhança entre as revoltas que atingiram, entre 2010 e 2012, diversos países, como o Egito, a Líbia, a Síria, o Iêmen, o Barein e o Marrocos, e as jornadas de junho foi o papel da internet e das redes sociais. “Toda essa insatisfação crescente vai achar um veículo excepcionalmente novo e muito mais capilarizado de expressão, que é a internet”, enfatiza Erick Omena. O pesquisador destaca que, de 2003 a 2013, o acesso à rede se expandiu de 13% da população para 51%. (AGÊNCIA BRASIL, 04/06/2023).

Essa avaliação reforça a hipótese de que a internet amplificou o alcance das manifestações e criou um ambiente propício para a difusão de desinformação. A ausência de filtros editoriais institucionais favoreceu a emergência de narrativas descontextualizadas ou manipuladas, o que evidencia a importância de instâncias profissionais de mediação informacional.

3.3 ESTRATÉGIAS DE COMBATE À DESINFORMAÇÃO

O enfrentamento à desinformação no cenário contemporâneo requer abordagens que integrem múltiplas dimensões tecnológicas, educacionais, regulatórias e profissionais. Trata-se de um fenômeno complexo e dinâmico, que não pode ser reduzido a ações pontuais de repressão ou checagem isolada.

Diferentes setores da sociedade civil, do poder público e do campo jornalístico têm mobilizado estratégias específicas, com distintos níveis de alcance e eficácia. Ainda que não exista um consenso sobre a solução definitiva para o problema, já se delineiam experiências concretas que visam mitigar os efeitos da desinformação e reconstruir laços de confiança no ecossistema informacional.

Entre as respostas articuladas pelo campo jornalístico, destaca-se a consolidação de práticas de verificação como eixo estruturante do combate à desinformação. A checagem sistemática de fatos (*fact-checking*) tem sido mobilizada como técnica operacional e como reafirmação simbólica dos valores profissionais que sustentam o jornalismo ético.

O trabalho jornalístico não se limita à checagem de fatos, mas exige uma atuação mais ampla e crítica. Como argumentam Gomes e Dourado (2019), o jornalismo atual enfrenta o desafio de manter sua integridade diante de ecossistemas informacionais contaminados por interesses políticos, plataformas digitais e fluxos descontrolados de conteúdo.

A consolidação do *fact-checking* como resposta institucional à desinformação deve ser entendida como uma eficiente adaptação técnica do jornalismo contemporâneo e uma reconfiguração da sua posição perante ao público. Diante do colapso dos filtros tradicionais de credibilidade e da crescente fragmentação da esfera pública, a checagem sistemática de fatos passou a operar como instrumento de reafirmação da autoridade epistêmica da imprensa.

Inseridas nesse processo estão as TIC's. Ao abordar as funções das tecnologias no enfrentamento à desinformação, cabe chamar atenção para os riscos informacionais que residem nos sistemas automatizados e nas formas como esses sistemas são mobilizados por quem lida com a comunicação.

Nesse sentido, a fala do jornalista E05 desloca a centralidade da crítica para o sujeito que opera a tecnologia, enfatizando a responsabilidade ética do jornalista como agente mediador do uso informacional da inteligência artificial: “a inteligência artificial é apenas uma ferramenta. (...) Não depende da IA ajudar ou prejudicar, depende do profissional que usa essa tecnologia”.

Esse posicionamento ecoa a perspectiva mencionada no subcapítulo anterior, para quem o enfrentamento à desinformação exige o aprimoramento técnico e uma consciência crítica sobre os sistemas de circulação e verificação da informação (Wardle; Derakhshan, 2018).

Graves (2018) destaca que essa prática se ancora nos fundamentos da verificação jornalística e propõe uma nova lógica de transparência e responsabilização pública:

A checagem de fatos, em sua essência, incorpora um ideal jornalístico distinto: um compromisso com a verdade que se diferencia das narrativas políticas que examina. Ela sinaliza uma identidade profissional baseada na verificação e na independência. Embora seus métodos se inspirem no jornalismo tradicional, sua postura é mais abertamente adjudicatória, convidando à responsabilização pública e cultivando uma epistemologia da transparência (GRAVES, 2018, p. 9)

Esse entendimento amplia o escopo da verificação factual, conferindo-lhe um valor operacional e uma dimensão ética e política. O jornalista que atua no campo da checagem corrige erros e busca garantir a legitimidade do discurso público, especialmente em contextos marcados por polarização e desinformação sistêmica.

Corroborando este pensamento, Seibt (2019, p. 4) ressalta que o jornalismo de verificação resgata fundamentos como a objetividade e a disciplina na apuração, funcionando como reação à fragmentação da esfera pública e ao colapso dos critérios tradicionais de confiabilidade.

No Brasil, iniciativas como Agência Lupa; Aos Fatos; projeto Comprova, da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI); e o projeto Truco, da Agência Pública, desenvolveram metodologias rigorosas para investigar declarações públicas e conteúdos virais, consolidando a checagem como uma das formas mais visíveis de defesa à democracia e resistência jornalística frente ao avanço da desinformação.

Embora menos presente no debate público, a dimensão educacional constitui uma frente estratégica no enfrentamento à desinformação. Formar leitores críticos, capazes de identificar padrões manipulativos, verificar fontes e compreender os mecanismos de circulação informacional é uma medida preventiva com potencial

transformador de longo prazo. A educação midiática amplia a capacidade de discernimento dos indivíduos e fortalece a autonomia cidadã, frente a um formato saturado por conteúdos polarizadores e algoritmicamente distribuídos.

Reportagem da BBC News Brasil (Mota, 2023), ao analisar o funcionamento da chamada "cartilha da desinformação", destaca como mensagens enganosas são estruturadas para provocar reações emocionais intensas e ativar vieses cognitivos, como o viés de confirmação. Esse mapeamento conceitual evidencia a urgência de programas educativos que incluam competências informacionais e digitais no currículo escolar, especialmente em contextos de baixa literacia midiática.

Figura 2 – Cartilha de desinformação", que a BBC News Brasil reuniu em entrevistas



Fonte: Mota (2023)

O conteúdo investigativo da BBC News Brasil (Mota, 2023) destaca que o fenômeno não se limita à produção de notícias falsas com fins persuasivos, mas opera de modo articulado a estratégias de mobilização afetiva e ativação identitária. Estudos recentes, como os conduzidos por Ventura (2025), citados na reportagem, indicam que os efeitos da desinformação não são necessariamente determinantes na mudança de opinião, mas sim na intensificação de predisposições já existentes e na amplificação de comportamentos políticos, o que amplia seu potencial desestabilizador.

A mobilização em rede por meio de plataformas privadas como o *WhatsApp*, mesmo sem alterar diretamente preferências eleitorais, contribui para a criação de ambientes simbólicos propícios à radicalização e à ruptura institucional, como evidenciado nos ataques de 8 de janeiro de 2023.

Em convergência, Boczkowski (2021) chama atenção para os impactos do “engajamento emocional” promovido pelas plataformas digitais, ao destacar que, ao priorizarem reações afetivas em detrimento da acurácia, esses ambientes deslocam o foco da informação para a performance. Para o autor, “a visibilidade de uma informação está cada vez mais ligada à intensidade emocional que ela desperta do que à sua veracidade factual” (Boczkowski, 2021, p. 112). Essa constatação reforça a necessidade de práticas jornalísticas que articulem responsabilidade ética e rigor metodológico na mediação dos conteúdos, especialmente em tempos de geração de conteúdos artificiais convincentes e algoritmos que recompensam o clamor em vez da precisão.

No campo regulatório, as tentativas de criminalização da disseminação deliberada de *fake news* têm enfrentado resistências significativas. A recente decisão do Congresso Nacional brasileiro de manter o veto presidencial ao dispositivo que criminalizava a disseminação de notícias falsas em campanhas eleitorais ilustra as tensões entre a necessidade de combater a desinformação e as preocupações com a liberdade de expressão.

O debate parlamentar sobre o tema evidenciou posições antagônicas: enquanto o deputado Hildo Rocha (MDB- MA) defendia que “queremos punir com prisão as pessoas que promovem *fake news*, que têm mesmo de ir para a cadeia”, o deputado Cabo Gilberto Silva (PL-PB) argumentava em favor da “responsabilidade com a liberdade de expressão” (Brasil, 2024).

A dimensão jurídica e regulatória da questão merece destaque. Em 2024, o Congresso Nacional brasileiro decidiu manter o veto presidencial ao mecanismo legislativo que previa punição severa a disseminação de *fake news* em eleições (Brasil, 2024). Esse momento do Poder Legislativo ilustra os desafios institucionais para o enfrentamento do problema. O dispositivo vetado previa pena de reclusão de 1 a 5 anos para o crime de disseminação de notícias falsas em campanhas eleitorais, o que atizou uma peleja do Poder Legislativo que evidenciou as tensões entre a necessidade de combater a desinformação e as preocupações com a liberdade de expressão.

No escopo do jornalismo profissional, o fortalecimento de práticas de verificação e de transparência editorial constitui uma resposta estruturante ao avanço da desinformação. O *fact-checking*,

nesse sentido, transcende sua dimensão operacional e se configura como uma postura epistemológica que reafirma a centralidade da checagem como princípio fundante da atividade jornalística.

Como sustenta Seibt (2019), essa prática recupera valores centrais da tradição jornalística, como a objetividade e o rigor metodológico, em meio à fragmentação da esfera pública e à crise de legitimidade informacional. No entanto, a eficácia dessa estratégia encontra limitações relevantes em um ecossistema midiático marcado pela intermediação algorítmica.

As plataformas digitais, regidas por lógicas comerciais e critérios obtusos de curadoria, muitas vezes operam em desacordo com os fundamentos éticos e deontológicos do jornalismo. Assim, mesmo iniciativas robustas de checagem enfrentam o desafio de disputar visibilidade e credibilidade em um ambiente mediado por fluxos automatizados e padrões de engajamento orientados por métricas e emoções.

Essa formulação reforça a ideia de que o jornalista contemporâneo precisa combinar competência técnica com leitura crítica do ambiente digital. Não se trata apenas de desmentir inverdades, mas de compreender os circuitos informacionais que potencializam a desinformação. A profissionalização regulada e a formação ética ganham centralidade como dispositivos de resistência à lógica algorítmica e à desordem informativa.

3.4 ÉTICA ALGORÍTMICA E GENAI DE USO JORNALÍSTICO

Em um ecossistema saturado por modelos estatísticos digitais, a mediação ética começa pela prudência: o que a máquina devolve entra como hipótese de trabalho e só se torna informação quando atravessa verificação humana, com evidências independentes e contexto suficiente. Padrões profissionais recentes consolidam esse entendimento ao orientar que saídas de modelos sejam tratadas como material não confiável até prova em contrário, evitando linguagem que atribua intenção ou gestão à tecnologia e pedindo precisão terminológica sobre o que sistemas fazem e não fazem.

A *Associated Press* (AP) formalizou essa posição ao proibir o uso de GenAI para criar conteúdo publicável e ao exigir que qualquer *output* seja analisado como fonte não verificada, sempre submetido ao

crivo editorial. Em 2024, a AP detalhou casos de uso estritos para experimentação, mantendo edição e validação por jornalista em todas as etapas, além de atualizar o *Stylebook* com um capítulo específico sobre GenAI, que aconselha a evitar antropomorfização e a explicar limitações e vieses de modelos. Esses referenciais dão lastro normativo ao gesto metódico de começar pela dúvida e avançar com prova.

O público tem direito de saber quando houve mediação algorítmica, de que forma as ferramentas foram empregadas e onde inicia e termina a autoria humana. A AP recomenda rotulagem clara quando houver uso de sistemas em traduções, resumos ou títulos, com explicitação no próprio material e em páginas públicas de padrões editoriais. Na mesma direção, o projeto *Trust Indicators* orienta veículos a declararem processos, propriedade, autoria e políticas de correção em linguagem acessível, tornando visível o método que ampara a notícia. Em termos práticos, divulgação consistente reduz assimetria informacional, protege a autoria e reata o vínculo de confiança com quem lê.

A terceira camada é a presença humana estruturada no fluxo. *Human in the loop* (humano no circuito - tradução nossa) não como *slogan*, mas como arquitetura de responsabilidade: revisão obrigatória sempre que a GenAI afetar apuração, classificação, tradução, edição, ilustração ou síntese; registro nominal de quem decidiu e por que; justificativa editorial do momento de publicar.

Essa moldura dialoga com as Diretrizes Europeias de GenAI Confiável, que exigem fator humano, prevenção de dano, justiça, explicabilidade, robustez e responsabilização ao longo do ciclo de vida dos sistemas. Traduzido ao chão de redação, significa dupla checagem do que foi gerado por GenAI, documentação de fontes, passos automatizados e trilhas de auditoria capazes de reconstruir o percurso até o texto final a ser publicado.

Com uma visão equilibrada sobre o uso da GenAI, destacando tanto os riscos quanto as oportunidades, o entrevistado E04, professor e Doutor em Comunicação Social, entende que a ideia central é a de que a GenAI se trata de uma ferramenta neutra, e seu impacto (positivo ou negativo) depende inteiramente de como o ser humano a utiliza. Quando questionado se o uso de ferramentas baseadas em inteligência artificial compromete ou aprimora a qualidade da produção jornalística, respondeu:

“Depende do jornalista. A IA é uma ferramenta poderosa, mas se o ser humano que a estiver usando não compreender seu uso, ou usá-la como forma de ‘facilitar’ seu trabalho, certamente a qualidade cairá muito. Porém, as possibilidades que a IA permite na apuração e na pesquisa das informações e dados, só tendem a melhorar a qualidade das informações.”
(E04)

Rastreabilidade fecha esse circuito. Em tempos de mídia sintética, provar origem e alterações de um arquivo importa tanto quanto seu conteúdo. O padrão aberto C2PA² e a iniciativa *Content Credentials* oferecem um rótulo técnico com metadados verificáveis de proveniência, atrelando, de forma criptográfica, autoria, histórico de edição e eventual geração sintética.

A adoção crescente desses padrões por empresas de tecnologia e por veículos, somada a movimentos de infraestrutura como a preservação de credenciais em redes de entrega de conteúdo, cria condições para auditoria por terceiros e reduz espaço para manipulações invisíveis. Ainda há desafios de interoperabilidade e cobertura em plataformas e dispositivos, mas o caminho técnico está posto e já atinge escala relevante.

De acordo com o *Reuters Institute*, audiências aceitam usos de GenAI nos bastidores das redações, porém tendem a rejeitar geração automatizada no núcleo da reportagem e exigem explicações claras sobre quando e como ferramentas foram empregadas. Em outras palavras, confiança depende de políticas visíveis: rotular conteúdo assistido por GenAI, manter páginas públicas de padrões editoriais, publicar históricos de correções, explicar método e limites dos sistemas quando a automação tiver relevância editorial.

A governança sobre tecnologias generativas amplia o horizonte da transparência para a auditabilidade. A *Journalism Trust Initiative* (JTI), concebida pela Repórteres sem Fronteiras, estabelece um padrão internacional de autorregulação em formato de norma tipo ISO (Organização Internacional de Padronização), com possibilidade de auditoria independente, cobrando mecanismos de correção

² A Coalizão para Proveniência e Autenticidade de Conteúdo (C2PA, na sigla em inglês) fornece um padrão técnico aberto para que editores, criadores e consumidores estabeleçam a origem e as edições de conteúdo digital. Chamado de Credenciais de Conteúdo, esse padrão garante que o conteúdo esteja em conformidade com as normas à medida que o ecossistema digital evolui. Disponível em: <https://c2pa.org/>. Acesso em 14 ago. 2025.

transparentes, políticas editoriais acessíveis, divulgação de propriedade e tratamento responsável de conteúdo automatizado. Em paralelo, códigos profissionais como o da SPJ reforçam rotinas de rotulagem adequada, prestação de contas e correções públicas, lembrando que credibilidade se sustenta em processo e não apenas em resultado. Incorporar tais referenciais traduz promessas em requisitos verificáveis e oferece ao leitor sinais comparáveis de integridade procedimental.

Em síntese aplicada ao texto e ao cotidiano: divulga-se, de forma consistente, quando houver mediação algorítmica; mantém-se revisão humana obrigatória, com nome e responsabilidade de quem decide; tratam-se *outputs* de modelos como insumos não verificados até confirmação independente; documenta-se o método, inclusive a parte automatizada; adotam-se padrões de proveniência técnica quando o conteúdo for visual ou sonoro suscetível a manipulação; publicam-se políticas de correções com histórico e linguagem direta; alinham-se indicadores e normas que permitem auditoria externa. Não se trata de recitar princípios, e sim de transformá-los em hábitos que o público consegue enxergar, em linha com o que orientam a AP, as diretrizes europeias de GenAI Confiável, o *Trust Project* e a JTI.

Por fim, convém observar que entidades profissionais vêm reiterando salvaguardas específicas para GenAI em jornalismo visual e fluxos de captação, pedindo rotulagem explícita e vedando manipulações em registros de atualidade. Essas posições convergem para uma ética algorítmica aplicada, em que transparência, supervisão humana e rastreabilidade deixam de ser promessas abstratas e passam a integrar o método, com começo prudente na hipótese, meio documentado na verificação e fim responsável na publicação.



4

EDUCAÇÃO JORNALÍSTICA E OS DESAFIOS DA FORMAÇÃO NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A GenAI nas rotinas jornalísticas marca um ponto de inflexão nas dinâmicas formativas e profissionais do campo. Ao introduzir sistemas capazes de redigir textos com base em dados estruturados, como resultados eleitorais, previsões climáticas ou estatísticas esportivas, as GenAI's tensionam os fundamentos clássicos da autoria, da mediação humana e da curadoria editorial, exigindo novas competências e disposições críticas e reflexivas por parte dos jornalistas.

Nesse cenário de reconfigurações aceleradas, a educação universitária ocupa um lugar estratégico. Mais do que apenas preparar profissionais para redigir, apurar e operar ferramentas digitais, os cursos de Jornalismo são convocados a promover uma formação crítica, ética e interdisciplinar. Trata-se de refletir sobre as novas técnicas de produção da notícia e, sobretudo, sobre os marcos normativos e epistemológicos que conferem legitimidade pública à atividade jornalística.

O presente capítulo examina como a formação acadêmica tem respondido aos desafios colocados pela inteligência artificial generativa, considerando os debates sobre a obrigatoriedade do diploma, a posição da universidade na construção de uma identidade profissional ancorada em valores éticos e democráticos, e as transformações curriculares em curso. A análise parte do pressuposto de que a educação jornalística pode operar, em alguma medida, como um mecanismo de enfrentamento à desinformação e de revalorização do jornalismo enquanto prática social comprometida com o interesse público.

No horizonte formativo, compreender as implicações operacionais e éticas da GenAI torna-se imperativo. Afinal, é justamente no ambiente universitário que se devem construir os referenciais críticos para lidar com tecnologias disruptivas que afetam diretamente os modos de produção da notícia.

A justificativa para o uso da GenAI, como observa Zandomênico (2022), reside na velocidade com que analisa e sintetiza grandes volumes de dados para gerar texto quase instantaneamente, fator substancial para a entrega de notícias em tempo real na web.

O surgimento de novas tecnologias, ao longo da história da humanidade, quase sempre vem acompanhado de previsões sobre as consequências que elas provocam no mercado de trabalho. No período em que vivemos, denominado de Quarta Revolução Industrial e também de Revolução Digital, a presença da Inteligência Artificial (IA) é marcante e executa tarefas que surpreenderiam os pesquisadores que fizeram, na década de 50, as pesquisas pioneiras da área. Em veículos de comunicação de 11 países, incluindo o Brasil, as IAs escrevem notícias, realidade que para Carlson (2014) é um dos períodos mais disruptivos do Jornalismo. Há também empresas privadas especializadas na criação de programas para geração de linguagem natural (GNL). Entre as mais conhecidas estão as americanas Automated Insights e Narrative Science. Muitos veículos de comunicação e agências de notícias fazem parcerias com essas empresas, mas também há as que desenvolvem programas de GNL com equipes próprias. (BALDESSAR; ZANDOMÊNICO, 2022, p. 17.960).

A adoção da inteligência artificial nas rotinas produtivas do jornalismo tem gerado tensões entre perspectivas que a encaram como ferramenta de inovação e aquelas que alertam para seus efeitos disruptivos sobre a identidade profissional do jornalista. Ainda seguindo Zandomênico (2022), a automatização de processos informativos ameaça postos de trabalho e compromete a qualidade da informação ao submeter os conteúdos jornalísticos a lógicas de mercantilização e rendimento. Além de desestabilizar os parâmetros tradicionais de mediação humana, a autora ressalta que tais transformações tecnológicas reatualizam dilemas éticos já consolidados no campo, que exigem reflexão crítica por parte das instituições formadoras.

Outro aspecto apontado pela pesquisadora refere-se à mudança nos padrões de consumo informacional, sobretudo entre o público jovem. De acordo com Zandomênico (2022), há uma crescente migração para fontes alternativas, como influenciadores digitais e canais independentes, em detrimento dos veículos tradicionais. Esse deslocamento está intrinsecamente relacionado à lógica de personalização algorítmica das redes, que fragmenta o consumo de notícias e molda a experiência informacional conforme preferências individuais e bolhas de afinidade. Essas características reconfiguram

tanto a lógica de produção quanto os modos de recepção da informação jornalística, exigindo novas competências críticas e éticas por parte dos profissionais da comunicação.

Corroborando esse pensamento, Pollyana Ferrari (2024) destaca que o uso de inteligências artificiais generativas automatiza etapas do trabalho redacional e altera substancialmente a gramática da comunicação pública, ao promover um deslocamento da centralidade jornalística para dinâmicas algorítmicas orientadas pelo engajamento emocional. Para a autora:

O conteúdo de apelo emocional, muitas vezes desinformativo, tende a se sobrepôr ao conteúdo factual na disputa por atenção. O risco é o de colonizarmos nossas decisões políticas, sociais e subjetivas com base em informações manipuladas por IA que não são facilmente rastreáveis em sua origem (FERRARI, 2024, p. 52).

Ao apontar para o enfraquecimento das estruturas tradicionais de mediação jornalística, Ferrari (2022) reforça a necessidade de que as instituições formadoras atuem de forma propositiva, integrando o domínio técnico das ferramentas digitais à formação ética e crítica dos futuros jornalistas. Dessa forma, trata-se de adaptar currículos às novas tecnologias e promover uma educação que compreenda o jornalismo como um campo constantemente tensionado por forças de mercado, racionalidades algorítmicas e interesses políticos diversos.

Essas tecnologias atuais, nutridas pela GenAI, permitem a distribuição algorítmica de notícias, tratando cada receptor individualmente com base nos seus interesses. Esta dinâmica invisível, dominada por grandes conglomerados digitais, levanta preocupações sobre as consequências para o espaço público e a cidadania.

Os algoritmos e sistemas de IA que permeiam a rede mundial de computadores são majoritariamente desenvolvidos pelos grandes conglomerados digitais, as big techs, concentração que preocupa governos e acentua suspeitas de entidades da sociedade civil. Os veículos jornalísticos, por sua vez, acusam as big techs de apropriarem-se de seus conteúdos e de obterem lucros sem compensá-los adequadamente pelos custos da produção, bancados inteiramente pelos jornais. Quando atuam na distribuição segmentada de notícias, as big techs assumem funções de gatekeepers, tradicionalmente delegadas aos jornalistas nos países democráticos. Por outro lado, não há mais salas de redação isentas da ação dos algoritmos da IA. Mesmo os jornais que ainda não implantaram

nenhum sistema próprio de automação, sujeitam-se a processos nos quais a IA está presente, como uso de corretores de textos e tradutores automáticos (ALMEIDA; BARCELLOS, 2023, p. 235).

Essa leitura crítica de Almeida e Barcellos (2023, p. 235) revela com clareza a complexidade do cenário informacional contemporâneo. Ao destacarem as *big techs* como novos *gatekeepers*, os autores deslocam o eixo da mediação jornalística tradicional para sistemas automatizados regidos por interesses comerciais, opacos e extrajornalísticos.

Ao mesmo tempo, apontam a ubiquidade da inteligência artificial, que se infiltra de forma imperceptível mesmo nos ambientes jornalísticos ainda não plenamente automatizados, reafirmando a necessidade de que a formação acadêmica dos jornalistas seja constantemente atualizada para lidar com essas mediações algorítmicas.

Diante disso, torna-se incontornável o fortalecimento de currículos que combinem domínio técnico com pensamento crítico e formação ética, permitindo ao jornalista resistir aos automatismos da visibilidade e reafirmar sua função pública.

A universidade, nesse contexto, reafirma sua posição como instância contra-hegemônica, ao formar profissionais capazes de intervir no campo comunicacional com discernimento, rigor e compromisso social. Assim, a educação jornalística revela-se como espaço de adaptação às transformações tecnológicas e terreno estratégico para a revalorização do jornalismo como prática comprometida com a verdade, a democracia e os direitos informacionais da sociedade.

Diante da velocidade com que novas ferramentas baseadas em inteligência artificial generativa vêm sendo incorporadas às rotinas produtivas do jornalismo, muitas delas capazes de produzir, em escala massiva, textos, imagens e vídeos indistinguíveis daqueles produzidos por humanos, impõe-se às instituições de ensino superior o desafio de revisar seus projetos pedagógicos.

Essa reconfiguração não se limita à atualização técnica de conteúdos, mas exige a incorporação crítica e epistemologicamente

ancorada de debates sobre autoria, ética, curadoria informacional e responsabilidade pública na era da automação.

Os cursos de Jornalismo, assim como os programas de Mestrado e Doutorado em Comunicação, e, principalmente, Comunicação Digital, são chamados a atuar proativamente nesse processo para formar profissionais aptos a operar tais tecnologias e sujeitos capazes de compreender e problematizar os impactos sociotécnicos na era da GenAI.

Ignorar esse movimento significaria comprometer a qualidade da formação acadêmica e a função social do jornalismo como instância de mediação crítica e comprometida com o interesse público, a integridade da democracia e com a verdade.

4.1 A FORMAÇÃO ACADÊMICA NO FORTALECIMENTO DA PROFISSÃO

Diante dos desafios que atravessam o exercício profissional do jornalismo no cenário contemporâneo, marcados pela precarização laboral, pela desinformação em larga escala e pelo avanço de tecnologias automatizadas, a formação acadêmica ressurgue como um dos pilares fundamentais para a revalorização da profissão.

Historicamente, o vínculo com o ensino superior tem operado como elemento estruturante de diversas ocupações, conferindo-lhes legitimidade social, institucionalização curricular e reconhecimento estatal. No caso do jornalismo, essa vinculação representa a sistematização do saber técnico e a constituição de uma identidade profissional alicerçada na ética, na responsabilidade pública e na mediação qualificada da informação.

Nesse sentido, Carvalho e Messagi Júnior (2014), ao analisarem o processo de profissionalização do jornalismo a partir de uma perspectiva comparativa com outras categorias, destacam:

O monopólio gremial é um dos passos centrais para qualquer profissão: obter do Estado o direito de controlar o acesso, mas também moralmente aquela atividade. Assim o é como a OAB, cujas finalidades incluem estabelecer e organizar as formas de acesso à profissão, garantir seu exercício segundo os valores morais da categoria, em consonância com a missão social mais ampla daquela atividade (proteger a Justiça e o Estado de direito), e fiscalizar o exercício da profissão. Tudo isso gira em

torno do monopólio gremial, características comuns de diversas profissões: medicina, farmácia, engenharia, etc. Cada profissão justifica o monopólio dos profissionais sobre o acesso e controle moral da atividade pela bem maior que ela deve proteger, em nome da sociedade. Isso é nítido em cada uma das profissões citadas acima. Nítido, também, no jornalismo. (CARVALHO; MESSAGI, 2014, p. 58).

A análise reforça a ideia de que o jornalismo, ao reivindicar legitimamente a exigência de formação superior específica, busca reconhecimento técnico e a preservação de sua função pública. Em um contexto de desregulamentação e ameaças à credibilidade, retomar o debate sobre o diploma é um imperativo político e epistêmico que diz respeito à qualidade da informação e à robustez democrática.

No Brasil, os cursos de jornalismo foram articulados à própria organização da classe e, de modo particular, à intervenção na arena política e à edificação do Estado. Com isso, o diploma torna-se um elemento estratégico de legitimidade para atuar no jogo de forças da política nacional, num contexto em que escolas e universidades se entrelaçam a entidades representativas e instâncias governamentais, como as federações e ministérios.

No contexto atual, com a era da digitalização e da expansão da inteligência artificial generativa, evidenciam-se limitações tecnológicas que, paradoxalmente, reforçam o valor das competências humanas cultivadas na academia.

Sistemas automatizados ainda carecem de repertório para transformar dados brutos em narrativas aprofundadas, estar fisicamente na cena dos acontecimentos, interpretar matizes culturais, conduzir entrevistas complexas ou executar investigações jornalísticas. Essas atribuições - que demandam criatividade, olhar crítico e capacidade de indagar causas e consequências-, constituem, justamente, a atividade em que a formação superior deve concentrar esforços (Baldessar; Zandomênic, 2022).

(...) embora os algoritmos tenham condições de divulgar o que acontece, não têm capacidade de interpretar os motivos que provocaram o acontecimento e nem as consequências. Diante desta constatação, o pesquisador indica que os jornalistas devem se concentrar nas tarefas que os algoritmos não conseguem realizar como entrevistas e reportagens investigativas. Agindo dessa maneira, o conhecimento adquirido por meio do Jornalismo não seria prejudicado pela

redação algorítmica (BALDESSAR; ZANDOMÊNICO, 2022, p. 172).

A universidade se configura ainda como espaço privilegiado para o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre GenAI e algoritmos. Profissionais precisam qualificar-se, explorando o potencial inovador. Tal preparação envolve alfabetização algorítmica e domínio de métricas editoriais, sem, contudo, submeter o noticiário à lógica de viralização que possa comprometer princípios éticos e a função social da informação.

Por fim, é possível concluir que é imprescindível aos jornalistas a urgência da qualificação para compreender as capacidades de uma Inteligência Artificial. Sendo assim, poderão trabalhar em parceria com engenheiros e programadores na exploração dessa tecnologia no âmbito jornalístico. Além disso, também é relevante continuar se especializando em tarefas em que as IAs ainda são ineficientes, como a criação de pautas inéditas, as técnicas de entrevista e pesquisa jornalísticas, o olhar crítico e produção textual que não depende apenas de dados para acontecer (BALDESSAR; ZANDOMÊNICO, 2022, p. 179).

Exemplo disso são iniciativas, a exemplo do *Campus Multiplataforma* da Universidade de Brasília (UnB), que reposicionam os cursos de jornalismo diante desse cenário: fomentam pesquisa aplicada, estimulam a experimentação de processos, narrativas e integram múltiplas plataformas e ferramentas digitais, o que inclui métricas e projetos interdisciplinares que incorporam novas tecnologias, sinalizando caminhos para uma prática jornalística inovadora e socialmente responsável (Almeida; Barcellos, 2023).

A pesquisa aplicada, adotada de forma permanente e concomitante à produção do jornal-laboratório digital *Campus Multiplataforma*, tem se mostrado eficiente para a formação de jornalistas conscientes da necessidade de manterem-se atualizados em relação às evoluções das tecnologias comunicacionais. Da mesma forma, compreender o novo processo de distribuição algorítmica de notícias resulta na atenção às métricas, nas características de cada plataforma e na identificação do seu público, fatores a serem considerados nas decisões editoriais. Essa conscientização também se dá, principalmente, em aulas específicas sobre estratégias de SEO (*search engine optimization*) e a ação de algoritmos e sistemas de inteligência artificial na distribuição de notícias, conhecimentos fundamentais para o trabalho em jornalismo na atualidade (ALMEIDA; BARCELLOS, 2023, p. 253).

Experiências como esta reforçam a centralidade da universidade como espaço de mediação qualificada entre os avanços tecnológicos e os fundamentos epistêmicos da profissão. Ao integrar pesquisa aplicada, projetos interdisciplinares e ferramentas digitais à formação acadêmica, como evidenciado pelo modelo do *Campus Multiplataforma* da UnB (Almeida; Barcellos, 2023), consolida-se uma pedagogia crítica e prospectiva, voltada para a inovação, mas ancorada nos princípios deontológicos do jornalismo.

Nesse sentido, é elementar considerar que a formação superior em Jornalismo deve reagir aos desafios impostos pela GenAI e, além disso, atuar proativamente na construção de competências capazes de reposicionar o profissional no ecossistema comunicacional contemporâneo. Isso implica reconhecer que algoritmos e plataformas digitais operam hoje como dispositivos estruturantes da visibilidade, da circulação e da monetização da informação, dimensões que precisam ser compreendidas, analisadas e tensionadas desde a graduação.

Como defendem Barsotti e Aguiar (2021), os cursos de Jornalismo e os programas de pós-graduação devem oferecer subsídios conceituais e operacionais para que os futuros jornalistas possam atuar como produtores de conteúdo e analistas críticos das transformações que atravessam o campo midiático. Ainda os autores defendem que “é na universidade que se desenha o horizonte epistêmico do jornalista, cuja atuação não pode ser reduzida à produção de conteúdo, mas deve incluir uma compreensão sistêmica das dinâmicas sociais que atravessam a notícia” (Barsotti; Aguiar, 2021, p. 9). Assim, os cursos de Jornalismo devem extrapolar a dimensão técnica da profissão e incorporar abordagens reflexivas voltadas à mediação ética e crítica dos processos comunicacionais.

A alfabetização algorítmica, a ética do engajamento, a compreensão dos fluxos informacionais e a articulação entre conhecimento humanístico e domínio tecnológico tornam-se, assim, elementos estruturantes de uma formação comprometida com a função social da informação. É nesse horizonte que a formação acadêmica se revela estratégica para o enfrentamento à desinformação e para a revalorização do jornalismo como prática pública, orientada por critérios de responsabilidade, acurácia e relevância social.

A defesa da formação universitária como instância estruturante para o desenvolvimento do *habitus* profissional tem sido reiterada ao

longo desta dissertação. No entanto, é preciso reconhecer que, ao longo das décadas, a qualidade e a efetividade dessa formação foram marcadas por assimetrias, sobretudo no que diz respeito à atualização curricular e ao alinhamento entre teoria e prática.

Nessa linha, o relato do jornalista E17, egresso da Escola de Comunicações e Artes da USP na década de 1970, contribui para uma reflexão crítica sobre os limites e as lacunas da formação oferecida naquele período:

Sou egresso da 4ª turma da ECA/USP, tendo iniciado o curso em 1971. [...] Comparado à experiência direta profissional, a formação acadêmica naquele momento naquela instituição era totalmente irrelevante e uma perda de tempo para conseguir um diploma que me possibilitasse o registro profissional. Minha verdadeira formação acadêmica relevante para a profissão foram os quatro anos seguintes na Johannes Gutenberg Universität em Mainz, Alemanha, onde cursei Sociologia, Ciências Políticas e Comunicações, com mestrado em Relações Internacionais (E17).

Sua crítica à formação defasada da época reforça a necessidade de que os cursos de jornalismo não se restrinjam à formalização burocrática do diploma, mas ofereçam conteúdos epistemologicamente densos e eticamente orientados, compatíveis com os desafios contemporâneos do jornalismo. A valorização de experiências acadêmicas internacionais, como o próprio entrevistado destaca, sugere ainda que o jornalismo exige uma formação complexa, interdisciplinar e conectada ao debate global.

À luz desse cenário, a obrigatoriedade do diploma deixa de caber em fórmulas simplistas e passa a exigir uma leitura situada: não como panaceia, mas como parte de uma estratégia de política pública. Entre as mediações disciplinares, currículos densos e atualizados, padrões editoriais auditáveis, cultura de correções, educação midiática e governança algorítmica com supervisão humana. No ecossistema informacional marcado por plataformização, GenAI e desinformação, a credibilidade, a qualificação e a autonomia editorial operam como ativos simbólicos e operacionais de primeira ordem. É sob esses critérios, e não sob *slogans*, que o próximo subcapítulo recoloca a discussão do diploma, examinando-o em sua função de porta de entrada e em seus limites, sempre em diálogo com práticas, evidências e expectativas do público.

4.2 A OBRIGATORIEDADE DO DIPLOMA DE JORNALISTA

O debate sobre a obrigatoriedade do diploma de Jornalismo segue sendo um dos eixos centrais para compreender o processo de profissionalização da categoria no Brasil. O Decreto-Lei nº 972/1969 instituiu a exigência da formação superior específica como condição para o exercício profissional, mas essa prerrogativa passou por revezes judiciais ao longo das décadas seguintes, até a declaração de sua inconstitucionalidade.

Conforme sublinha Albuquerque (2006), em decisão cautelar de 2001, a exigência do diploma para exercer a profissão de jornalista foi suspensa e restabelecida apenas em 2005, reacendendo uma ampla discussão pública sobre a legitimidade democrática da medida:

Em outubro de 2001, a Juíza Cana Rister suspendeu provisoriamente a obrigatoriedade do diploma, atendendo a uma demanda apresentada pelo Ministério Público. Depois de idas e vindas, a obrigatoriedade foi restabelecida quatro anos depois, em outubro de 2005. Durante este período, a obrigatoriedade do diploma foi objeto de um amplo debate, que envolveu jornalistas e outros agentes sociais. Um dos pontos sensíveis do debate disse respeito à origem ditatorial do decreto-lei nº 972. Afinal, o decreto foi outorgado no período mais sombrio do regime militar, em um período em que o Congresso Nacional havia sido fechado e foi amparado pela legislação autoritária do Ato Institucional nº 5º. Alguns defensores da obrigatoriedade do diploma sustentam que, não obstante o caráter autoritário do processo, a exigência do diploma atendeu a uma demanda histórica da categoria jornalística e, portanto, a sua permanência se justificaria em um regime democrático (ALBUQUERQUE, 2006, p. 82–83).

Essa formulação resgata a complexidade histórica da regulamentação da profissão, apontando que a legitimidade do diploma não se restringe ao seu marco legal de origem, mas se ancora em reivindicações históricas da categoria em defesa da qualificação técnica e do compromisso público da atividade jornalística.

Após sucessivas disputas judiciais, no ano de 2009 a medida foi considerada incompatível com a Constituição de 1988 pelo STF. O Supremo sustentou que condicionar o exercício da atividade ao diploma afrontaria a liberdade de expressão, o direito à livre manifestação do pensamento e os compromissos assumidos no Pacto

de San José da Costa Rica; alegou-se ainda que a formação superior não seria garantia de competência profissional (Alves, 2015).

A institucionalização do diploma como exigência legal, ao integrar-se às normas de regulamentação profissional, transcende sua dimensão meramente acadêmica e adquire função simbólica e política de legitimação social. Conforme argumenta Petrarca (2007), os títulos escolares, especialmente em sociedades com forte tradição bacharelesca, operam como “dispositivos de consagração” capazes de habilitar o indivíduo ao exercício de uma profissão e à participação qualificada nas esferas decisórias do Estado e em causas sociais amplas.

Um conjunto vasto de trabalhos, os quais deram destaque para importância dos títulos acadêmicos no Brasil, permite evidenciar dois processos paralelos ao desenvolvimento de tais títulos. O primeiro processo está relacionado à regulamentação das profissões e à exigência da formação acadêmica, as quais estão voltadas não só para uma reserva de espaços, mas se constituem como recursos fundamentais para atuar na esfera política. (...) A regulamentação e a exigência de critérios oficiais, como o diploma, se constituíram enquanto recursos vitais para agir em outras esferas sociais e, assim, colocar a profissão a serviço de causas sociais diversas (PETRARCA, 2007, p. 15).

A análise de Petrarca reitera o entendimento de que o diploma vai além de sua função formativa: ele representa a materialização de uma credencial simbólica que outorga ao jornalista o direito de atuar com autoridade em um campo disputado por interesses diversos, inclusive comerciais e políticos. A sua exigência não se reduz a um instrumento corporativista, mas constitui um componente estratégico na luta por reconhecimento público e autonomia profissional.

De acordo com o entrevistado E07, professor, doutor em comunicação e jornalista, a exigência do diploma para jornalistas é uma forma de garantir que os profissionais estejam bem preparados, sejam éticos e responsáveis, protegendo a sociedade contra a desinformação e o exercício despreparado da profissão. Em seu entendimento, a “exigência do diploma para jornalistas é uma forma de garantir que os profissionais estejam bem preparados, sejam éticos e responsáveis, protegendo a sociedade contra a desinformação e o exercício despreparado da profissão” (E07).

Para entidades como a FENAJ, o Fórum Nacional dos Professores de Jornalismo (FNPJ) e os sindicatos da categoria, a defesa do diploma

se ancora em dois pilares centrais: a qualificação técnica e a salvaguarda ética da atividade. A revogação da exigência, decidida pelo Supremo Tribunal Federal em 2009, foi recebida por setores da academia e do movimento sindical como um retrocesso normativo que fragiliza a profissão e atende a lógicas desregulatórias do mercado. “Um dos alvos de crítica da FENAJ, FNPJ e sindicatos dos jornalistas reside em comparar o jornalismo a profissões como a de músico, cozinheiro, ator e dançarino. A representante da maioria dos sindicatos dos jornalistas brasileiros repudia com veemência tal atitude do STF” (ALVES, 2015, p. 8).

Tal comparação, segundo os críticos, obscurece as especificidades do jornalismo enquanto atividade mediadora do interesse público, reduzindo-o a uma prática espontânea ou vocacional, desvinculada de parâmetros técnicos deontológicos, epistemológicos e éticos. A descaracterização da exigência do diploma desestrutura, portanto, um dos mecanismos de regulação da qualidade informacional em contextos marcados pela desinformação e pela opacidade algorítmica.

Diante dos dilemas impostos por essas transformações, sobretudo pela ascensão da GenAI nas rotinas jornalísticas, torna-se ainda mais urgente o fortalecimento das bases formativas da profissão. É nesse ponto que se articula o próximo subcapítulo, dedicado a refletir sobre a presença ou ausência da GenAI nos currículos dos cursos de Jornalismo e os impactos de sua incorporação nos processos de ensino-aprendizagem.

A formação universitária, conforme argumentado ao longo deste capítulo, é mais do que um requisito técnico-operacional, ela constitui um espaço de amadurecimento ético, intelectual e político. Esse entendimento é reiterado por docentes que vivenciam cotidianamente o processo de formação de jornalistas em diferentes contextos educacionais. A fala da professora E14, docente e pesquisadora no Maranhão, reforça a importância da universidade como instância formadora de consciências críticas e produtoras de um jornalismo ético e socialmente comprometido:

É na universidade, no curso de Jornalismo, que os estudantes conhecem com profundidade a Ética do Jornalismo. [...] Quando chegam ao mercado de trabalho, já sabem o básico para produzir notícias sérias e responsáveis. Eles têm consciência de que informar é prestar um serviço público, é

contribuir para a formação do cidadão – aquele que é alfabetizado midiaticamente e para aquele que não tem noção ainda do que é informação de qualidade e ética de desinformação (E14).

A perspectiva da docente alinha-se as ideias de Roseli Fígaro *et al.* (2013), ao conceber a universidade como espaço de resistência à lógica produtivista, responsável pela formação de sujeitos críticos e conscientes da responsabilidade política de sua atuação na mediação simbólica. Ao destacar a contribuição do jornalista como “educador informal da sociedade”, a entrevistada E14 ajuda a enrijecer o argumento de que a formação acadêmica é condição de possibilidade para o exercício ético e reflexivo da profissão, especialmente diante do cenário de desinformação generalizada e de pressões tecnológicas crescentes.

O debate sobre o diploma, assim, não se encerra em si mesmo, mas desdobra-se na necessidade de reposicionar criticamente a formação universitária frente aos desafios emergentes da era digital.

4.3 DIPLOMA, GENAI E CAMINHOS COMPLEMENTARES

Discutir a centralidade do diploma em tempos de inteligência artificial pede prudência e horizonte longo, o diploma permanece como porta de entrada para um *ethos* e para um método, mas a resposta ética não se esgota no título, ela se desdobra em políticas públicas de redação, em padrões auditáveis e em formação continuada, sob pena de se confundir qualificação com credencial e esquecer as práticas que a tornam visível e legítima.

Códigos profissionais recordam que a verificação é disciplina e a correção é dever, que nem velocidade nem formato justificam imprecisão, que há direito de recusa quando a pauta viola o espírito do código. Vide SPJ, ao insistir em “buscar a verdade e publicá-la”, em verificar antes de divulgar, e o NUJ, ao resguardar a cláusula de consciência; enquanto o código da FENAJ assenta o direito à informação como fundamento, convertendo credencial em compromisso com o público (SPJ, 2025).

Se a GenAI reorganiza rotinas e acelera fluxos, a governança precisa alcançar o modo como ferramentas são usadas, e nisso o diploma encontra aliados, não substitutos: diretrizes editoriais claras para GenAI, linguagem precisa que não antropomorfize sistemas,

divulgação quando houver mediação algorítmica, revisão humana obrigatória, rastreabilidade de dados e decisões, são hoje parte do vocabulário profissional, com referências explícitas no *AP Stylebook* e nas orientações da *Associated Press* para o uso de inteligência artificial generativa. Esses marcos deslocam a discussão do “pode ou não pode” para o “quando, como, com quais limites, e sob que responsabilidade”, fazendo convergir formação universitária e prática de redação.

Para que valores virem sinais legíveis, normas e selos ajudam a transformar promessa em procedimento, os indicadores de confiança do ecossistema internacional e o padrão *Journalism Trust Initiative* (JTI), desenhado em formato próximo a ISO, oferecem *checklists* públicos de autoria identificável, política de correções, distinção entre notícia, opinião e conteúdo patrocinado, transparência de financiamento e governança, além de exigirem processos para conteúdo automatizado, assim o diploma se assenta em um terreno onde a confiança pode ser auditada por quem lê.

No plano formativo, os currículos-modelo da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) atualizados reafirmam que competência ética é ensinável e mensurável, com módulos de verificação, prestação de contas, segurança e literacia algorítmica, sem tomar a GenAI como substituta de julgamento humano, mas como ferramenta sob supervisão, o que ecoa, do lado da audiência, a cautela registrada nos relatórios do *Reuters Institute*, onde os públicos se mostram mais confortáveis com usos “nos bastidores” do que com conteúdo gerados automaticamente, sobretudo em política. Indicação de que o diploma precisa caminhar com transparência de método e com governança de GenAI para preservar credibilidade.

A moldura jurídica que cerca o tema não desaparece do quadro. A decisão do STF de 2009, ao afastar a obrigatoriedade do diploma, reposicionou a disputa no Brasil e reforçou a necessidade de combinar formação, ética e mecanismos institucionais de responsabilização para sustentar a diferenciação do jornalismo em meio ao ruído informacional. A partir daí, o debate sobre diploma deixa de ser um fim em si e passa a integrar um arranjo de garantias, pedagógicas, editoriais e técnicas, capaz de enfrentar a desinformação sem ilusões de causalidade simples (STF, 2009).

4.3.1 DIPLOMA EM TEMPOS DE GENAI: DILEMA NA FRONTEIRA PROFISSIONAL X NÃO-PROFISSIONAL

A emergência da GenAI no ecossistema informacional contemporâneo representa um fenômeno que reativa e intensifica disputas históricas sobre a deontologia do jornalismo, os mecanismos de legitimação profissional e os critérios de acesso à atividade.

A criação de sistemas que facilitam a publicação de conteúdos digitais e a expansão da internet permitiram mudanças tecnológicas, mas, sobretudo, transformações culturais. Conhecimento e informação foram modificados ao longo do tempo, e setores da vida social como a comunicação foram impactados, exigindo uma reconfiguração dos cursos de jornalismo.

O ensino do jornalismo sempre foi uma preocupação presente nas reflexões de pesquisadores de todo o mundo (Meditsch, 2007, Meditsch *et al.*, 2020; Tejedor Calvo *et al.*, 2020), sobretudo quando mudanças significativas de mercado colocam em evidência a necessidade de repensar as práticas jornalísticas nas instituições de ensino superior. Para Tárzia e Marinho (2008, p. 31), é necessário que o processo educativo considere “as novas exigências profissionais geradas pela convergência das mídias”, que impactam sobre o trabalho do jornalista em diferentes etapas do processo de construção de uma notícia: coleta, produção e distribuição. Os autores defendem que mesmo que os currículos não consigam acompanhar as constantes transformações do mercado, as escolas de jornalismo precisam encontrar alternativas para formar melhor o futuro jornalista, sem deixar de cumprir de forma ética com suas responsabilidades sociais (IOSCOTE *et al.*, 2024, p. 124).

Nesse contexto, a identidade jornalística segue em constante processo de negociação de seus limites e obrigações, sendo atravessada por tensões entre valores tradicionais da profissão, interações com o mercado de trabalho e lógicas emergentes de produção informacional. A GenAI surge, portanto, como ferramenta produtiva e elemento que tensiona as bases epistêmicas, ontológicas e sociológicas sobre as quais se assenta a profissão jornalística. Para compreender adequadamente essa relação é necessária a mediação da academia para considerar que o diploma de jornalista cumpre uma função que transcende a certificação técnica.

4.3.2 REDEFININDO A ESSÊNCIA DO FAZER JORNALÍSTICO

O que define o jornalismo em um contexto onde máquinas podem produzir textos informativos com crescente sofisticação? Esta interrogação ganha particular relevância quando consideramos que a emergência da GenAI reativa disputas históricas sobre a natureza constitutiva da atividade jornalística e os critérios que legitimam sua prática social. Discussão que deve ser considerada nos cursos de jornalismo.

Os códigos deontológicos tradicionais e os princípios éticos existentes não abrangem adequadamente as perversões associadas à plataformização (Lovink, 2022/2023) nem a crescente influência da IA no jornalismo contemporâneo (Garde Cano *et al.*, 2024). No que diz respeito aos princípios éticos da profissão propostos no meio acadêmico, verifica-se uma situação semelhante. Lambeth (1992) descreve os princípios básicos da ética jornalística, incluindo a veracidade, a imparcialidade, a liberdade, a humanidade e o serviço. Complementarmente, Kovach e Rosenstiel (2001) argumentam que os elementos fundamentais do jornalismo como a verificação e a independência continuam a ser cruciais. Alsius (2011) expande estes conceitos, estabelecendo quatro princípios gerais para a ética jornalística: responsabilidade, veracidade, justiça e liberdade. A questão central, contudo, reside em como integrar a IA de forma a complementar e reforçar esses princípios, em vez de os comprometer. (TUTIVÉN; CANO, 2025, p.3)

Reformular a essência do fazer jornalístico com a ajuda da GenAI representa uma mudança paradigmática significativa, pois desloca o eixo da discussão da identidade credenciada do produtor de conteúdo noticioso para a natureza processual da atividade jornalística, incluindo suas questões éticas. Tal perspectiva torna-se especialmente relevante quando se considera, nessa discussão, os não-jornalistas que produzem conteúdo noticioso com auxílio da inteligência artificial generativa sem possuir conhecimento sobre as questões deontológicas do jornalismo.

Filmar acidentes, testemunhar e escrever sobre um acontecimento histórico, cobrir ao vivo uma manifestação de rua: todas essas ações nunca estiveram restritas somente a jornalistas. Contudo, o barateamento de produtos digitais e o acesso a plataformas gratuitas de distribuição, como blogs e redes sociais, facilitou com que diferentes conteúdos se disseminassem afora por não-profissionais (SILVA, 2011, p. 17)

Esta perspectiva é particularmente relevante para compreender como a GenAI se insere no campo jornalístico como ferramenta utilizada por profissionais diplomados ou não e como tecnologia que pode ser apropriada por diversos atores sociais para a produção e disseminação de conteúdo informativo. Paul (2017, p. 27) observa que existe "um vasto universo de atores sociais externos ao jornalismo, mas que produzem algo relacionado ou parecido com uma prática jornalística".

(...) o pesquisador sérvio Miroljub Radojkovic (2010) sinaliza algumas preocupações frente ao que chama de "risco global" na proliferação de não-jornalistas. Embora o uso da expressão seja taxativo, o autor oferece questionamentos ponderados que são do interesse de nossa pesquisa, e que dialogam também com François Heinderyckx (2009), Rogério Christofoletti (2014) e Elsa Costa e Silva (2014): cidadãos que praticam alguma forma de jornalismo possuem questionamentos éticos semelhantes aos jornalistas? Não-jornalistas estariam interessados em debater esse assunto? É necessário educar estes cidadãos? É possível exigir um dever-ser de quem não é profissional? (PAUL, 2017, p.27)

A questão do diploma, nesse contexto, não se resume à capacitação técnica para o uso da GenAI, envolve a disputa sobre quem possui legitimidade para identificar os critérios de noticiabilidade, relevância e veracidade da informação jornalística.

A GenAI, portanto, pode ser compreendida nesse debate como um elemento que amplifica tensões ontológicas, na medida em que democratiza o acesso a ferramentas sofisticadas de produção textual, mas também levanta questões sobre os critérios de validação e legitimação do conhecimento jornalístico. A formação acadêmica, tradicionalmente responsável pela curadoria da informação, transmissão de valores deontológicos e metodologias de apuração, encontra-se desafiada por um cenário onde a produção automatizada de conteúdo pode prescindir de referenciais tradicionais.

4.4 ENSINO DA GENAI NOS CURSOS DE JORNALISMO

A inteligência artificial generativa (GenAI) é uma área específica dentro do campo mais amplo da inteligência artificial (IA). Enquanto a IA tradicional se concentra em realizar tarefas com base em regras predefinidas, classificações ou previsões (como recomendação de produtos, traduções, buscas, detecção de fraudes ou reconhecimento

de padrões), a GenAI tem como principal característica a capacidade de criar algo novo, seja um texto, uma imagem, um som ou até mesmo uma simulação de vídeo.

O termo “generativa” está associado à ideia de geração de conteúdo diverso. Ou seja, diferentemente de sistemas que apenas selecionam ou analisam dados existentes, os modelos de GenAI geram dados originais com base em padrões aprendidos.

Esses sistemas funcionam a partir de instruções fornecidas por humanos, chamadas *prompts*. Um *prompt* pode ser uma frase, uma pergunta, uma imagem ou até mesmo um som. A partir dele, o sistema interpreta a intenção comunicacional e, com base em grandes bases de dados previamente processadas, devolve uma resposta em formato textual, como um parágrafo de notícia, visual, como uma imagem criada do zero, auditivo, como uma música ou fala sintética, ou uma combinação desses formatos conteúdo multimodal.

Modelos como o ChatGPT®, DALL·E®, Midjourney®, Bard®, Claude®, Gemini VEO®, Nano Banana®, entre tantos, são exemplos de GenAI que conseguem gerar conteúdo inédito, ou não, com alto grau de coerência, estrutura e verossimilhança visual estética, o que representa uma profunda disrupção nos modos de produção de informação, inclusive no campo jornalístico.

A expansão da GenAI tem impactado diretamente no jornalismo. Dessa forma, torna-se necessário que os cursos, como já mencionado, atualizem e reformulem suas diretrizes formativas, incorporando o domínio técnico das novas ferramentas e a capacidade crítica para compreender seus usos, limites e efeitos latentes de determinadas notícias.

Caberá aos jornalistas, segundo Beckett (2018), a mediação, curadoria e análise de conteúdo em um ecossistema de dados, atividades que demandam capacitação algorítmica, domínio das métricas digitais e compreensão das racionalidades técnicas que operam nas plataformas.

Nesse contexto de crescente automatização das rotinas produtivas, torna-se cada vez mais relevante compreender como jornalistas experientes percebem e se posicionam diante da presença da inteligência artificial nas redações. Longe de uma visão tecnofóbica ou tecnofílica, muitos profissionais adotam uma postura crítica e

pragmática, pautada na defesa da mediação humana como instância indispensável à credibilidade informativa.

A fala do jornalista E05 sintetiza essa postura ao afirmar:

A inteligência artificial deve ser uma ferramenta, como tantas outras, e pode ser extremamente útil. Mas a inteligência artificial tem que ser usada como fonte e como fonte também deve ser checada [...] você tem que checar com outras fontes também. (E05)

Essa perspectiva sustenta a ideia de que a GenAI, embora potente na geração de conteúdos, deve ser permanentemente submetida a um processo de verificação e contextualização conduzido por profissionais capacitados.

Trata-se, como propõe Beckett (2018), de um modelo de “jornalismo aumentado”, no qual o jornalista atua como curador e analista de dados automatizados. Saad (2003) complementa ao afirmar que o uso ético e responsável da GenAI requer competências que ultrapassam o domínio técnico, exigindo do jornalista uma literacia crítica sobre os impactos sociotécnicos da automação.

A partir dessa visão, a inserção da fala de E05 contribui para reforçar a tese de que o jornalismo humanizado não se opõe à tecnologia; integra-a de forma consciente, ética e estratégica, reafirmando a função do jornalista como guardião da veracidade e da integridade narrativa mesmo em um cenário midiático por sistemas algorítmicos.

Ferrari (2022) argumenta que a formação em jornalismo deve estar atenta à dinâmica das tecnologias emergentes e à aceleração dos ciclos noticiosos, promovendo uma cultura de adaptação constante. “O jornalismo digital não pode ser pensado à margem dos algoritmos: eles definem o que será lido, compartilhado e comentado” (Ferrari, 2022, p. 4). Para a autora, a universidade deve ser o espaço de desenvolvimento de competências ético-tecnológicas que habilitem o jornalista a interpretar dados e tensionar os processos automatizados. Tal perspectiva amplia a compreensão da GenAI como linguagem e como poder, exigindo do jornalista uma leitura semiótica e sociotécnica do ecossistema de informação.

Portanto, a integração da GenAI ao ensino de Jornalismo não deve ocorrer de forma acrítica ou meramente instrumental. Trata-se de

um campo de disputa epistemológica, política e simbólica, no qual os currículos precisam assumir a tarefa de preparar profissionais conscientes, tecnicamente competentes e eticamente comprometidos.

No contexto da crescente automatização das rotinas jornalísticas, a professora E14 destaca a importância de uma formação universitária que vá além do domínio técnico e reforce a posição do jornalista como sujeito crítico ante aos sistemas automatizados. Sua fala articula diretamente os desafios impostos pela inteligência artificial à prática docente e à formação humanística nos cursos de Jornalismo.

Os cursos de jornalismo precisam ensinar os alunos a entender como funcionam os algoritmos, mas também a resistir a eles. O que está em jogo é a capacidade de manter o compromisso com o interesse público num cenário em que a lógica da visibilidade substitui a lógica da relevância (E14).

A posição da professora converge com os argumentos de Saad (2020), que propõe a formação de uma “literacia algorítmica ética”, na qual o jornalista compreenda criticamente os regimes de visibilidade impostos pelas plataformas digitais. Também se aproxima da defesa de Pollyana Ferrari (2022), para quem a universidade deve ser um espaço de enfrentamento simbólico ao determinismo tecnológico. Ao sublinhar a urgência de formar profissionais que saibam tensionar os dispositivos algorítmicos, E14 reafirma a centralidade da educação jornalística como barreira à desinformação e à despolitização da esfera pública.

Ao fazer frente à lógica automatizada da desinformação e da fragmentação, a universidade reitera sua função histórica de formar sujeitos capazes de sustentar um jornalismo crítico, criativo e relevante para as democracias contemporâneas.



5

5

O IMPACTO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL E O FUTURO DO JORNALISTA

As transformações nos processos de produção jornalística acompanham a evolução constante das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC's), provocando deslocamentos epistemológicos, operacionais e profissionais no campo da comunicação.

Na comunicação de massa, na qual estão inclusas as redes sociais digitais, o uso de ferramentas de suporte eletrônico para pesquisa e geração de conteúdo já faz parte da rotina de produção da notícia. Nessa constante remodelagem paradigmática da produção de notícias está a cadeia comunicacional da sociedade em uma via multidirecional.

Profeticamente, Träsel (2014) projetou em perspectiva pessimista a obsolescência dos jornalistas e o fim do jornalismo como atividade profissional provocado pela “interação de milhares de mentes humanas e eletrônicas através da internet” e pelo impacto da inteligência artificial (Träsel, 2014, p. 192). Essa conjectura foi construída por Träsel dez anos antes do surgimento do modelo de linguagem *Generative Pre-trained Transformer* (GPT)³, conhecido como ChatGPT, desenvolvido pela empresa OpenAI.

A conjunção desses fatores leva a uma situação em que, pela primeira vez desde o século das luzes, a sociedade encara a possibilidade do desaparecimento do jornalismo como atividade profissional e a substituição dos repórteres por inteligências artificiais, ou seus equivalentes. Haverá chegado a era do jornalismo borg? (TRÄSEL, 2014, p. 192)

O alerta de Träsel, embora formulado em um cenário pré-ChatGPT, antecipa os dilemas contemporâneos da profissão. Hoje, o debate sobre a obsolescência do jornalista ganha concretude diante da capacidade técnica da GenAI de gerar conteúdo textual e audiovisual em larga escala. Isso se confirma nos dias atuais por meio de dados que

³ Transformador Pré-treinado Generativo (tradução nossa), “O ChatGPT é uma tecnologia de inteligência artificial criada pela OpenAI, capaz de entender e responder a uma ampla gama de perguntas em conversas naturais, sendo usado em várias aplicações como suporte ao cliente e criação de conteúdo”. Fonte: chatgpt.com.br

mostram como ambientes digitais em redes se consolidaram como meios de comunicação de massa cada vez mais expressivos.

De acordo com o relatório *Digital 2024: Global Overview Report*, elaborado pela *DataReportal* em colaboração com a *We Are Social*⁴ e a *Meltwater*⁵, o número de usuários ativos em redes sociais ultrapassou a marca de 5 bilhões de pessoas, o que representa aproximadamente 61,9% da população global. No mesmo período, de acordo com o jornal *Valor Econômico* (2024), segundo estimativas do *U.S. Census Bureau*, a população mundial atingiu 8.092.034.511 habitantes, sendo que 57,7% residem em áreas urbanas, conforme dados complementares divulgados pela própria *DataReportal*. Tais números evidenciam a capilaridade das redes digitais e sua centralidade como infraestrutura informacional global.

Com mais de 5 bilhões de indivíduos conectados, a experiência contemporânea de navegação na internet configura-se como uma imersão contínua em ambientes digitais mediados por algoritmos que modulam o fluxo de informações.

A crítica ao ambiente digital contemporâneo requer uma abordagem que ultrapasse os discursos celebratórios da inovação tecnológica e enfrente as complexidades epistêmicas, simbólicas e sociais que se instauram com a plataformização da vida. Eugênio Trivinho (2022) propõe uma análise sistêmica dos efeitos das tecnologias digitais, com foco na mediação algorítmica e na reorganização das formas de percepção do mundo. Para o autor:

O ambiente virtual, longe de ser neutro, tem efeitos sobre a forma como os sujeitos percebem o mundo, se comunicam e se organizam socialmente. Trata-se de uma nova ecologia cognitiva, regida por algoritmos que operam invisivelmente sobre nossas práticas cotidianas (TRIVINHO, 2022, p. 49).

A observação de Trivinho (2022) ressalta que a tecnocultura digital reconfigura os modos de comunicação e desloca as bases cognitivas da experiência social, o que exige do campo jornalístico uma postura crítica frente à invisibilidade operacional dos sistemas algorítmicos que estruturam o cotidiano.

⁴ Agência de monitoramento de mídias sociais. Fonte: wearesocial.com

⁵ Plataforma monitoramento de ambientes digitais da empresa de consultoria Kepios. Fonte: kepios.com

Essa leitura insere-se no diagnóstico de um ambiente midiático em que a abundância informacional não se traduz, necessariamente, em qualidade interpretativa. A função jornalística, nesse contexto, deve ser compreendida como prática de filtragem crítica e reordenação simbólica, e não como mera replicação de dados em fluxo.

Complementarmente, Muniz Sodré (2016) analisa os impactos da cultura digital sob a ótica da dissolução da experiência sensível. Para ele: “o digital tende a apagar a referência sensível e situada da experiência, substituindo-a por fluxos contínuos de atualização e estímulo, com baixa densidade simbólica” (Sodré, 2016, p. 112).

A crítica de Sodré revela que a aceleração temporal e a lógica de atualização contínua dos ambientes digitais reduzem a espessura narrativa da informação e comprometem a construção de sentidos coletivos. Isso impõe aos cursos de Jornalismo o imperativo de formar sujeitos capazes de recuperar a profundidade analítica e a densidade ética do discurso jornalístico, mesmo diante da volatilidade das lógicas algorítmicas.

Essas contribuições convergem para um ponto chave: a crítica ao ambiente digital não pode se limitar a denúncias moralistas ou tecnofóbicas. Trata-se de recuperar o lugar da mediação humana, da escuta crítica e da responsabilidade ética na produção e circulação de informações. Em um cenário regulado por métricas, algoritmos e polarizações afetivas, o jornalismo permanece como uma das últimas fronteiras discursivas em defesa do espaço público democrático, desde que ancorado em uma formação intelectual robusta, crítica e interdisciplinar.

Autores contemporâneos como Trivinho (2022), e Sodré (2016) atualizam criticamente esse diagnóstico, enfocando as consequências epistêmicas e políticas da cultura digital. Para Trivinho (2022), vivemos sob uma ecologia comunicacional automatizada, em que os algoritmos operam como estruturas invisíveis de controle perceptivo e cognitivo.

Complementarmente, Sodré (2016) denuncia a corrosão da experiência simbólica diante da aceleração tecnológica, marcada por uma temporalidade descontínua e pela fragilidade dos vínculos afetivos e discursivos.

Ao articular essas contribuições, compreende-se que o jornalismo, situado nesse ambiente de reconfiguração técnica e cognitiva, deve assumir uma postura ativa de reprodutor e instância crítica de mediação e ressignificação. A formação universitária, nesse contexto, adquire centralidade estratégica: deve habilitar o jornalista a operar com discernimento ético, semiótico e político, enfrentando a lógica algorítmica com lucidez e compromisso com a verdade.

É imperioso, nesse sentido, compreender as dimensões da reconfiguração técnica na interação humana com as tecnologias. A cada nova extensão do homem novos padrões que impactam a sociedade são estabelecidos. Um exemplo são os aplicativos móveis, conhecidos como apps, desenvolvidos para *smartphones*. Conectados às redes sociais digitais, facilitam a interação e disseminação de conteúdo.

A estrutura de um meio de comunicação, ao se modernizar, incorpora em sua lógica efeitos que transcendem a simples transmissão da informação. A essência da mensagem, como antecipado por Marshall McLuhan, reside no próprio meio e em sua capacidade de transformar relações sociais, impactar o mercado de trabalho e reconfigurar as formas de produção simbólica. Tal dinâmica, ao mesmo tempo em que amplia possibilidades de interação, gera efeitos colaterais, como a vulnerabilidade do factual e a precarização de categorias profissionais. Como adverte McLuhan (1964, p. 78):

Assim, com a automação, por exemplo, os novos padrões da associação humana tendem a eliminar empregos, não há dúvida. Trata-se de um resultado negativo. Do lado positivo, a automação cria papéis que as pessoas devem desempenhar, em seu trabalho ou em suas relações com os outros, com aquele profundo sentido de participação que a tecnologia mecânica que a precedeu havia destruído [...] Ela é integral e descentralizadora, em profundidade, assim como a máquina era fragmentária, centralizadora e superficial na estruturação das relações humanas, (MCLUHAN, 1964, p. 78).

Essa visão de McLuhan, ainda que em 1964, conjectura com precisão os desafios atuais enfrentados pelos profissionais da comunicação. A inteligência artificial generativa, ao expandir a automação da produção de conteúdo, reacende os dilemas sobre a centralidade humana na mediação jornalística. Resta, portanto, à formação universitária e ao debate público a tarefa de redefinir os

papéis humanos frente à descentralização tecnomediada da comunicação contemporânea.

Na essência da tecnologia da máquina definida por McLuhan (1964) está a reconfiguração do jornal, que saiu das prensas aos aplicativos de smartphones, transformados em arquivos digitais e *Hyper Text Markup Language* (HTML)⁶

Ao que se refere às finalidades atribuídas à cada atividade comunicacional nessa transição tecnológica de longo prazo, cabe suscitar uma discussão sobre a etimologia envolta no processo de publicização de fatos, neste caso destrinchando as palavras “imprensa” e “jornalismo”.

O “encontro inicial do jornalismo com a computação”, definiu Salaverría (2019), ocorreu nos Estados Unidos da América dezessete anos antes de McLuhan lançar: “Os Meios de Comunicação como Extensões do Homem”, em 1969. O uso de tecnologia para apoiar decisões e previsões no jornalismo um computador foi usado para ajudar a interpretar e comunicar dados ao público em tempo real. Na concepção preditiva, seria a vanguarda da utilização da inteligência artificial no jornalismo.

O encontro inicial do jornalismo com a computação é anterior ao advento da Internet. Na verdade, remonta à década de 1950, quando alguns meios de comunicação começaram a experimentar o uso de computadores na cobertura da mídia. O experimento da CBS em 4 de novembro de 1952 é frequentemente citado como um exemplo pioneiro. Por ocasião das eleições presidenciais dos Estados Unidos, que foram realizadas naquele dia, a rede de televisão usou um computador primitivo, o gigantesco Univac, para prever (corretamente) o resultado final da votação com base na contagem dos primeiros votos (SALAVERRÍA, 2019, p. 3).

Nesse espectro de inovações, sob a perspectiva empresarial, Franklin (2014) reflete sobre a prática jornalística dos meios de comunicação “tradicionais” ao inferir que as corporações sofrem os impactos das novas tecnologias aliadas às plataformas de distribuição de conteúdo digital, como sites e redes sociais, que trouxeram novas

⁶ “HTML (Linguagem de Marcação de Hipertexto) é o código que você usa para estruturar uma página web e seu conteúdo. Por exemplo, o conteúdo pode ser estruturado em parágrafos, em uma lista com marcadores ou usando imagens e tabelas. Como o título sugere, este artigo fornecerá uma compreensão básica de HTML e suas funções.” Disponível em: <https://bit.ly/44CmyyF>. Acesso em 22/04/2025.

formas de financiamento, estratégias para aquisição de audiência e a adaptação ao novo modelo jornalístico.

E para sobreviverem, as empresas de comunicação se utilizam das tecnologias que substituem o trabalho humano para diminuir seus custos. No Brasil, de acordo com Camargo (2022), a linha de produção das redações convive com o impacto das tecnologias digitais desde o início da década de 1980. O pesquisador apurou que “em 1984, por exemplo, a Folha de S. Paulo extingue o trabalho de revisão (demitindo 70 jornalistas) e a correção do texto passa a ser feita pelo repórter no terminal de seu computador” (Camargo, 2022, p. 1).

Esse é um fato ilustra de forma nítida o momento temporal em que se deu início a convergência entre formas de fazer notícia no Brasil, com o início da transição de operacionalização braçal para a linha de produção robotizada de notícias. Para além dos custos, a redução de tempo para publicar conteúdos jornalísticos.

Retomar Jenkins (2021) mostra-se pertinente para compreender as mudanças estruturais que caracterizam a transição dos meios tradicionais para os digitais. Foi ele quem conceituou, de forma seminal, o fenômeno da cultura da convergência, ao analisar as transformações nos modos de produção, circulação e recepção de conteúdo diante da interseção entre velhas e novas mídias. “Bem-vindo à cultura da convergência, onde as velhas e as novas mídias colidem, onde mídia corporativa e mídia alternativa se cruzam, onde o poder do produtor de mídia e o poder do consumidor interagem de maneiras imprevisíveis” (Jenkins, 2021).

O uso de recursos automatizados na produção de conteúdo jornalístico já é tema recorrente em estudos que investigam soluções para os impasses da indústria da informação. Damasceno e Peruzzo (2023), apoiadas em Silva (2022), argumentam que os chamados “redatores-robôs” não são uma consequência direta da intensificação do uso das TICs, mas o resultado de um movimento anterior, vinculado ao interesse acadêmico por métodos eficazes de resolução computacional. Como pontua Silva (2022, *apud* DAMASCENO e PERUZZO, 2023, p. 5), “o nome ‘algoritmo’ apareceu após interesse acadêmico em formas de descrever procedimentos para computar soluções a equações de maneira eficaz”.

5.1 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA E SUAS APLICAÇÕES NO JORNALISMO

O avanço da GenAI tem transformado radicalmente as práticas jornalísticas, promovendo rupturas nos modelos tradicionais de produção, apuração e disseminação de notícias. Essa tecnologia, ao operar com base em grandes volumes de dados e modelos linguísticos sofisticados, permite a criação autônoma de conteúdos textuais e multimodais. Contudo, seu uso levanta uma série de desafios éticos, epistêmicos e profissionais que demandam análise crítica por parte do campo da comunicação.

Zandomênicó (2022) destaca que, embora a automação possa otimizar rotinas produtivas e acelerar processos, ela não substitui a singularidade do jornalismo como prática de apropriação da realidade. Inspirando-se em Genro Filho (1987), a autora afirma que a mediação jornalística pressupõe um exercício crítico de interpretação do mundo, o que requer uma dimensão humana que a GenAI ainda não é capaz de replicar.

Nesse cenário, as vozes de jornalistas experientes revelam, com profundidade e autenticidade, os impactos concretos da formação acadêmica no cotidiano profissional. As percepções colhidas ao longo desta pesquisa qualitativa evidenciam que a universidade transmite competências técnicas e oferece base intelectual e ética que acompanha o jornalista ao longo de sua trajetória. Um exemplo emblemático é a reflexão do repórter E05, que destaca a atuação decisiva de seus professores universitários na consolidação de sua prática profissional:

A grande conquista nesse curso que eu tive foi que eu tive professores com grande experiência no mercado, que eram, ao mesmo tempo, grandes intelectuais. [...] Isso me ajudou sempre para enfrentar os desafios do dia-a-dia na relação com os entrevistados como também na relação dentro da empresa. (E05)

A fala do entrevistado E05 materializa a concepção de Genro Filho (1987), para quem o jornalismo é um processo contínuo de apropriação crítica da realidade. Ao mencionar professores que eram, ao mesmo tempo, “grandes intelectuais” e possuíam “grande experiência no mercado”, o jornalista destaca a fusão entre a “densidade intelectual” e a prática profissional que o autor considera

essencial. Essa união, segundo o entrevistado, foi o que o ajudou a “enfrentar os desafios do dia a dia”, corroborando a ideia de que a formação teórica não é um adorno, mas uma ferramenta para a *práxis* jornalística.

Adicionalmente, a percepção do repórter de que o curso o preparou para a “relação com os entrevistados” e para as dinâmicas “dentro da empresa” alinha-se ao que Fígaro (2014) descreve como o desenvolvimento de um “*ethos* profissional atento aos valores democráticos e à responsabilidade social da informação”. A fala do jornalista, portanto, não apenas ecoa os fundamentos teóricos, mas demonstra como eles se manifestam na prática, posicionando a universidade como o espaço onde a base intelectual se converte em responsabilidade ética e social.

Na mesma linha, a pesquisa realizada por Zandomênico evidencia a superficialidade dos textos produzidos por inteligência artificial. “Textos muito curtos, orações que sempre apresentam números, a falta de aprofundamento das informações, sem a presença de citações diretas e indiretas de entrevistados, está entre as características observadas” (Zandomênico, 2022, p. 33–34). Esses elementos sinalizam os limites da automação quando se trata de reportagens investigativas, narrativas interpretativas ou jornalismo de profundidade.

Na reconfiguração do fazer jornalístico, Zandomênico (2022) expõe uma redação de jornal cada vez mais independente do jornalista no processo de produção da notícia. A pesquisadora dá ênfase ao protagonismo da Inteligência Artificial na indústria da produção de notícias.

Embora a IA tenha superado em muito os seres humanos em tarefas estreitas que podem ser otimizadas em bases de dados, ela permanece teimosamente incapaz de interagir naturalmente com as pessoas ou imitar a destreza de nossos dedos e membros. Também não pode se engajar em pensamento em domínios diferentes sobre tarefas criativas ou aquelas que exigem estratégia complexa, tarefas cujas entradas e resultados não são quantificáveis com facilidade (LEE, 2019, p. 185).

Embora o recorte realizado seja altamente relevante para o campo emergente de estudos sobre GenAI, ele representa apenas uma dentre inúmeras abordagens teóricas em expansão. A presença da

inteligência artificial generativa nas redações, nas universidades e nas práticas comunicacionais contemporâneas tem se intensificado de forma exponencial, exigindo novas formulações teóricas e epistemológicas.

Como destacam Saad e Santos (2023), um levantamento realizado no Google Acadêmico entre janeiro de 2022 e março de 2023, utilizando o termo *“journalism and artificial intelligence”*, identificou mais de 22 mil publicações acadêmicas sobre o tema, o que demonstra a emergência de um campo multifacetado que perpassa desde discussões ontológicas até aplicações práticas em setores como educação, ciência, saúde e política.

Essa explosão de estudos, como observam Calvo Rubio e Ufarte-Ruiz (2021), denota um amadurecimento gradual da produção científica sobre o tema desde 2010, articulando distintas matrizes teóricas e áreas do saber. Trivinho (2021) adverte que os sistemas algorítmicos em uso no campo da comunicação operam sob racionalidades opacas, que reduzem a transparência e dificultam a responsabilização pública, fator que pode gerar erosão da esfera pública deliberativa.

Polivanov (2021) e Amaral (2022), por sua vez, reforçam a necessidade de alfabetização midiático-algorítmica nas universidades, com ênfase em leituras críticas dos regimes de visibilidade impostos pelas plataformas. E, como sintetiza Fabiane Moraes (2021), “o jornalismo permanece sendo uma forma de cuidado com o outro, e isso a máquina ainda não aprendeu a fazer”.

A chegada da inteligência artificial generativa às redações não elimina a necessidade de competências humanas específicas, como a escuta sensível, a interpretação crítica e a responsabilização ética. O testemunho da professora E14 reforça essa compreensão ao evidenciar que, embora as tecnologias avancem, o cerne do fazer jornalístico permanece vinculado à mediação humana e à sensibilidade contextual, sobretudo quando se trata de formatos historicamente fundados na oralidade e na escuta, como o rádio.

O bom jornalismo tem o diferencial da escuta, da humanização, da interpretação. (...) A IA pode ter um papel complementar, mas ela jamais vai captar os silêncios e os sentidos que escapam do texto. (...) No rádio, isso é ainda mais evidente: a entonação, a hesitação, a emoção na voz do

entrevistado são partes do conteúdo, e isso a máquina não reconhece com profundidade. (E14)

A reflexão da professora E14 complementa as análises de Saad (2021), que defende a incorporação da literacia algorítmica no jornalismo sem abrir mão das dimensões sensível, ética e relacional da prática comunicacional. Também ecoa a crítica de Pablo Boczkowski (2021), ao alertar que a lógica performativa das plataformas digitais tende a deslocar o foco da escuta para o impacto, da veracidade para a visibilidade.

Ao enfatizar a escuta como atributo central da reportagem radiofônica e, por extensão, de toda prática jornalística humanizada, a entrevistada chama atenção para a urgência de uma formação ética e crítica que preserve a característica do jornalista como intérprete do real, não apenas como operador de sistemas automatizados.

Diante desse cenário, é possível afirmar que a incorporação da IAG ao jornalismo não se trata de mera adoção tecnológica, mas de uma inflexão paradigmática que reposiciona os fundamentos da profissão. O futuro do jornalismo não poderá prescindir da inteligência artificial, mas tampouco poderá ser conduzido apenas por ela. O campo demandará uma formação crítica, interdisciplinar e humanizada, em que jornalistas estejam capacitados a decifrar os circuitos algorítmicos, mas também a preservar o núcleo ético e simbólico da profissão.

A seguir, o subcapítulo 5.2 aprofundará a análise das implicações sociais e políticas do uso crescente da inteligência artificial generativa no jornalismo, com ênfase na crise de credibilidade, nos dilemas da autoria e nas transformações no mercado de trabalho informacional.

5.2 DESAFIOS ÉTICOS E DEONTOLÓGICOS DO JORNALISMO NO CONTEXTO DAS FAKE NEWS

Há dois anos, o Congresso Nacional ensaiou uma ação pró-diploma, reunindo especialistas e atores da sociedade civil em audiência pública para discutir o lugar do jornalista diplomado na batalha contra a desinformação. O evento foi noticiado pela Agência Câmara de Notícias, em outubro de 2023, sob o título: “Debatedores defendem diploma de jornalismo como remédio contra notícias falsas”. O encontro discorreu, entre outros pontos, sobre a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 206 de 2012, que pretende tornar obrigatório o

diploma para exercer a profissão de jornalista no Brasil, considerando o fenômeno das *fake news*.

A indústria jornalística tem sido significativamente afetada pelas notícias falsas, que podem ser disseminadas com grande velocidade na internet, e pela popularização das plataformas sociais digitais. Nesse sentido, há uma crescente preocupação em relação à necessidade de se desenvolver práticas de verificação e checagem de informações, o chamado fact-checking. A prática de fact-checking tem sido indicada como uma possível solução para lidar com o problema da desinformação (SAAD; SANTOS, 2023, p. 2).

Sob o espectro da precarização, Gomes e Dourado (2019) aferiram que mentiras são travestidas de notícias verdadeiras em um ambiente em que se encontram jornalistas sem garantias de seguridade social, muitas vezes se utilizando de CNPJ “emprestado”, com contratos em que o combinado vale mais que o legislado, com amparo da Lei 13.467/2017, da Reforma Trabalhista. A detração praticada por veículos comerciais de comunicação aos jornalistas é mencionada com ênfase no estudo de Oliveira (2004).

(...) na prática o jornalista é um trabalhador assalariado, que está submetido a um ritmo de produção industrial e, como tal, em sua rotina produtiva, enfrenta constrangimentos diários para dar conta da tarefa de finalizar um produto mercadológico (a notícia). Entretanto, os discursos idealizados sobre a prática profissional eufemizam essa realidade objetiva, submetida às regras de mercado, ao reiterar a função social do jornalista (que por sua nobreza não teria preço). (OLIVEIRA, 2004, p. 3).

E Seibt (2019) lançou o alerta sobre a impossibilidade de contenção de *fake news* e desinformação das plataformas de redes sociais. Nesse sentido, o olhar da *expert* norte-americana Catherine O'Neil, especificamente sobre a plataforma *Facebook*, da empresa Meta, foi destacado pela pesquisadora:

Em entrevista recente, a matemática estadunidense Catherine O'Neil falou sobre a inabilidade do algoritmo do *Facebook* para diferenciar verdades e mentiras. “A inteligência artificial não é tão desenvolvida quanto as empresas de tecnologia querem nos fazer crer. A ideia de que um algoritmo pode substituir de alguma forma a avaliação de um ser humano é estúpida” (O'NEIL, 2017, on-line). Questionada sobre como resolver o impasse, a cientista reforça a necessidade de processos editoriais: “A forma mais correta a meu ver seria criar processos e políticas editoriais transparentes para que profissionais

humanos façam a seleção do conteúdo da melhor forma possível (SEIBT, 2019, p. 103)

Segundo Seibt (2019), a intenção da plataforma *Facebook* de ajustar seu algoritmo não resolve a contradição estrutural do modelo. A autora argumenta que, ao operar sob a mesma lógica de viralidade, tanto conteúdos desinformativos quanto reportagens jornalísticas são distribuídos ou suprimidos segundo os mesmos critérios, o que evidencia um dilema sistêmico.

Embora o *Facebook* tenha se mostrado disposto a fazer alterações em seu algoritmo desde 2015, tanto desinformação quanto jornalismo continuam sendo beneficiados – ou prejudicados – pelo mesmo sistema, de modo que seria muito difícil, somente com base em decisões algorítmicas, mitigar informações falsas sem, ao mesmo tempo, prejudicar a circulação de informações confiáveis. Assumir decisões editoriais seria a única saída (SEIBT, 2019, p. 103).

Em relação à tarefa de checagem com a ajuda de GenAI, o jornalista entrevistado E21, diretor de uma agência de checagem, descreve que atualmente conta com a ajuda de ferramentas de inteligência artificial para identificar conteúdos falsos, mas ainda não são confiáveis para determinar se um conteúdo (como um texto, imagem ou vídeo) foi criado por outra GenAI ou por um ser humano. De acordo com o profissional, elas ainda cometem muitos erros. Em razão dessa limitação, os investigadores que apuram a origem e a veracidade de informações, como no combate a notícias falsas (desinformação), precisaram mudar o foco. Em vez de depender de uma ferramenta que diga "sim" ou "não" para a autenticidade de um conteúdo, eles agora se concentram na análise de contexto.

Como as ferramentas de IA ainda são precárias para identificar conteúdos sintéticos, a análise de contexto passou a ser uma ferramenta essencial para o trabalho de investigação. Se não conseguimos identificar com facilidade como algo foi produzido, precisamos responder melhor a outras perguntas que se impõem numa ação investigativa. Entrevistar os dados, os conteúdos, e obter deles as respostas para as questões fundamentais que expliquem e revelem os contextos de um conteúdo investigado é o modo como estamos lidando com a enxurrada de desinformação produzida por IA. (E21)

O enfrentamento das *fake news* impõe ao jornalismo contemporâneo desafios éticos e deontológicos que extrapolam a simples adoção de ferramentas tecnológicas de verificação. Em tempos de sobrecarga informacional é necessário reforçar os fundamentos éticos da profissão, ancorados na responsabilidade social, na mediação pública qualificada e no compromisso com a verdade factual. Tentativas de mitigar a desinformação via engenharia algorítmica podem comprometer simultaneamente o alcance de conteúdos jornalísticos de qualidade.

Barros Filho (*apud* ROSO, 2017) afirma que “a ética é a vitória da convivência sobre a canalhice, e a sociedade está doente quando permite que o canalha vença”. Tal afirmação revela o potencial corrosivo das práticas desinformativas e posiciona a conduta ética como sustentáculo da vida em comum. No campo jornalístico, isso significa que a prática profissional deve se pautar por valores que reforcem o bem público e não por estratégias de manipulação ou sensacionalismo.

Em entrevista ao programa Cartas na Mesa, Carlos Eduardo Lins da Silva (2023), observa que “ética é uma questão profundamente individual”, destacando que, ainda que normas e códigos sejam indispensáveis, a integridade das escolhas cotidianas no ofício jornalístico depende da consciência e da autonomia de cada profissional. Em outras palavras, o desafio ético do jornalismo não reside apenas no cumprimento formal de regras, mas na elaboração de juízos morais diante de situações complexas.

Essa dimensão relacional e dialógica da ética é desenvolvida por Muniz Sodré (2009, p. 83), professor emérito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), ao defender que “a ética do comunicador deve ser uma ética da escuta e da alteridade, baseada na responsabilidade pelo outro e na preservação do vínculo social”. Nesse sentido, a ética jornalística não se resume à neutralidade técnica, mas implica uma escuta comprometida com a pluralidade de vozes e com o tecido simbólico da sociedade. O jornalista, como mediador público, deve assumir uma postura que reconheça o outro como sujeito de direito à palavra, principalmente em um ambiente digital marcado por silenciamentos e exclusões.

A crítica às condições de trabalho e à velocidade imposta pelas lógicas de produção midiática é feita por Roseli Fígaro (2014, p. 36), professora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São

Paulo (ECA-USP), que afirma que “o tempo da racionalidade produtiva da mídia é o algoz do bom jornalismo”. Para ela, a pressão por rapidez e rentabilidade compromete o rigor da apuração e a profundidade analítica, criando um ambiente propício à proliferação de erros, omissões e distorções, fenômenos que se agravam diante da desinformação sistematizada. A professora defende uma formação crítica e humanística que prepare o jornalista para resistir às exigências mercadológicas sem abrir mão da qualidade ética da prática jornalística.

Nesse mesmo horizonte crítico, Marcelo Kischinhevsky (2021), também professor da UFRJ, alerta que “muitos desses *podcasts* se consideram jornalísticos ou reivindicam esse *status*, mas não cumprem requisitos básicos do jornalismo profissional, como a verificação de dados, a busca do equilíbrio na representação das vozes envolvidas em um tema determinado ou a transparência”. Sua análise explicita a fragilidade ética de conteúdos que circulam com aparência jornalística, mas que não seguem os princípios que legitimam a prática profissional, como a responsabilidade editorial, o contraditório e a contextualização.

Essas contribuições convergem para a constatação de que o jornalismo, diante das *fake news*, precisa reafirmar seus princípios fundacionais em novas condições técnicas e culturais. A ética profissional não pode ser concebida como apêndice da técnica, mas como núcleo estruturante da atividade.

Diante desses desafios, torna-se elementar que os currículos dos cursos de jornalismo e os programas de formação continuada incluam, de forma transversal, o debate ético contemporâneo, considerando as mediações tecnológicas, os regimes algorítmicos e a fragmentação do espaço público. A função social do jornalismo exige domínio técnico, discernimento moral e responsabilidade com a democracia.

5.3 REDAÇÃO HUMANIZADA X REDAÇÃO AUTOMATIZADA

A crescente adoção de sistemas automatizados para a produção jornalística representa um avanço técnico e um embate conceitual sobre o protagonismo do jornalismo na sociedade. Em contraste com as narrativas sintéticas geradas por algoritmos de Geração de Linguagem Natural (GLN), cuja estrutura privilegia previsibilidade, concisão e rendimento (Diakopoulos, 2016), a chamada redação

humanizada reivindica um fazer jornalístico ancorado na escuta interpretativa, na contextualização do real e na responsabilidade pública da informação.

Saad (2021) argumenta que o jornalismo atual é pressionado por métricas de visibilidade, cliques e compartilhamentos, mas deve preservar sua vocação crítica e ética, atuando como espaço de curadoria e não de replicação automática de dados. A redação humanizada, portanto, trata-se de uma postura nobre diante do mundo, composta de uma forma de narrar que compreende a complexidade social, da incorporação de vozes plurais e, na contemporaneidade, da resistência à homogeneização friamente algorítmica.

Nessa mesma linha, Boczkowski (2021) observa que, sob a lógica das plataformas, o valor informativo passa a ser medido pelo engajamento emocional mais do que pela acurácia. Esse deslocamento tensiona a prática jornalística, exigindo do profissional uma consciência ampliada sobre como narrativas são moldadas, distribuídas e consumidas. A redação humanizada, nesse contexto, torna-se um contra-dispositivo: busca frear a diluição da informação em fluxos incessantes e restituir à notícia seu estatuto reflexivo.

Claire Wardle (2018) observa que os sistemas algorítmicos, por operarem em estruturas de difícil escrutínio público, comprometem a responsabilização dos agentes envolvidos na mediação informativa. Essa ausência de clareza torna difusa a cadeia de responsabilização jornalística e revela os limites éticos da automação no campo comunicacional.

A “responsabilidade algorítmica” permanece um campo em construção, desafiando as bases tradicionais da ética jornalística, como transparência, verificação e imputabilidade, em um ecossistema cada vez mais mediado por tecnologias de decisão automatizada.

A experiência do jornal italiano *Il Foglio*, que produziu uma edição inteira com apoio de inteligência artificial generativa, ilustra as tensões contemporâneas entre inovação tecnológica e responsabilidade jornalística. Enquanto pesquisadores ainda discutem o risco de sobrecarregar o público com conteúdo feito por inteligência artificial, o veículo italiano *Il Foglio* afirma que publicou no dia 18 de março de 2025, a primeira edição completamente feita por IA de um jornal.

Figura 3 – Jornal italiano feito totalmente por IA



Fonte: Folha de S. Paulo (2025)

Il Foglio AI (AI: sigla para inteligência artificial em inglês) é um suplemento, de quatro páginas em tamanho standard, que circula junto com a edição original do periódico de inclinação conservadora.

Os artigos não contêm menções a entrevistas ou fatos inéditos, os elementos constitutivos de uma reportagem. Segundo o editor-chefe do *Il Foglio AI*, Claudio Cerasa, os textos são produzidos a partir de perguntas dos jornalistas a uma plataforma de GenAI.

Há três critérios de edição: se o artigo estiver completamente errado, nós o alteramos; se não responder às nossas perguntas, pedimos para reescrevê-lo; se houver algum erro mínimo, deixamos como está para que o leitor perceba quando a IA erra. No primeiro dia nas bancas, *Il Foglio* acompanhado de *Il Foglio AI* registrou um aumento de 60% nas vendas [em relação à edição anterior (CERASA, 2025 - tradução nossa)].

Nas redes sociais, o veículo italiano comemorou que o suplemento virou notícia no britânico *The Guardian*, além de outros jornais de França, Alemanha, Brasil e Índia. Parte do leitorado, entretanto, critica a iniciativa editorial. Por outro lado, um leitor afirmou que a iniciativa vai fazer o restante da imprensa se adaptar ao avanço tecnológico.

Como observam Neto, Figueiredo e Júnior (2023, p. 79), “um novo cenário se ergue no horizonte e não parece que haja retorno para ele”. A questão central, no entanto, permanece: até que ponto é possível preservar os valores do jornalismo diante da crescente automatização?

O caso constitui um feito paradigmático no jornalismo. O jornal ítalo-digital garante que foi “uma das primeiras experiências do gênero em escala nacional e internacional”, na qual os jornalistas não escreviam diretamente os artigos, mas formulavam perguntas à GenAI e supervisionavam as respostas, produzindo uma edição impressa sem assinatura humana nos textos, apenas na direção e no projeto (IL FOGLIO, 2023).

Esta abordagem experimental evidencia uma reconfiguração da produção noticiosa e do lugar do jornalista, que transita de produtor direto de conteúdo para supervisor e curador de textos gerados algoritmicamente.

Figura 4 – Primeiro balanço do Il Foglio IA



Fonte: Il Foglio (2025)

As fronteiras entre informação verificada e conteúdo automatizado tornaram-se mais tênues, o que exige novas competências de produtores e consumidores de notícias e impacta toda a cadeia de produção, inclusive as empresas jornalísticas.

O caso do *Il Foglio* constituiu marco experimental. Segundo o próprio veículo, tratou-se de “uma das primeiras experiências do gênero em escala nacional e internacional”, na qual jornalistas não redigiram diretamente os textos: formularam perguntas à GenAI e supervisionaram as respostas, produzindo uma edição impressa sem assinatura humana nos artigos, apenas na direção e no projeto (Il Foglio, 2023).

A abordagem evidenciou uma reconfiguração da posição laboral do jornalista, que transita de produtor direto para supervisor e curador de materiais gerados algoritmicamente. “Um novo cenário se ergue no horizonte e não parece que haja retorno para ele. Popularizada em 2023, a Inteligência Artificial deve ampliar a complexidade da relação entre imagem e jornalismo” (Neto; Figueiredo; Junior, 2023, p. 79).

No balanço do experimento, o diretor italiano Claudio Cerasa descreveu “um mês de diálogo entre o jornal natural e o jornal artificial”, um projeto “pequeno, ambicioso e bem-sucedido”, que teria dado vida “ao primeiro jornal diário do mundo feito inteiramente com Inteligência Artificial Generativa” (IL FOGLIO, 2023). O relato sugere a tentativa de integrar duas lógicas produtivas distintas, potencialmente complementares, sob forte supervisão editorial.

A experiência ilustra limites e possibilidades da automatização no fazer jornalístico e inaugura uma etapa em que o profissional passa a operar como editor algorítmico, curador de inteligências não humanas e mediador das fronteiras entre técnica e narrativa. Impõe-se, assim, repensar o jornalista como agente crítico e ético diante das racionalidades algorítmicas que moldam produção, circulação e legitimidade da informação pública, não apenas como executor de processos automatizados.

A GenAI, portanto, convoca o jornalismo a reconfigurar sua identidade profissional, articulando domínio tecnológico, sensibilidade editorial e responsabilidade social em ambientes cada vez mais mediados por sistemas artificialmente inteligentes. Preservar a integridade epistemológica da prática jornalística é, nesse contexto, preservar condições mínimas para a vida democrática em tempos de desinformação automatizada.

O jornalismo que atravessa a era dos algoritmos não terceiriza a consciência, a tecnologia entra como meio, nunca como autoria, e a responsabilidade permanece humana, por isso o módulo propõe que a formação trate a GenAI como ferramenta sob governança, com transparência, supervisão e prestação de contas desde o primeiro exercício de apuração.

O objetivo formativo é simples e exigente, decidir quando e como empregar automação sem romper o pacto com o público e o Estado Democrático de Direito, alinhando o projeto pedagógico a referências abertas e comparáveis, como os currículos-modelo da

UNESCO (1964) para a educação em jornalismo e os guias sobre desinformação e letramento midiático, onde verificação, correções e distinções claras entre notícia, opinião e conteúdo patrocinado são ensinadas como competências, não como retórica (Ireton, 2019).

Conteúdos nucleares educacionais, políticas de uso, princípios de GenAI confiáveis e padrões de proveniência, que garantam qualidade, autenticidade e segurança do conteúdo, entram em linha com a prática, políticas para uso de GenAI e dados, linguagem precisa e antropomorfizante, quando houver mediação algorítmica, limites de uso e responsabilidades irredutivelmente humanas, fundamentos de GenAI com ênfase em supervisão humana, prevenção de dano, justiça, explicabilidade, robustez e responsabilização, além de padrões de proveniência e autenticidade de conteúdo visual e sonoro, como C2PA (C2PA, 2025) e *Content Credentials*, (*Uncover Manipulated Media*, 2025) que anexam metadados verificáveis de origem e edição.

A Coalizão para Proveniência e Autenticidade de Conteúdo, ou C2PA, fornece um padrão técnico aberto para que editores, criadores e consumidores estabeleçam a origem e as edições de conteúdo digital. Chama-se Credenciais de Conteúdo e garante que o conteúdo esteja em conformidade com os padrões à medida que o ecossistema digital evolui (C2PA, 2025, tradução do autor).



6

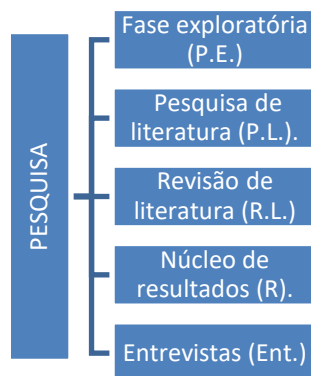
ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS DA PESQUISA

A investigação caminhou por uma trilha bimodal, com entrevistas que deram voz às vivências dos participantes e uma análise de conteúdo temática, que transformou essas vozes em categorias inteligíveis, e análise de conteúdo com a categorização de Bardin. Optou-se por menos instrumentos e mais coerência, por um mergulho contínuo, paciente, em vez da dispersão de diversos métodos concorrentes e, assim, o estudo privilegiou a densidade das narrativas, a textura dos dilemas, a ética em ato.

A Figura 7 apresenta, de modo enxuto, uma linha percursora contínua, entre perguntar, ouvir, organizar e interpretar. A exploração afinou a revisão. A revisão amparou o roteiro. O roteiro conduziu as entrevistas. As entrevistas e a análise sobre códigos de ética jornalística formaram o *corpus*, que, sob análise temática, devolveu categorias e interpretações. Assim, o capítulo se abre com método e medida, sem cruzamentos com análise de conteúdo, sem atalhos que diluíssem a profundidade, com a intenção de fazer da metodologia um gesto de responsabilidade diante do que foi dito, apurado e do que se decidiu publicar, aquém de um frio protocolo.

Diferentes métodos de coleta e análise de dados se interconectam para produzir os resultados da investigação. A pesquisa inicia com uma fase exploratória (P.E.), que fundamenta a pesquisa de literatura (P.L.). A revisão de literatura (R.L.) alimenta diretamente o núcleo de resultados (R). As entrevistas (Ent.) - que correspondem à tabela de coleta das entrevistas -, fornecem dados primários para a análise.

Figura 5 – Diagrama Metodológico



Fonte: Do autor (2025)

6.1 ABORDAGEM METODOLÓGICA E DESENHO DA PESQUISA

Esta pesquisa adotou uma abordagem qualitativa e exploratória, orientada pela necessidade de compreender em profundidade as percepções, experiências e posicionamentos de atores-chave do campo jornalístico brasileiro, sobre a regulamentação profissional e seus desdobramentos no contexto da desinformação digital e da inteligência artificial generativa. A escolha por esse caminho se justificou pela complexidade do fenômeno, que pediu olhar interpretativo, sensível às nuances, às contradições e às convergências que atravessaram o discurso dos sujeitos.

O desenho metodológico se estruturou em um eixo consistente, entrevistas como fonte primária de evidência e análise de conteúdo/discurso como lapidação dessas vozes em categorias inteligíveis, optou-se a coerência do mergulho longo à dispersão de técnicas, assumiu-se que menos instrumentos para dar mais densidade às respostas e análises. As entrevistas, semiestruturadas, acolheram o imprevisível das memórias e dos juízos, tocaram valores profissionais, decisões sob pressão, procedimentos de verificação e correção e as fricções trazidas pela automação e pela GenAI nas etapas de apuração e edição. A análise sobre os códigos de conduta possibilitou uma visão ampla sobre os alicerces que sustentam as diretrizes para a prática da profissão de jornalista.

A investigação se orientou pelo paradigma interpretativo, reconheceu que os significados atribuídos à regulamentação, à ética jornalística e a função da GenAI foram socialmente construídos e situados, por isso não buscou causalidades lineares, mas compreendeu

como diferentes atores interpretaram e significaram as transformações em curso, especialmente diante dos desafios impostos pela desinformação e pelas tecnologias emergentes. A relação entre avanço da GenAI e aumento da desinformação foi tratada como hipótese de trabalho, dependente de mediações editoriais, regulatórias e pedagógicas, sempre examinada caso a caso, com prudência metodológica.

O problema de pesquisa se centrou em indagar de que forma a regulamentação profissional do jornalista poderia operar como estratégia de enfrentamento à desinformação em um ambiente crescentemente mediado por tecnologias digitais e por inteligência artificial generativa, e, para tanto, a investigação mapeou e analisou as percepções de jornalistas, acadêmicos e de uma representante de entidade de classe sobre a relevância da formação superior, da ética profissional e dos marcos regulatórios como instrumentos de resistência à degradação informacional contemporânea. A revisão da literatura serviu de moldura teórica e de contraponto, iluminou tensões e ofereceu lentes para interpretar o material empírico, sem se confundir com uma segunda via metodológica.

A perspectiva temporal privilegiou o período recente, com atenção aos desdobramentos a partir de 2016, quando se intensificaram os debates sobre desinformação no contexto eleitoral brasileiro, e alcançou o presente, marcado pela introdução de ferramentas de IA generativa na produção de conteúdo. Essa delimitação permitiu registrar percepções sobre mudanças vividas no próprio chão da prática jornalística. O escopo geográfico abrangeu diferentes regiões do país, para contemplar a diversidade de contextos e evitar vieses regionais, de modo que as conclusões refletissem a pluralidade do jornalismo brasileiro.

A dimensão ética guiou todos os passos, os participantes foram informados sobre objetivos, procedimentos e direitos, de forma livre e esclarecida, e tiveram sua confidencialidade preservada. Nomes foram substituídos por códigos alfanuméricos, sinais contextuais que pudessem favorecer reidentificação foram suprimidos, e as preferências quanto ao formato, presencial, videoconferência ou *e-mail*, foram respeitadas. Registrou-se a possibilidade de retirada a qualquer tempo, e o percurso analítico deixou trilhas verificáveis em dados armazenados em nuvem e cadernos de códigos.

Os achados e as conclusões devem ser lidos como retrato situado no tempo, fruto de percepções de protagonistas do ecossistema sobre um presente em transformação, tanto no campo jornalístico e acadêmico quanto no ambiente tecnológico e informacional mais amplo, um retrato que não pretende encerrar o debate, mas oferecer método, medida e transparência para que outros possam seguir perguntando e solucionando questões sobre responsabilidade e ética jornalística.

6.2 ANÁLISE COMPARATIVA SISTEMÁTICA DOS CÓDIGOS DE ÉTICA

Utilizando a metodologia de análise de conteúdo categorial proposta por Bardin (1977), a comparação sistemática dos quatro códigos éticos revela padrões e divergências que evidenciam a complexidade conceitual e metodológica da ética jornalística.

6.2.1 CONCEITOS DE VERDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A análise comparativa dos conceitos de verdade revela quatro abordagens epistemológicas distintas que evidenciam a sofisticação teórica necessária para compreensão adequada da ética jornalística:

- a) ABI (1908): Adota epistemologia realista que concebe a "verdade dos fatos" como entidade objetiva acessível por meio de "precisa apuração dos acontecimentos". Esta abordagem reflete confiança na possibilidade de acesso direto à realidade factual por meio de métodos adequados de investigação. Estabelece padrão absoluto por meio da exigência de "divulgar todas as informações que sejam de interesse público".**
- b) FENAJ (2007): Apresenta evolução epistemológica que reconhece a mediação inerente ao processo jornalístico por meio da formulação "verdade no relato dos fatos". Esta distinção sutil, mas fundamental, evidencia compreensão mais sofisticada da relação entre realidade e representação jornalística. Adota padrão pragmático por meio da diretriz de "ouvir o maior número de pessoas e instituições envolvidas".**
- c) NUJ (1936): Foca nos métodos de trabalho por meio da exigência de que a informação seja "honestamente**

transmitida, precisa e justa", privilegiando procedimentos de verificação sobre definições substantivas de verdade. Estabelece princípio geral de "defender o direito do público de saber a verdade" sem especificação metodológica detalhada.

- d) **SPJ (EUA):** Concebe a verdade como busca contínua por meio da diretriz "buscar a verdade e denunciá-la", complementada pela exigência de "testar a precisão das informações de todas as fontes". Compromete-se a "atender o público com rigor e honestidade", mantendo formulação geral que permite adaptação contextual.

Esta diversidade conceitual evidencia que a compreensão adequada da ética jornalística requer conhecimento filosófico e epistemológico que transcende a experiência prática diletante, constituindo argumento para a necessidade de formação acadêmica específica.

6.2.2 QUESTÕES TECNOLÓGICAS E SISTEMAS DE ENFORCEMENT (RESPONSABILIZAÇÃO)

A incorporação de questões tecnológicas nos códigos mais recentes demonstra a capacidade adaptativa da ética jornalística e a necessidade de conhecimento técnico especializado:

- a) **FENAJ (2007):** Estabelece diretrizes específicas para era digital por meio do artigo 12º, V, que exige "rejeitar alterações nas imagens captadas que deturpem a realidade, sempre informando ao público o eventual uso de recursos de fotomontagem, edição de imagem, reconstituição de áudio ou quaisquer outras manipulações".
- b) **SPJ (EUA):** Apresenta diretrizes detalhadas: "Nunca distorça o conteúdo de fotos ou vídeos jornalísticos. O aprimoramento de imagens para maior clareza técnica é sempre permitido. Identifique montagens e ilustrações fotográficas".

A convergência entre FENAJ e SPJ na ênfase sobre transparência tecnológica evidencia emergência de consenso internacional sobre a necessidade de divulgação de manipulações técnicas, estabelecendo precedente relevante para regulamentação do uso de inteligência artificial na produção jornalística.

6.2.3 SÍNTESE DA ANÁLISE COMPARATIVA: MATRIZ SELETIVA DOS CÓDIGOS DE ÉTICA

Quatro modelos completamente distintos ficaram evidentes na análise dos mecanismos de responsabilização: o modelo institucional-punitivo da ABI (penalidades graduais e devido processo legal), o modelo sindical-hierárquico da FENAJ (interface com sistema estatal), o modelo de apoio profissional da NUJ (proteção sobre punição) e o modelo voluntário da SPJ (autorregulação sem responsabilização formal). Esta diversidade oferece repertório adaptável para desenvolvimento de sistemas adequados ao contexto brasileiro.

Uma diferença significativa foi revelada na análise das referências à formação profissional: a FENAJ estabelece exigência explícita de não permitir "o exercício da profissão por pessoas não-habilitadas", enquanto os códigos anglo-saxões não abordam especificamente qualificação profissional, refletindo tradição liberal de mercado aberto.

A análise sistemática, apresentada na Tabela 4, dos quatro códigos de ética revela diferenças fundamentais em três categorias centrais para o debate sobre regulamentação profissional e combate à desinformação. A matriz comparativa a seguir sintetiza os achados mais relevantes:

Tabela 5 – Síntese da análise comparativa				
CATEGORIA	ABI (1908)	FENAJ (2007)	NUJ (1936)	SPJ (EUA)
CONCEITO DE VERDADE	"Verdade dos fatos" - Epistemologia realista	"Verdade no relato dos fatos" - Reconhece mediação	"Honestamente transmitida, precisa e justa" - Foco metodológico	"Buscar a verdade" - Processo contínuo
QUESTÕES TECNOLÓGICAS	Não aborda (código histórico)	Específico: Transparência sobre manipulações digitais	Não aborda (código histórico)	Específico: Diretrizes para conteúdo digital
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Referência implícita	Explícito: "Não permitir exercício por	Não aborda	Não aborda

		peças não-habilitadas"		
EXECUÇÃO	Modelo punitivo institucional	Modelo sindical-estatal	Modelo de apoio profissional	Modelo voluntário

Fonte: Do autor, 2025

Os principais achados convergem para três linhas. Primeiro, a evolução epistemológica dos códigos revela que a passagem de “verdade dos fatos” (ABI) para “verdade no relato dos fatos” (FENAJ) introduziu sofisticação conceitual que demanda formação teórica específica para sustentar a mediação entre realidade e enunciação. Segundo, a adaptação tecnológica aparece de modo assimétrico: apenas diretrizes mais recentes, como FENAJ e SPJ, incorporaram questões digitais, abrindo precedente normativo para o tratamento de sistemas de GenAI e seus limites de uso. Terceiro, a especificidade brasileira destaca-se pela exigência de qualificação profissional, traço não recorrente em tradições anglo-saxãs, o que reflete uma trajetória regulatória própria e recoloca a formação certificada como eixo de credibilidade e responsabilidade pública.

6.2.4 IMPLICAÇÕES PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E COMBATE À DESINFORMAÇÃO

A análise comparativa entre os códigos demonstra que a compreensão adequada dos princípios éticos jornalísticos transcende o senso comum e requer qualificação específica. Esta complexidade manifesta-se em quatro dimensões que conectam diretamente formação acadêmica e enfrentamento da desinformação:

- Complexidade epistemológica dos conceitos de verdade: A diversidade conceitual identificada - desde a epistemologia realista da ABI até a abordagem processual da SPJ - evidencia que a ética jornalística constitui campo de conhecimento especializado. A diferença sutil entre "verdade dos fatos" e "verdade no relato dos fatos", FENAJ/ABI, exemplifica como nuances conceituais exigem formação teórica para serem adequadamente compreendidas e aplicadas na prática profissional.**
- Sofisticação dos mecanismos de responsabilização: Os quatro modelos identificados - institucional-punitivo (ABI), sindical-hierárquico (FENAJ), apoio profissional (NUJ) e voluntário (SPJ)**

- demonstram que a responsabilização ética requer conhecimento jurídico, organizacional e deontológico que somente pode ser adquirido por meio de formação acadêmica estruturada.
- c) **Adaptação tecnológica e transparência digital:** A convergência entre FENAJ e SPJ na exigência de transparência sobre manipulações digitais demonstra a necessidade de conhecimento técnico especializado para compreender as implicações éticas das transformações tecnológicas. Esta competência transcende o uso instrumental e requer formação que articule tecnologia, ética e comunicação.
- d) **Domínio dos processos de verificação:** A matriz evidencia que o compromisso com a verdade não se limita à boa intenção, mas requer domínio de processos específicos: "precisa apuração" (ABI), "ouvir o maior número de fontes" (FENAJ), "honestamente transmitida" (NUJ) e "testar precisão de todas as fontes" (SPJ). Estes processos constituem metodologias profissionais que requerem formação específica e prática supervisionada.

6.2.5 O JORNALISTA COMO DETENTOR DOS MECANISMOS INSTITUCIONAIS DE GARANTIA DA VERDADE

A análise infere que o jornalista profissionalmente qualificado constitui o detentor legítimo dos mecanismos institucionais de garantia da verdade. Esta competência especializada estabelece diferenciação qualitativa entre informação jornalística e conteúdo produzido por agentes não-qualificados ou sistemas automatizados sem supervisão profissional.

No contexto da desinformação, onde a proliferação de fontes não-verificadas e imagens digitais com alto grau de verosimilhança à realidade compromete a capacidade do público de distinguir entre informação confiável e narrativas falsas. Nesse sentido, a formação acadêmica específica não constitui restrição corporativa, mas estratégia de preservação da qualidade informacional em sociedades democráticas complexas.

Infere-se então que regulamentação profissional, baseada na exigência de formação superior específica, articulada com sistemas

adequados de *enforcement* (execução) e compromisso institucional com a transparência tecnológica, constitui base para construção de barreiras institucionais contra a proliferação de desinformação na era da inteligência artificial.

6.3 TRIANGULAÇÃO E VALIDAÇÃO METODOLÓGICA

6.3.1 CRITÉRIOS DE COLETA E ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

A coleta de entrevistas ocorreu em quatro vias complementares: uma entrevista em profundidade; questionários abertos enviados por *e-mail*; mensagens de voz encaminhadas via *WhatsApp*®; e videochamadas pela plataforma *Zoom*®. Houve apenas uma oportunidade de encontro em profundidade, que permitiu contato direto e observação de sinais não verbais. Nas demais modalidades, privilegiou-se a precisão do conteúdo e o tempo de reflexão dos participantes, ao custo da ausência de métricas de duração e da impossibilidade de analisar reações corporais.

As solicitações iniciaram-se em 3 de abril de 2025 e seguiram por trocas assíncronas via *e-mail* e aplicativo de troca de mensagens *WhatsApp*. As respostas por *e-mail*, mais lapidadas, ofereceram densidade argumentativa e objetividade; os áudios, por sua vez, preservaram ritmo e entonação, úteis para captar ênfases e hesitações; as videochamadas, quando viáveis, acrescentaram nuances contextuais ao registro verbal. As videochamadas, a entrevista em profundidade e as respostas em áudio, via *WhatsApp*, foram transcritas pela ferramenta online *TurboScribe*⁷

Trata-se, portanto, de um arranjo de coleta multiformato a serviço de um mesmo método: entrevistas analisadas por conteúdo temático. Documentos legais sobre a regulamentação profissional e a revisão sistemática de literatura funcionaram como suporte de enquadramento e contraste teórico, não como eixo metodológico autônomo. O objetivo foi manter coerência e profundidade: ouvir, transcrever, organizar e interpretar, com cuidado de método e responsabilidade sobre o que se decidiu publicar.

⁷ “TurboScribe é um serviço de transcrição por IA que fornece transcrição ilimitada de áudio e vídeo. TurboScribe converte arquivos de áudio e vídeo em texto em mais de 98 idiomas com uma precisão extremamente alta”. Disponível em: <https://turboscribe.ai/pt/>. Acesso em 4 nov. 2025.

6.3.3 SELEÇÃO DOS ATORES DA PESQUISA

A etapa de entrevistas foi elaborada com base na abordagem qualitativa e exploratória, com o objetivo de captar percepções diversificadas e especializadas sobre a regulamentação profissional do jornalista frente aos desafios impostos pela desinformação e pela incorporação da inteligência artificial generativa (GenAI) nos processos jornalísticos. A seleção dos entrevistados seguiu critérios intencionais para a construção de um *corpus* rico em experiências, vivências institucionais e compreensões teóricas sobre o tema em análise.

Foram considerados três eixos de atuação para a definição do público entrevistado: 1) profissionais do jornalismo atuantes no mercado; 2) representantes do campo acadêmico vinculados a cursos de Comunicação Social com habilitação em jornalismo; e 3) dirigentes sindicais ou membros de entidades de classe representativas da categoria. A escolha desses atores buscou contemplar a multifacetada prática do exercício da profissão de jornalista e reflexões teóricas e institucionais em torno da regulamentação profissional.

Além desses grupos principais, contou com um representante de agência de checagem de fatos. A participação desses atores foi considerada relevante para compreender como agências de verificação de fatos e estruturas editoriais acompanham o avanço da GenAI, e de que maneira esses profissionais percebem a importância da formação profissional regulamentada no atual contexto midiático.

A composição da amostra é constituída de acadêmicos e profissionais de jornalismo de diferentes estados do país, pensada para garantir diversidade geográfica de atuação, bem como para contemplar distintas visões sobre a relevância do diploma de jornalismo, a ética profissional e os desafios regulatórios impostos pela automatização de processos de produção da notícia.

6.3.4 ENTREVISTADOS SELECIONADOS:

A Tabela 6 apresenta os nomes dos entrevistados, elencados por ordem de recebimento das respostas.

Tabela 6 – Participantes da pesquisa (anonimizados)

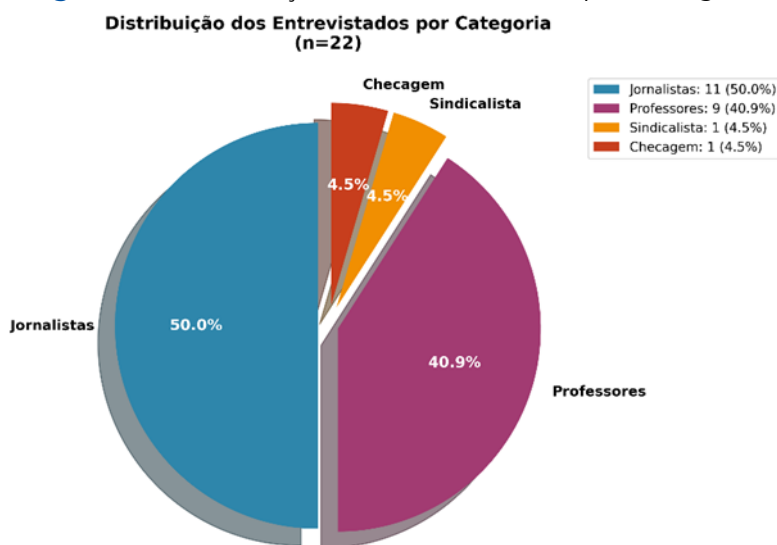
Código	Atividade	Meio	Período (início–fim)	Duração
E01	Professor	E-mail	12/04–16/04	N/A
E02	Professor	Presencial	03/04–08/04	1h20m
E03	Professora	WhatsApp	27/03–15/04	6m30s
E04	Professor	E-mail	15/04–22/04	N/A
E05	Jornalista	Telefone	5/02–25/04	11m33s
E06	Jornalista	E-mail	15/04–29/04	N/A
E07	Jornalista	E-mail	15/04–04/05	N/A
E08	Professor	E-mail	04/05–06/05	N/A
E09	Professor	E-mail	04/05–06/05	N/A
E10	Jornalista	E-mail	15/04–07/05	N/A
E11	Jornalista	E-mail/WhatsApp	07/05–09/05	2m54s
E12	Jornalista	E-mail	07/05–12/05	N/A
E13	Professor	E-mail	05/05–06/05	N/A
E14	Professora	E-mail	04/05–12/05	N/A
E15	Sindicalista	Zoom	23/04–19/05	19m59s
E16	Jornalista	E-mail/WhatsApp	07/05–21/05	17m08s
E17	Jornalista	E-mail	16/05–21/05	N/A
E18	Jornalista	Zoom	16/05–30/05	9m34s
E19	Jornalista	E-mail	15/05–02/06	N/A
E20	Professor	E-mail	04/05–05/07	N/A
E21	Checagem	E-mail	05/06–23/09	N/A
E22	Jornalista	Zoom	16/05–02/10	23m57s
E23	Jornalista	E-mail	16/05	N/R
E24	Jornalista	E-mail	15/04	N/R
E25	Jornalista	E-mail	16/05	N/R

E26	Jornalista	E-mail	15/05	N/R
E27	Jornalista	E-mail	16/05	N/R
E28	Pesquisador	E-mail	06/04	N/R
E29	Professor	E-mail	04/05	N/R
E30	Professor	E-mail	04/05	N/R
E31	Professor	E-mail	04/05	N/R
E32	Professor	E-mail	19/04	N/R
E33	Professor	E-mail	08/04	N/R
E34	Professora	E-mail	04/05	N/R
E35	Professora	E-mail	04/05	N/R
E36	Professora	E-mail	04/05	N/R
E37	Professora	E-mail	15/04	N/R
E38	Professora	E-mail	04/05	N/R
E39	Professora	E-mail	15/04	N/R
E40	Professora	E-mail	04/05	N/R
E41	Professor	E-mail	04/05	N/R
E42	Professora	E-mail	17/04	N/R
E43	Professor	E-mail	04/05	N/R
E44	Professor	E-mail	17/05	N/R
E45	Sindicalista	E-mail	29/04	N/R
E46	Professor	E-mail	15/04	N/R
E47	Professor	E-mail	14/04	N/R
E48	Jornalista	E-mail	07/05	N/R

Legenda: N/A = não se aplica ou não informado; N/R = não respondeu; WhatsApp = aplicativo de mensagens.

Fonte: Do autor (2025).

Figura 8 – Distribuição dos Entrevistados por Categoria



Fonte: Do autor (2025)

Para preservar a identidade dos participantes e mitigar riscos de exposição futura, todos os nomes próprios foram substituídos por códigos alfanuméricos (E01, E02, ..., E48), mantendo-se apenas a função exercida, o meio de comunicação para entrevista, o período de contato e, quando existente, a duração. As entrevistas foram conduzidas mediante convite individual, com aceite explícito para participação e uso acadêmico dos dados, asseguradas confidencialidade e possibilidade de retirada a qualquer tempo. Nas citações ao longo do texto, utiliza-se a forma “E0x, atividade, meio, data”, evitando qualquer referência a sinais que possam reidentificar os sujeitos. A planilha de correspondência entre nomes e códigos permanece sob custódia do pesquisador, em arquivo protegido e não público.

6.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE CONTEÚDO

A análise dos dados coletados nesta pesquisa segue uma abordagem qualitativa e interpretativa, fundamentada na análise de conteúdo temática. A análise de conteúdo, conforme definida por Bardin (2016),

(...) constitui um “conjunto de técnicas de análise das comunicações que visa obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens” (BARDIN, 2016, p. 48).

Krippendorff (2018) complementa essa definição ao caracterizar a análise de conteúdo como uma técnica de pesquisa para fazer inferências replicáveis e válidas a partir de textos para os contextos de seu uso, enfatizando a importância da confiabilidade e validade metodológica.

Nesta pesquisa, adotou-se a abordagem de análise de conteúdo temática, seguindo as três fases propostas por Bardin (2016): (1) pré-análise; (2) exploração do material; e (3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação.

A pré-análise consistiu na organização do material e na leitura flutuante do *corpus*, composto pelas 22 entrevistas transcritas. Esta etapa permitiu a familiarização com os discursos e a formulação de hipóteses e indicadores iniciais que orientaram a análise subsequente.

A exploração do material, fase mais longa e detalhada, envolveu a codificação sistemática das unidades de registro (temas, frases ou palavras) em categorias temáticas. Para garantir o rigor e a sistematicidade deste processo, foi elaborado um Livro de Códigos (detalhado na seção 6.4.2), que serviu como instrumento central para a classificação dos dados. A construção das categorias seguiu os critérios de exclusividade mútua, homogeneidade, pertinência e objetividade, conforme recomendado por autores como Carlomagno e Rocha (2016).

O tratamento dos resultados e a inferência consistiram na interpretação das categorias à luz do referencial teórico, buscando padrões, convergências, divergências e relações que respondessem às questões de pesquisa. Conforme Minayo (2014), buscou-se compreender tanto os significados manifestos quanto os latentes nas falas dos entrevistados.

Para a análise quantitativa exploratória do *corpus*, que auxiliou na identificação de recorrências e padrões lexicais, foi utilizada a plataforma de mineração de texto *Voyant Tools*⁸. A abordagem mista (*mixed methods*), defendida por Mayring (2014), foi aplicada ao

⁸ *Voyant Tools* (disponível em: <https://voyant-tools.org>) é uma suíte de ferramentas de código aberto baseada na web mineração e análise de textos. Permite a análise de frequência de termos, coocorrências, nuvens de palavras e outras métricas textuais que servem como apoio exploratório na análise de *corpus*. Nesta pesquisa, foi utilizado para identificar os termos de maior recorrência e os eixos semânticos centrais no discurso dos entrevistados, oferecendo um ponto de partida quantitativo para a análise qualitativa aprofundada.

combinar a análise quantitativa de frequência de termos com a interpretação qualitativa profunda dos significados

6.4.1 O PERCURSO DA ANÁLISE DE CONTEÚDO: DA PRÉ-ANÁLISE À INFERÊNCIA

A análise de conteúdo das 22 entrevistas que compõem o *corpus* desta pesquisa foi conduzida seguindo rigorosamente as três fases cronológicas propostas por Bardin (1977; 2016): (1) a pré-análise; (2) a exploração do material; e (3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. Este percurso metodológico não se constituiu como uma sequência de etapas estanques, mas como um processo dinâmico e iterativo, no qual o retorno a fases anteriores foi constante para o refinamento da análise.

A inferência, conceito central da terceira fase, é o elemento que distingue a análise de conteúdo de uma simples descrição quantitativa. Segundo Bardin (2016), a análise de conteúdo constitui:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. BARDIN (2016, p. 44).

Por meio da inferência é possível transformar dados organizados em categorias e interpretações fundamentadas, estabelecendo conexões entre o conteúdo manifesto e os contextos teóricos, sociais e históricos que o envolvem. A inferência representa, portanto, o salto analítico que permite ultrapassar a aparência textual e alcançar os significados latentes, as contradições, as convergências e os silêncios presentes no discurso dos entrevistados.

A primeira fase, a pré-análise, representou um mergulho inicial no universo dos dados. Esta etapa iniciou-se com a organização do material transcrito e, em seguida, com a leitura flutuante, um contato exaustivo com o *corpus* que buscou ultrapassar a simples leitura e se configurar como uma impregnação do conteúdo. O objetivo foi suspender os pré-julgamentos e permitir que as primeiras impressões, inquietações e hipóteses emergissem diretamente do discurso dos entrevistados. Foi neste momento que se consolidou o *corpus* de análise, composto por 21.297 palavras, e se definiram os indicadores

iniciais que guiariam a fase subsequente, alinhando o material empírico aos objetivos da pesquisa.

A segunda fase, de exploração do material, foi a mais longa e sistemática, consistindo na transformação dos dados brutos em unidades de significado. O processo de codificação permitiu segmentar o texto em unidades de registro (palavras, frases ou temas) que foram, então, agrupadas por similaridade no processo de categorização. A construção das seis categorias temáticas centrais, que culminou na elaboração do Livro de Códigos (detalhado na seção 6.4.2), não foi um evento aleatório, mas um trabalho progressivo de classificação e refino. A cada nova leitura, as categorias eram testadas, ajustadas e validadas, seguindo os critérios de pertinência, exclusividade mútua, homogeneidade e objetividade (CARLOMAGNO; ROCHA, 2016), garantindo que representassem fielmente os eixos de discussão presentes no *corpus*.

Finalmente, a terceira fase compreendeu o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. Esta é a etapa em que a análise transcende a descrição e alcança a interpretação. A inferência, momento-chave do processo, representou o salto intelectual que permitiu passar da descrição dos conteúdos manifestos para a compreensão dos significados latentes (MINAYO, 2014). A partir das categorias consolidadas e quantificadas de forma simples (frequência de temas), iniciou-se um diálogo profundo entre os dados empíricos e o referencial teórico da pesquisa.

As inferências foram construídas ao se questionar: o que a frequência de certas palavras significa? Que tensões as divergências entre os discursos revelam? Como as convergências se conectam com o problema de pesquisa? Foi por meio dessas indagações que os dados, até então organizados, foram transformados em resultados, permitindo a construção de uma análise densa e fundamentada que responde às questões que orientaram este estudo. Este tratamento qualitativo e interpretativo dos dados é, portanto, o coração da análise de conteúdo, onde a técnica se une à reflexão teórica para produzir conhecimento novo.

O processo de análise de conteúdo das 22 entrevistas seguiu rigorosamente as três fases propostas por Bardin (1977), garantindo a sistematicidade e a transparência metodológica:

a) Pré-análise:

- a. **Leitura Flutuante:** Realizou-se uma leitura exaustiva de todo o *corpus* para familiarização com o material e identificação das primeiras impressões e hipóteses.
 - b. **Constituição do *Corpus*:** O *corpus* foi definido com as 22 entrevistas válidas, totalizando 21.297 palavras, e consolidado em um único documento para análise.
 - c. **Formulação de Indicadores:** Com base na leitura flutuante e nos objetivos da pesquisa, foram definidos os primeiros indicadores e palavras-chave que orientaram a exploração do material.
- b) **Exploração do Material:**
- a. **Codificação:** O *corpus* foi sistematicamente codificado com base nas palavras-chave e temas emergentes. Utilizou-se a ferramenta de busca do *software* de edição de texto para identificar todas as ocorrências de termos relevantes.
 - b. **Categorização:** As unidades de registro (palavras, frases, temas) foram agrupadas em 6 categorias temáticas principais, que constituem o Livro de Códigos. Este processo foi iterativo, com as categorias sendo refinadas à medida que a análise avançava.
 - c. **Classificação e Agregação:** Os trechos codificados foram classificados em suas respectivas categorias, permitindo a agregação dos dados e a identificação de padrões e tendências.
- c) **Tratamento dos Resultados, Inferência e Interpretação:**
- a. **Elaboração do Livro de Códigos:** O resultado da categorização foi consolidado no Livro de Códigos, que apresenta a definição operacional de cada categoria e exemplos de unidades de registro.
 - b. **Análise Quantitativa Simples:** Realizou-se uma contagem de frequência das palavras-chave para identificar a relevância de cada categoria no *corpus*.
 - c. **Análise Qualitativa e Interpretativa:** Os resultados foram interpretados à luz do referencial teórico, buscando-se o cruzamento entre os dados empíricos e os conceitos discutidos na revisão de literatura. As inferências foram realizadas com base nas evidências textuais, permitindo a construção de uma análise densa e fundamentada.

6.4.2 DEFINIÇÃO OPERACIONAL DAS CATEGORIAS TEMÁTICAS: O LIVRO DE CÓDIGOS

O Livro de Códigos foi o instrumento utilizado para sistematizar a análise de conteúdo temática das 22 entrevistas. A seguir, as categorias temáticas centrais que emergiram da leitura do *corpus*. Categorias (COX):

a) C01 - REGULAMENTAÇÃO E DIPLOMA

Definição Operacional: Discussões sobre a necessidade, os impactos e as formas de regulamentação da profissão jornalística, incluindo a exigência do diploma de curso superior como requisito para o exercício da atividade.

Palavras-chave: regulamentação, diploma, obrigatoriedade, formação.

Exemplos de Unidades de Registro:

- a. "Como jornalista por formação e sindicalizada, acredito que o diploma para o exercício profissional do Jornalismo deve ser obrigatório." (E14)
- b. "Eu sou um defensor do curso de jornalismo, mesmo após a decisão de que não é mais necessário você ter o diploma para exercer essa função." (E22)
- c. "Defendo inclusive a criação de um conselho profissional dos jornalistas como outras profissões têm." (E08)
- d. "Eu acho fundamental a gente regular, voltar a regular a profissão de jornalista, eu acho fundamental." (E17)
- e. "A exigência do diploma para jornalistas sempre me pareceu esdrúxula..." (E01)
- f. "Acredito. É fundamental ter diploma para trabalhar como jornalista. Isso diferencia quem tem a base de formação..." (E06)
- g. "A regulamentação é uma forma de proteger a sociedade de maus profissionais." (E04)
- h. "A gente precisa de um marco regulatório que contemple as novas realidades do jornalismo digital." (E05)
- i. "Entendo que o diploma é importante como indicativo da formação do indivíduo em um programa que envolve bem mais do que a capacitação técnica..." (E21)

b) C02 - ÉTICA E RESPONSABILIDADE

Definição Operacional: Reflexões sobre os princípios, deveres e dilemas morais que orientam a prática jornalística, incluindo o compromisso com a verdade e a responsabilidade social. Inclui a apuração dos fatos, a correção de erros e a prestação de contas (*accountability*).

Palavras-chave: ética, responsabilidade, dever, moral.

Exemplos de Unidades de Registro:

- a. "O Jornalismo tem um Código de Ética que é fundamental... é necessário que o profissional tenha um curso superior na área para trabalhar na profissão com responsabilidade, respeito e ética." (E14)
- b. "Se a gente errar, a gente pode ferir uma pessoa de uma forma muito grave. Isso nos traz uma responsabilidade enorme." (E22)
- c. "A credibilidade jornalística vem do respeito ao público, do compromisso com o tratamento honesto das informações..." (E16)
- d. "O jornalista é muito comprometido com a verdade, com a apuração dos fatos, com uma ética. Existe uma ética rigorosa nos jornalistas." (E02)
- e. "A ética acadêmica está ausente, por ter dado lugar ao proselitismo político." (E01)
- f. "A ética é o que diferencia o jornalismo de qualquer outra forma de comunicação. É o nosso pilar." (E11)
- g. "A gente tem que ter a responsabilidade de saber que o que a gente publica tem um impacto na vida das pessoas." (E20)
- h. "A ética não é um conjunto de regras, é um exercício diário de reflexão." (E14)
- i. "Sempre digo que a checagem é o jornalismo operando em seu padrão mais rigoroso e desses valores (precisão, apartidarismo, independência, transparência, responsabilidade ética, impessoalidade) o checador não pode se afastar jamais." (E21)

c) C03 - DESINFORMAÇÃO E FAKE NEWS

Definição Operacional: Abrange as percepções sobre o fenômeno da desinformação, “fake news” e narrativas falsas, bem como as estratégias e o lugar jornalismo profissional em seu combate.

Palavras-chave: desinformação, *fake news*, checagem, *fact-checking*.

Exemplos de Unidades de Registro:

- a. "A desinformação, as *fake news*, elas têm feito estrago, inclusive na vida de jornalistas." (E22)
- b. "Uma coisa que é um fenômeno curioso que a desinformação trouxe foi a criação de uma nova editoria nas edições, que é a editoria da checagem de fatos." (E22)
- c. "Nossa profissão precisa ser regulamentada para que profissionais que se dizem jornalistas e não tem formação e nem diploma não tenham credibilidade e reduzam o número de desinformação que circula nas redes sociais." (E14)
- d. "A desinformação é um problema social e não apenas de uma categoria profissional." (E09)
- e. "Informação e desinformação são conceitos relativos, dependem do ponto de vista dos interessados." (E01)
- f. "O combate à desinformação é a nossa principal batalha hoje. É uma questão de saúde pública." (E15)
- g. "A gente tem que educar o público a consumir informação de forma crítica." (E04)
- h. "A desinformação se combate com mais jornalismo de qualidade." (E05)
- i. "A estagnação das propostas de combate à desinformação no Brasil representa uma lacuna regulatória que amplifica o desarranjo informacional no ambiente digital..." (E21)

d) C04 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

Definição Operacional: Categoria dedicada às menções sobre o impacto da Inteligência Artificial (Generativa e Preditiva) no jornalismo. Inclui o uso de ferramentas como ChatGPT, os dilemas éticos, as novas habilidades exigidas e o futuro das redações.

Palavras-chave: inteligência artificial, IA, GenAI, ChatGPT, automação.

Exemplos de Unidades de Registro:

- a. "O ponto principal é que as IAs generativas podem ajudar na busca de informações... Mas tudo precisa ser checado..." (E14)
- b. "Me incomoda o uso da inteligência artificial para escrever os textos..." (E22)
- c. "Não vejo a razão de comprometer pois, em larga medida, tratam-se de ferramentas que apenas aceleram a obtenção e análise de dados." (E16)
- d. "O papel do repórter é insubstituível. A forma de lidar criticamente com essas ferramentas passa justamente pela compreensão do que é o espírito do jornalismo." (E08)
- e. "A IA não tem a capacidade de discernimento, de empatia, de compreender as nuances de uma história. Ela é uma ferramenta, não um jornalista." (E19)
- f. "Sou contra usar I.A para escrever textos, pois isso deixa o jornalista acomodado e sem exercitar o raciocínio para textos diferentes..." (E06)
- g. "A IA pode ser uma grande aliada na checagem de dados, na identificação de padrões, mas nunca na produção de conteúdo original." (E18)
- h. "A gente tem que aprender a usar a IA como uma ferramenta, não como uma muleta." (E03)
- i. "A Inteligência Artificial Generativa é uma faca de dois gumes. Por um lado, ajuda atores malintencionados a produzir conteúdos de mais impacto e mais atrativos..." (E21)

e) C05 - PRECARIZAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO

Definição Operacional: Agrupa as discussões sobre deterioração das condições de trabalho no jornalismo, incluindo a "pejotização", a multifuncionalidade, a reestruturação das redações e o impacto das novas tecnologias e da crise da mídia.

Palavras-chave: Precarização, pejotização, mercado, salário, condições.

Exemplos de Unidades de Registro:

- a. "Pode resultar numa precarização, com menos profissionais na redação porque a máquina pode substituir o homem em algumas funções." (E14)
- b. "Essa crise levou grandes jornalistas a estarem desempregados... me assusta um pouco como os jornais... vão usar essas ferramentas para substituir cargos." (E22)
- c. "A gente tem uma redução drástica do número de postos de trabalho, principalmente nos grandes centros." (E12)
- d. "A precarização é um fato, e ela se dá de várias formas: na redução salarial, na pejetização, na sobrecarga de trabalho." (E10)
- e. "A gente tem uma pejetização muito grande, uma uberização do trabalho jornalístico." (E07)
- f. "A gente tem um cenário de muita precarização, de muita informalidade, de muita gente trabalhando sem carteira assinada." (E13)
- g. "A gente tem uma geração de jornalistas que não sabe o que é ter direitos trabalhistas." (E15)
- h. "A gente tem que discutir o modelo de negócio do jornalismo, senão a gente vai continuar enxugando gelo." (E20)
- i. "A falta de regulamentação permite que as plataformas não apenas dificultem o monitoramento de redes por jornalistas e pesquisadores, mas também falhem em alertar adequadamente os usuários sobre conteúdos nocivos..." (E21)

f) C06 - FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO

Definição Operacional: Refere-se às percepções sobre a relevância das universidades e dos cursos de jornalismo na preparação dos futuros profissionais para os desafios contemporâneos, incluindo a necessidade de atualização curricular frente às novas tecnologias.

Palavras-chave: formação, educação, ensino, universidade.

Exemplos de Unidades de Registro:

- a. "É na universidade, no curso de Jornalismo, que os estudantes conhecem com profundidade a Ética do Jornalismo." (E14)
- b. "O curso, para mim, foi fundamental para que eu pudesse... eu tivesse um conhecimento mais técnico." (E22)
- c. "A instituição da obrigatoriedade do diploma... gerou um sentimento mais forte de que jornalismo é uma atividade profissional com especificidades." (E08)
- d. "A formação ética e crítica eu diria que é o menos problemático, porque a gente já tem uma tradição nisso." (E02)
- e. "As universidades, em geral, perderam sua função formativa, no sentido intelectual e moral..." E01)
- f. "A formação em Jornalismo é fundamental. De forma teórica, aprendemos sobre o contexto da comunicação..." (E06)
- g. "A gente precisa de uma formação mais humanista, que nos ensine a pensar o mundo." (E18)
- h. "O jornalismo impresso é a melhor escola, porque no jornalismo impresso você aprende a dominar um espaço com muitas limitações que o digital não tem." (E03)
- i. "O tempo da academia não é o tempo da tecnologia, sobretudo não é o tempo das IAGs." (E21)

6.4.3 SÍNTESE DAS INFERÊNCIAS ANALÍTICAS: PRINCIPAIS ACHADOS DA ANÁLISE DE CONTEÚDO

A etapa de tratamento dos resultados, inferência e interpretação, conforme preconiza Bardin (2016), constitui o momento em que a análise transcende a descrição dos dados para produzir conhecimento novo. A partir da exploração do *corpus*, foi possível realizar um conjunto de inferências que, em diálogo com o referencial teórico, respondem às questões centrais desta pesquisa. A seguir, são apresentados os principais achados, organizados a partir das categorias temáticas que emergiram da análise.

Regulamentação e Diploma: Um Consenso sobre o Valor Simbólico e um Dissenso sobre a Eficácia Prática. A análise permitiu inferir a existência de uma forte convergência entre os entrevistados quanto ao valor do diploma como um marco simbólico e formativo,

essencial para a constituição de um *ethos* profissional pautado pela ética e pela responsabilidade social. No entanto, emergiu um dissenso claro sobre sua eficácia como instrumento isolado de garantia da qualidade informacional. A inferência central é que, para os sujeitos da pesquisa, a regulamentação profissional não é vista como um fim em si mesma, mas como parte de um ecossistema de credibilidade que deve incluir, necessariamente, mecanismos de transparência editorial, autorregulação e correção de erros.

2. Ética e Responsabilidade: O Núcleo Inegociável da Prática Jornalística. A inferência mais robusta da análise é que a ética não é percebida como um apêndice, mas como o núcleo estruturante e negociável da profissão. Em um cenário de automação e desinformação, os entrevistados de todos os perfis (mercado, academia e entidades) convergem na visão de que a responsabilidade com a apuração, a verificação dos fatos e o compromisso com o interesse público são os diferenciais que legitimam o jornalismo. A análise revelou que, diante da IA, a responsabilidade humana não é diluída, mas intensificada, tornando o jornalista o guardião final do processo informativo.

Desinformação e Inteligência Artificial: A Dupla Ameaça que Reforça a Necessidade do Método. A análise revelou que a desinformação e o uso indiscriminado da GenAI são percebidos como ameaças sistêmicas e interconectadas. A principal inferência é que, para os entrevistados, a resposta a essa dupla ameaça não reside em proibições, mas no reforço e na visibilidade dos métodos jornalísticos tradicionais: checagem rigorosa, transparência sobre o processo de apuração e a clara identificação de autoria e procedência do conteúdo. A GenAI é vista majoritariamente como uma ferramenta de apoio que exige governança humana, e não como uma entidade autônoma de produção de conteúdo.

Precarização e Mercado: A Tensão entre a Inovação Tecnológica e a Degradação das Condições de Trabalho. Emergiu da análise uma forte tensão entre o potencial da tecnologia para otimizar processos e o risco de aprofundamento da precarização profissional. A inferência é que a adoção de novas tecnologias, especialmente a GenAI, ocorre em um contexto já marcado pela degradação das condições de trabalho, o que gera ceticismo e apreensão. Os discursos apontam para a necessidade de que a implementação de ferramentas de automação seja acompanhada de políticas de requalificação e de modelos de

negócio que valorizem o trabalho intelectual do jornalista, sob o risco de a eficiência tecnológica ser conquistada ao custo da qualidade editorial.

Formação e Educação: O Desafio de Educar para a Complexidade. A análise dos discursos sobre formação permitiu inferir que o principal desafio das universidades não é apenas ensinar a usar novas ferramentas, mas formar profissionais capazes de pensar criticamente sobre a tecnologia e suas implicações éticas e sociais. Há uma convergência na visão de que a formação deve ir além do ensino técnico, aprofundando o repertório humanístico, a capacidade analítica e a compreensão do papel do jornalismo na democracia. A universidade é vista como o espaço privilegiado para a construção de uma base crítica que permitirá ao futuro profissional navegar em um ecossistema midiático em constante transformação.

6.5. PERCEPÇÕES DE JORNALISTAS E ACADÊMICOS SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL E O IMPACTO DA GENAI NAS REDAÇÕES

A escuta de especialistas em Comunicação mostrou-se imprescindível para compreender, em profundidade, os sentidos atribuídos à regulamentação profissional do jornalismo em tempos de intensificação da desinformação e de presença crescente da inteligência artificial generativa nas rotinas de redação.

Conforme já exposto, a etapa empírica adotou abordagem qualitativa, exploratória e interpretativa, com foco na diversidade de perspectivas oriundas de três frentes: mercado jornalístico, meio acadêmico e entidades de representação sindical e profissional. A coleta combinou entrevista em profundidade, questionários enviados por *e-mail*, mensagens de voz em aplicativos instantâneos e videochamadas por plataformas de videoconferência, compondo um arranjo multiformato a serviço de um mesmo método de análise de conteúdo temática.

Essa pluralidade de instrumentos, como argumenta Luís Mauro Sá Martino (2021), permite que a entrevista “deixe de ser um simples recurso de extração de dados e se converta em uma prática de escuta situada, em que se constroem sentidos a partir da interação entre pesquisador e entrevistado” (MARTINO, 2021, p. 87). Ao ancorar-se nesse

princípio, a pesquisa ampliou a validade dos resultados e formou um *corpus* discursivo sensível à complexidade dos temas analisados.

As entrevistas, neste subcapítulo, cumprem dupla função: conferem densidade empírica ao debate sobre os efeitos da GenAI e da desinformação no fazer jornalístico e sustentam a tese de que a regulamentação da profissão, materializada também na exigência do diploma de Jornalismo, ganha centralidade renovada diante da desordem informacional contemporânea.

No total, foram registradas 48 solicitações de participação, das quais 18 resultaram em respostas válidas até o fechamento desta investigação. A composição da amostra, já detalhada na Tabela 3 e representada no Mapa de Representatividade da Figura 9, abrange profissionais de diferentes regiões do país, assegurando pluralidade geográfica, institucional e de trajetórias.

Figura 6 – Mapa de representatividade: jornalistas e acadêmicos por unidade federative



Fonte: Do autor (2025)

A inserção de uma amostra dos depoimentos ao longo deste subcapítulo representa, portanto, uma etapa metodológica e uma escolha epistemológica em favor da escuta qualificada. Conforme reforça Martino (2021), “o interesse do pesquisador não está apenas no que é dito, mas também no como se diz, no tom, nos silêncios, nas

ênfases e na articulação simbólica dos discursos” (p. 91). Essa compreensão permite sustentar que a análise das entrevistas vai além da sistematização de conteúdos: ela produz um campo de inteligibilidade em que diferentes vozes dialogam, tensionam e contribuem para a construção coletiva de uma compreensão ampliada sobre os desafios éticos, profissionais e regulatórios do jornalismo em tempos de inteligência artificial.

É importante ressaltar que as contribuições dos entrevistados não se restringem ao presente subcapítulo. Diversos trechos foram mobilizados em seções anteriores desta dissertação, onde enriqueceram discussões teóricas com insights empíricos sobre o impacto das tecnologias digitais, os dilemas da autoria jornalística e a fragilização das fronteiras entre informação e desinformação.

Essa articulação reforça o princípio da triangulação metodológica adotado nesta pesquisa, que integra revisão bibliográfica, análise de conteúdo e entrevistas, com vistas a consolidar a robustez analítica e a coerência argumentativa do estudo.

A seguir, serão apresentados excertos representativos das entrevistas com jornalistas, acadêmicos e representantes institucionais, os quais expressam percepções críticas sobre a regulamentação da profissão e os efeitos da GenAI nas práticas jornalísticas.

As falas foram organizadas em blocos temáticos, de modo a facilitar a leitura e permitir que o leitor perceba os pontos de convergência, dissenso e complexidade que atravessam o debate contemporâneo sobre a profissão.

Entre as diferentes vozes ouvidas nesta etapa empírica da pesquisa, observa-se uma diversidade de posicionamentos sobre a relevância do diploma na formação e no exercício da profissão jornalística. Enquanto alguns entrevistados defendem a obrigatoriedade como mecanismo de salvaguarda da qualidade e da ética no campo, outros ponderam sobre os riscos de sua aplicação como barreira de entrada ao exercício da liberdade de expressão. No entanto, há também contribuições que tentam mediar essa dicotomia, oferecendo perspectivas críticas e equilibradas sobre o tema.

É o caso do jornalista E05, cuja experiência prática no campo informativo é acompanhada de uma reflexão lúcida sobre a função social do jornalismo e os limites do modelo formativo vigente. Segundo

ele: “O diploma não pode ser uma desculpa para limitar o exercício do jornalismo por qualquer cidadão. (...) Mas o diploma deveria garantir pelo menos um aprendizado mínimo para você exercer o jornalismo com ética e com uma clareza sobre o teu papel na sociedade” (E05).

Sua fala contribui de forma significativa para o debate ao destacar o diploma não como um fim em si, mas como instrumento de base para a construção de uma prática profissional ética, crítica e socialmente comprometida. Essa percepção se articula diretamente com os pressupostos teóricos já discutidos neste trabalho, sobretudo quando se pensa a regulamentação como parte de uma arquitetura simbólica que confere sentido, legitimidade e responsabilidade ao fazer jornalístico em tempos de desinformação e automação.

A defesa do diploma como base estrutural da profissão é um ponto de convergência entre os entrevistados, e a fala da professora E14 é particularmente enfática ao conectar a formação à ética pública. Ao afirmar que “sem regulamentação, o jornalismo se torna refém do mercado, da desinformação e da ausência de compromisso com a sociedade”, a entrevistada alinha-se diretamente à perspectiva de Melo (2003), para quem a regulamentação não é um privilégio, mas uma “exigência da cidadania para assegurar a qualidade e a responsabilidade social da informação”.

A percepção de que o diploma é um “marco simbólico e formativo” que representa a “exigência de uma formação ética, crítica e cidadã” (E14) reforça a tese de que a qualificação profissional transcende o domínio técnico. Ela se inscreve como uma salvaguarda do interesse coletivo, posicionando o jornalismo como um “bem público”, cuja proteção legitima a existência de barreiras de entrada que visam garantir não apenas a competência, mas o compromisso com a sociedade.

Sem regulamentação, o jornalismo se torna refém do mercado, da desinformação e da ausência de compromisso com a sociedade. O diploma é um marco simbólico e formativo. Ele representa a exigência de uma formação ética, crítica e cidadã. É a defesa do jornalismo como bem público (E14).

A perspectiva de E14 alinha-se à análise de autores, para quem o jornalismo é uma prática profissional de mediação social que demanda formação crítica e compromisso com os princípios republicanos. Ao compreender o diploma como símbolo de um pacto social que ancora

o jornalismo na esfera pública, a professora acredita na função cívica da profissão e denuncia os riscos de sua desregulamentação frente às pressões do mercado e da inteligência artificial.

Ao abordar a eficácia da regulamentação profissional frente à desinformação e à automação, E17 apresenta uma visão cética, enfatizando que a credibilidade do jornalismo não decorre de dispositivos legais, mas de práticas editoriais transparentes e responsáveis.

A profissão já é regulamentada e isso nunca garantiu 'credibilidade das informações'. A credibilidade jornalística vem do respeito ao público, do compromisso com o tratamento honesto das informações, com a disposição de corrigir erros e deficiências, de não esconder preferências, simpatias e opiniões (E17).

Essa perspectiva contribuiu para qualificar o debate ao indicar que a normatização jurídica, por si só, mostrou-se insuficiente para assegurar padrões éticos e confiáveis de produção. A valorização da autorregulação, da transparência editorial e da responsabilização pública apareceu, assim, como eixo de uma ética relacional ancorada no compromisso com o público.

Para tornar visível o que as vozes reiteraram, o pesquisador submeteu o *corpus* das entrevistas transcrições integrais e respostas por *e-mail*, a leituras sistemáticas assistidas pelo *Voyant Tools*®, evitando o fetiche da contagem e tratando os números como rastro de sentido. No painel de frequências, conforme demonstrado na Tabela 7, reapareceu com nitidez o eixo semântico do estudo: “jornalismo/jornalista”, “informação”, “formação/diploma”, “ética”, “regulação”, “desinformação” e “IA/algoritmo”. Observou-se que “jornalismo” predominou quando as falas subiram para princípios e instituições do ofício, enquanto “jornalista” emergiu quando a narrativa desceu ao gesto, como o erro corrigido, a recusa de pauta e a disciplina da verificação. A frequência cumpriu função de trilha interpretativa que reconduziu às escolhas morais cotidianas.

Tabela 7 – Termos de alta frequência e leitura interpretativa (Corpus Terms)

Termo (lematizado)	Intensidade relativa*	Leitura
jornalismo	Muito alta	Campo/instituição, princípios do ofício
jornalista	Alta	Experiência vivida, decisão sob pressão
informação	Muito alta	Bem público, qualidade e dano
formação / diploma	Média-alta	Porta de entrada, ethos e método
ética	Média-alta	Núcleo normativo e caráter profissional
regulação	Média	Moldura legal/institucional, não determinista
desinformação	Média	Risco sistêmico, contexto de prova
IA / algoritmo	Média	Ferramenta sob governança, não autoria
verificação	Média	Procedimento-chave de credibilidade
correção	Média	Prestação de contas, histórico público
transparência	Média	“Mostrar o trabalho”, método visível

*Intensidade relativa = posição qualitativa no ranking do painel.

Fonte: Do autor (2025)

Por sua vez, a nuvem de palavras⁹ devolveu o desenho dessa paisagem: “formação” e “diploma” apareceram próximos de “ética”, “verificação” e “correção”, sinal de que a credencial foi significada menos como título e mais como compromisso com procedimentos auditáveis; “IA” orbitou “transparência”, “revisão humana” e “proveniência”, indicando que a tecnologia, quando entrou, pediu rastro, nome próprio e medida.

⁹ As ferramentas do *Voyant Tools* utilizadas foram: *Corpus Terms*, para gerar a tabela de frequência de termos; *Cirrus*, para criar a nuvem de palavras; *Trends*, para visualizar a distribuição das palavras-chave ao longo do corpus; e *Documents*, para comparar a extensão de cada entrevista. A descrição completa das ferramentas está disponível em: https://voyant-tools.org/docs/tutorial-tools_.html. Acesso em: 4 nov. 2025.

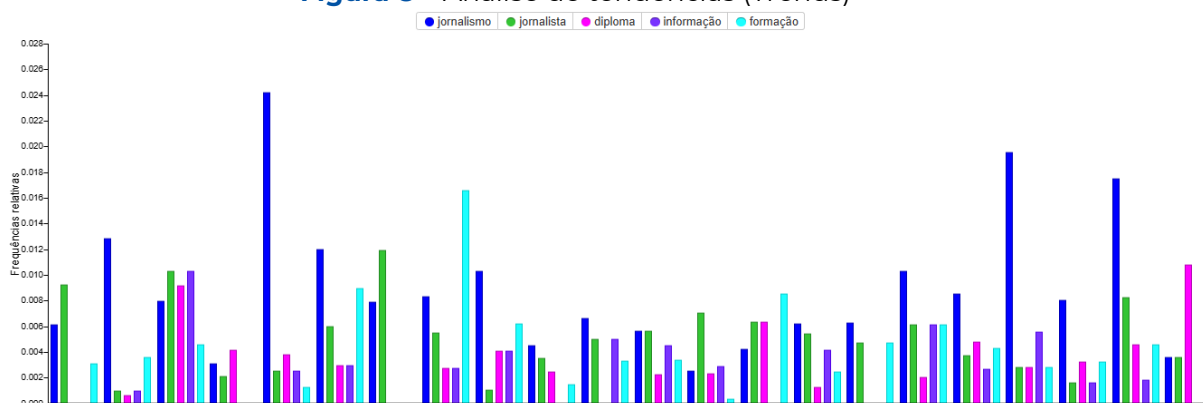
Figura 7 – Nuvem de Palavra (Cirrus)



Fonte: Do autor (2025) / Voyant Tools

No painel de tendências, sintetizado na Figura 10, “jornalismo” e “informação” sustentaram linha de base elevada ao longo dos documentos; “diploma” e “formação” formaram picos localizados, sobretudo em entrevistas com docentes e dirigentes; “jornalista” oscilou como marcador de experiência vivida, mais presente na fala oral do que na resposta escrita. Esse padrão dialogou com a hipótese do estudo: o diploma ocupou o centro do discurso quando o tema foi porta de entrada e identidade profissional; quando o foco recaiu sobre o procedimento verificação, correção e prestação de contas “ética” e “informação” reassumiram o protagonismo.

Figura 8 – Análise de tendências (Trends)



Fonte: Do autor (2025) / Voyant Tools

A distribuição por documento mostrou assimetrias naturais entre meios. Entrevistas presenciais ou por voz renderam mais *tokens* e maior variedade lexical; e-mails condensaram posições normativas

em menos palavras. Optou-se por tratar essas diferenças não como ruído, mas como pista para a análise temática, separando valores declarados de rotinas descritas, sem hierarquização, e reconhecendo papéis distintos na tessitura dos achados¹⁰.

Para explicitar o comportamento por perfil, a Tabela 8 organiza, de forma comparativa, onde ocorreram picos de “formação/diploma” e onde se manteve o predomínio de “jornalismo/informação”.

Tabela 8 – Padrões do Trends (tendências) por perfil de entrevistado			
Perfil do(a) entrevistado(a)	Pico de “formação/diploma”	Predomínio de “jornalismo/informação”	Observação
Docentes/dirigentes	Alto	Médio-alto	Foco em qualificação e ethos
Jornalistas	Médio	Alto	Foco em procedimento e prestação de contas
Sindicalistas	Médio-alto	Médio	Foco em condições de trabalho/ética

Fonte: Do autor (2025)

Para qualificar diferenças por meio, da Tabela 9 sintetiza densidade lexical e tipo de conteúdo predominante. A Tabela deve ser lida como orientação para a análise temática: entrevistas por voz, mais extensas, favoreceram descrição de rotinas; respostas por e-mail, mais concisas, concentraram juízos normativos.

¹⁰ Os resultados da análise no *Voyant Tools* podem ser acessados em:
 Frequência de termos: <https://voyant-tools.org/?corpus=79034af27bb465dc781098b70ece1341&view=CorpusTerms>
 Nuvem de palavras: <https://voyant-tools.org/?corpus=79034af27bb465dc781098b70ece1341&view=Cirrus>
 Análise de tendências: <https://voyant-tools.org/?corpus=79034af27bb465dc781098b70ece1341&view=Trends>
 Distribuição por documento: <https://voyant-tools.org/?corpus=79034af27bb465dc781098b70ece1341&view=Documents>

Tabela 9 – Densidade lexical por meio (Documents)

Meio	Extensão típica	Variedade lexical	Conteúdo predominante
Presencial/voz(telefone/Zoom)	Alta	Alta	Rotinas descritas, “como se faz”
E-mail/WhatsApp	Média/baixa	Média	Posicionamentos normativos, “o que se deve”

Fonte: Do autor (2025)

6.5.1 A ESTRUTURA DO DISCURSO E A CENTRALIDADE DA PROFISSIONALIZAÇÃO

A análise quantitativa do *corpus*, detalhada na Tabela 10, evidencia a frequência dos termos que formam a espinha dorsal do discurso dos entrevistados.

Tabela 10 – Frequência dos Termos-Chave no Corpus Agregado

Termo		Frequência Absoluta	Análise da Relevância no Discurso
1	Jornalismo	208	Termo mais frequente, estabelecendo a instituição e a prática como o campo central do debate.
2	Jornalista	158	Foca no agente humano, o ator central que necessita de amparo e qualificação para cumprir sua função social e compromisso com a verdade.
3	Diploma	82	Emerge como o símbolo e o mecanismo concreto da regulamentação, o critério de entrada na profissão e garantia de direitos.
4	Informação	81	Representa a matéria-prima e o produto final do jornalismo, cuja qualidade a regulamentação visaria a garantia do conteúdo informativo verdadeiro.
5	Formação	79	Aponta para a qualificação e a educação formal como o pilar percebido para o exercício competente e ético do jornalismo.

6	Profissional	73	Indica que a discussão transcende a prática e foca na necessidade de estrutura, status e reconhecimento formal.
7	Desinformação	32	Funciona como o principal antagonista, o problema social urgente que justifica a necessidade de qualificação para enfrentamento.
8	Regulamentação	20	Embora menos frequente, seu contexto de uso revela ser o conceito que relaciona a profissionalização à legalidade, qualificação profissional e à ética.

Fonte: Do autor (2025)

Esses dados sugerem que o discurso coletivo é construído em torno da ideia de profissionalização. Não se discute a desinformação ou a produção indiscriminada de conteúdo com GenAI como problemas isolados, mas sim como ameaças que devem ser combatidas pelo fortalecimento do jornalismo como uma profissão regulamentada. A análise de distribuição por documento confirmou que, apesar da contribuição desigual entre os participantes (jornalistas, acadêmicos e sindicalista) esses conceitos são transversais à maioria dos entrevistados, indicando um consenso temático.

6.5.2 A REGULAMENTAÇÃO COMO MECANISMO DE DEFESA SOCIAL

A análise aprofundada do termo "regulamentação", com 20 ocorrências, e de seus correlatos revela que ele é percebido menos como uma questão corporativista e mais como um mecanismo de proteção para a sociedade relacionado à formação profissional. A análise contextual mostra que a regulamentação é consistentemente associada à garantia de "qualidade", "ética" e "responsabilidade".

A percepção dominante é que, em um ecossistema informacional caótico, a regulamentação funciona como um aspecto de confiança, sugerindo o estabelecimento de uma conexão entre o profissional que segue um código de conduta e possui formação específica, e qualquer outro emissor de conteúdo certificado por instituição de ensino. Dessa forma, regulamentar o jornalista é visto como uma ação para salvaguardar o direito da sociedade à informação de qualidade.

6.5.3 A FORMAÇÃO E O DIPLOMA COMO PILARES DA CREDIBILIDADE

O discurso dos entrevistados estabelece uma conexão indissociável entre jornalismo (208 ocorrências), jornalista (158 ocorrências), regulamentação (20 ocorrências), formação (79 ocorrências) e diploma (82 ocorrências). Infere-se, nesse sentido, que a formação acadêmica é posicionada como o processo que dota o futuro jornalista de habilidades técnicas e, fundamentalmente, de um arcabouço crítico e ético para navegar as complexidades da produção de informação.

O diploma, por sua vez, é percebido como a materialização desse processo, o instrumento que valida a qualificação serve como critério objetivo para o exercício da profissão. A percepção é a de que a regulamentação, via diploma, é a base da credibilidade profissional.

6.5.4 A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO FATOR DE URGÊNCIA PARA A REGULAMENTAÇÃO HUMANA

Por fim, a ascensão da GenAI (mencionada por meio de termos como "inteligência" e "tecnologia") é enquadrada como um catalisador que torna a necessidade de regulamentação profissional ainda mais urgente. A percepção não é a de que a GenAI deva ser o foco da regulamentação, mas sim que sua capacidade de ajudar a gerar e disseminar desinformação em escala massiva exige, como contraponto, o fortalecimento do agente humano como mediador qualificado no processo.

O jornalista regulamentado é visto como o auditor humano, o profissional com senso crítico capaz de mediar a utilização das ferramentas de GenAI de forma ética, verificar o conteúdo gerado por elas e se responsabilizar por ele perante a sociedade. A regulamentação, nesse contexto, é a afirmação da soberania do julgamento e da responsabilidade humana qualificada sobre a automação tecnológica.

A análise integrada dos dados permite concluir que, na percepção dos 22 especialistas entrevistados, a regulamentação profissional do jornalista é a resposta estratégica para a crise deontológica no campo do jornalismo e mitigar o avanço da desinformação, um cenário agravado pelo conteúdo produzido

indiscriminadamente com GenAI, disseminado nas redes sociais. O discurso coletivo articula que a regulamentação atua em três níveis complementares: a) estabelece a estrutura da profissão; b) ancora a credibilidade na formação qualificada; e c) reafirma a centralidade humana frente aos desafios tecnológicos. Longe de ser uma pauta anacrônica, a regulamentação, com ênfase na formação profissional certificada, é percebida por acadêmicos e jornalistas como uma necessidade premente para o futuro do jornalismo e da qualidade da informação para a manutenção da saúde da democracia.

Os achados empíricos recolocaram a profissionalização no centro do sentido. Essa ênfase dialoga diretamente com a tradição que concebe a identidade do jornalista como articulação entre autonomia, credibilidade e responsabilidade social, tal como apresentada por Traquina (2005), ao definir o lugar público do ofício, e por Deuze (2016), ao descrever as pressões mercadológicas, tecnológicas e culturais que testam continuamente esse núcleo normativo.

O jornalismo tem sido sempre dependente da tecnologia. De modo a alcançar estatuto público e chegar à audiência de 'massas', a profissão conta com a tecnologia para a recolha, edição, produção e disseminação da informação. Desde o aparecimento dos primeiros jornais na Europa, durante o século XVII, a tecnologia tem permitido que o jornalismo se organize em torno de uma premissa básica: a transmissão rápida e perceptível de informação. Se olharmos para a história da tecnologia na comunicação social, poderíamos afirmar que o século XIX está ligado à (aparição, crescimento e solidificação da) imprensa escrita, o século XX está ligado à radiotelevisão e o século XXI, muito provavelmente, irá ligar-se às plataformas multimédia digitais.

O jornalismo tem-se profissionalizado e evoluído de acordo com isto, desenvolvido especializações impressas (jornais e revistas), em rádio e televisão, bem como no jornalismo digital. Durante os primeiros anos do século XXI, emergiu o jornalismo multimédia - tanto em termos de programas de educação e formação, como de redacções de organizações mediáticas (Bromley & Purdey, 1998 e 2001). A literatura no campo da investigação de jornalismo rege-se em grande parte por padrões de pesquisa, educação e práticas lançados pela imprensa escrita - apesar de o jornalismo enquanto prática profissional standardizada, tal como a conhecemos atualmente, ter surgido paralelamente à ascensão dos *mass media* a partir da segunda metade do século XX (Deuze; Witschge, 2016, p. 116).

Nesse sentido, o vetor tecnológico mostra a inteligência artificial como ferramenta sob governança e não como autoria. Sempre que o *corpus* trouxe “inteligência artificial” e “algoritmo”, também trouxe “revisão humana” e “proveniência”. Essa leitura converge com Salaverría (2019), que defende pactos éticos atualizados e competências específicas para integrar automação e responsabilidade. No caso brasileiro, as observações de Zandomênico reforçam que a mediação humana permanece elemento distintivo da credibilidade, mesmo quando rotinas são reconfiguradas por sistemas automatizados.

No plano regulatório, os resultados distribuíram-se por três frentes que a revisão teórica já havia demarcado. A regulação estatal aparece como moldura legal e institucional, como descreve Aguiar, ao passo que a autorregulação profissional surge como qualificação simbólica por meio de códigos, manuais e políticas de transparência, como argumentam Christofolletti (2021) e Laux (2008). A regulação algorítmica, por sua vez, desloca parte da mediação para plataformas digitais; Gillespie (2018) denomina esse fenômeno governança pelo algoritmo e Helberger (2020) o descreve como regulação de fato da visibilidade, o que exige arranjos de corresponsabilização entre jornalistas, veículos, plataformas e sociedade, tal como sugerem Camponez e Miranda (2022). A presença reiterada, nas entrevistas, de divulgação do uso de IA, trilhas de rastreabilidade e supervisão humana converge com esse quadro teórico e aponta para mecanismos que tornam o método visível ao público.

Os resultados empíricos, ao priorizar verificação, correção e prestação de contas, trataram esses valores como rotinas auditáveis e não como promessas abstratas. Christofolletti (2021) reforça a transparência como valor emergente no ecossistema digital e a insere como prática institucional, enquanto Christofolletti e Laux (2008) enfatizam a laboriosidade dos procedimentos e o distanciamento crítico como condições para sustentar confiança pública.

O componente comparativo entre tradições brasileiras e anglo-saxãs ajuda a refinar o nexos entre valores e *enforcement*. A leitura de ABI e FENAJ explicita o movimento conceitual que vai da “verdade dos fatos” para a “verdade no relato dos fatos”, reconhecendo a mediação inerente ao processo jornalístico. NUJ e SPJ, por sua vez, sustentam que a verdade se busca e se verifica por procedimentos continuamente testados. Os depoimentos, ao reivindicar políticas de correção, páginas públicas de padrões editoriais e indicadores de confiança, alinharam-se

a essa gramática metodológica, que transforma princípios em práticas e práticas em *accountability*.

A precarização, que atravessou partes do *corpus*, recoloca o tema das condições de trabalho como variável de qualidade informacional. As análises de Nicoletti e Figaro sobre plataformização, somadas às preocupações com sobrecarga e multifuncionalidade que aparecem em estudos recentes na área, sustentam a interpretação de que credibilidade também depende de tempo, estrutura e governança editorial. Ao reconhecer que a formação específica e o diploma não produzem efeitos em isolamento, os resultados aproximam-se do argumento de que valores e práticas exigem instituições que os tornem exequíveis.

Metodologicamente, o uso do *Voyant Tools* serviu como apoio instrumental e não como instância decisória, exatamente como recomenda a literatura de métodos mistos em estudos de linguagem e comunicação. As frequências, as nuvens e as tendências foram tomadas como pistas para a análise temática, o que manteve a primazia interpretativa na leitura de argumentos, convergências e dissensos. A diferença de densidade entre entrevistas por voz e respostas por *e-mail* foi tratada como evidência sobre gêneros de enunciação, e não como ruído, o que vai ao encontro de abordagens que distinguem valores declarados e rotinas descritas.

Por fim, a tese de trabalho permaneceu enunciada como hipótese prudente. O diploma e os arranjos regulatórios aparecem como fatores que fortalecem a responsabilidade informacional quando acoplados a núcleo ético, a práticas auditáveis e à governança de IA. A literatura sustenta essa cautela. Traquina (2005) e Deuze (2016) recomendam atenção às mediações institucionais e culturais, Christofolletti (2021) insiste na transparência do método, Gillespie (2018) e Helberger (2020) sublinham a centralidade das plataformas na circulação de informações. Os resultados empíricos, ao recolocar educação midiática, cultura de correções e desenho de plataformas ao lado da formação específica, mantiveram o diagnóstico longe de causalidade simples e próximo do exame caso a caso, com evidência acumulada e atenção às expectativas do público.

Em conjunto, a triangulação entre entrevistas, leitura assistida e revisão teórica sustentou três proposições alinhadas à dissertação. Profissionalização é infraestrutura ética de confiança e não ornamento.

Regulação é ecossistema que combina lei, autorregulação e governança algorítmica. Inteligência artificial é motivo adicional para reforçar processos, transparência e prestação de contas, com o jornalista no centro da decisão responsável.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação se propôs a investigar uma questão central para o debate público contemporâneo: em um ecossistema informacional saturado pela desinformação e transformado pela inteligência artificial generativa, qual o lugar do jornalista profissional?

A pesquisa partiu da hipótese de que a regulamentação profissional, com ênfase na exigência do diploma de curso superior, pode constituir um mecanismo relevante para a valorização da profissão e, fundamentalmente, para o combate à disseminação de narrativas falsas, atuando como um selo de compromisso com a apuração, a ética e a responsabilidade social.

Os resultados obtidos, a partir da análise de documentos e das entrevistas com profissionais e acadêmicos, corroboram essa premissa. A investigação demonstrou que a formação acadêmica específica, materializada no diploma, está diretamente associada à internalização de práticas e valores que sustentam a credibilidade jornalística, como os processos de verificação, a cultura da correção e a transparência dos métodos.

Verificou-se que, para além da técnica, a formação superior ancora o profissional em um campo de conhecimento ético e deontológico que o distingue de outros produtores de conteúdo, capacitando-o a tomar decisões editoriais complexas e a se responsabilizar por elas. As políticas de correção, os padrões editoriais e a supervisão humana no uso de tecnologias de GenAI não surgem no vácuo; são extensões de uma base profissional sólida que a formação especializada ajuda a construir.

É imperativo reconhecer, como o estudo fez, que o diploma não é uma solução isolada ou milagrosa. A resiliência do jornalismo contra a desinformação depende de um ecossistema complexo que inclui educação midiática, modelos de negócio em comunicação sustentáveis e plataformas digitais responsáveis.

Contudo, esta pesquisa argumenta que a regulamentação profissional, simbolizada pelo diploma, funciona como uma barreira

institucional contra a desinformação e um critério de demarcação indispensável para a atividade jornalística. Ela sinaliza para a sociedade que o portador daquele título foi formado para seguir um método, aderir a um código de conduta e prestar contas de seu trabalho, oferecendo um porto seguro à sociedade em meio ao oceano de conteúdo não verificado.

Nesse sentido, este trabalho deve ser compreendido como uma proposta inicial, um esforço para aprofundar uma investigação que se mostra cada vez mais urgente. Seu objetivo é reacender o debate sobre a importância da profissionalização e fornecer subsídios para que a valorização do jornalismo seja pautada como uma necessidade democrática, não apenas como um privilégio corporativo isolado. A contribuição aqui é, portanto, a de lançar as bases teóricas e empíricas para a defesa do jornalismo profissional como um pilar de sustentação da verdade factual no espaço público, sobretudo no digital.

Olhando para o futuro, sugere-se que as próximas pesquisas que se debrucem sobre temas irmãos a este ampliem seu escopo de análise. É imperioso que a investigação avance para além dos limites da academia e das redações, consultando diretamente o público que consome conteúdo noticioso por meio das plataformas de redes sociais. Compreender como os cidadãos percebem a diferença entre o jornalismo profissional e as outras fontes de informação, e se a figura do jornalista diplomado inspira maior confiança, é um passo decisivo para o desenvolvimento de políticas de comunicação mais eficazes e para o fortalecimento da própria democracia.

As conclusões desta dissertação, embora consolidadas, não representam um ponto de chegada, mas um ponto de partida para novas reflexões e, sobretudo, para ações concretas que possam fortalecer o campo jornalístico em um ecossistema midiático em constante transformação. Nesse sentido, a partir dos achados da pesquisa, delineiam-se as seguintes proposições e sugestões para trabalhos futuros:

1. Criação de Disciplinas sobre Ética e Inteligência Artificial nos Cursos de Jornalismo:

A análise revelou que a Inteligência Artificial generativa representa uma dupla ameaça: como ferramenta de precarização do trabalho e como vetor de desinformação em escala. Diante disso, propõe-se a inclusão obrigatória de disciplinas nos currículos de

jornalismo que abordem de forma crítica e aprofundada a relação entre IA, GenAI, ética e metodologia jornalística. Tais disciplinas não devem se limitar ao ensino do uso de ferramentas, mas devem capacitar os futuros jornalistas a:

- a) Compreender o funcionamento dos algoritmos e seus vieses;**
- b) Desenvolver técnicas de auditoria e verificação de conteúdos sintéticos;**
- c) Debater os dilemas éticos decorrentes do uso de IA na produção de notícias; e**
- d) Refletir sobre o impacto da automação no mercado de trabalho e na qualidade da informação.**

2. Desenvolvimento de um Selo de Credibilidade Jornalística Baseado em Rastreamento Algorítmico:

Em um cenário de colapso da confiança e de profusão de fontes duvidosas, a transparência dos processos jornalísticos torna-se um ativo fundamental. Propõe-se, como desdobramento futuro, a criação de um "selo de credibilidade" que possa ser atribuído a veículos e profissionais que adotem práticas de transparência auditáveis. Este selo, que poderia ser desenvolvido em parceria com universidades, veículos de comunicação, entidades de classe e institutos de pesquisa, seria baseado em um sistema de rastreamento algorítmico que verificaria, por exemplo:

- a) A taxa de correção de erros e a visibilidade das erratas;**
- b) A diversidade de fontes consultadas em cada matéria;**
- c) A clara distinção entre conteúdo editorial, opinativo e publicitário;**
- d) A adesão a um código de ética público universal e a ampliação dos canais de ouvidoria.**

Tal selo não seria uma garantia de "verdade absoluta", mas um indicador de compromisso com o método jornalístico, oferecendo ao público um critério objetivo para avaliar a confiabilidade das fontes de informação.

3. Fomento a Parcerias entre Universidades e Redações para Educação Midiática:

A pesquisa evidenciou que a defesa do jornalismo de qualidade passa pela capacidade do público de reconhecê-lo e valorizá-lo. Diante

disso, propõe-se o fomento a parcerias estratégicas entre cursos de jornalismo e redações para o desenvolvimento de projetos de educação midiática voltados para a sociedade, com especial atenção a públicos mais vulneráveis à desinformação. Tais projetos poderiam incluir:

- a) Workshops e oficinas em escolas e comunidades sobre como identificar *fake news*;**
- b) Produção de conteúdo educativo em formato acessível (vídeos, podcasts, cartilhas);**
- c) Criação de plataformas de verificação de informação com participação da comunidade.**

Essa aproximação entre academia e mercado pode contribuir para a formação de uma cidadania mais crítica e reforçaria o protagonismo social do jornalismo e das universidades.

4. Desdobramentos para Pesquisas Futuras:

As proposições acima abrem um vasto campo para pesquisas futuras, como investigar a viabilidade e o impacto da implementação de um selo de credibilidade algorítmica. Tal investigação poderia se responder questões como:

- a) Quais indicadores técnicos e éticos seriam mais eficazes para medir a credibilidade?**
- b) Como garantir a transparência e a imparcialidade do próprio sistema de avaliação?**
- c) Qual seria a recepção do público e do mercado a um selo dessa natureza?**
- d) Como tal sistema poderia ser regulamentado para evitar seu uso indevido?**

Conclui-se, portanto, com a convicção que motivou este percurso: fortalecer o jornalismo profissional é uma das respostas mais robustas à crise de desinformação. Em uma era de incertezas e tecnologias disruptivas, a aposta na qualificação, na ética e na responsabilidade, formalizada pela regulamentação e pelo diploma, não é um retrocesso, mas um passo estratégico e necessário para garantir que a sociedade tenha acesso à informação de qualidade, sustentada na verdade do fato e de fato, pilar de qualquer nação que se pretenda livre e soberana.



REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, A. D. A obrigatoriedade do diploma e a identidade jornalística no Brasil: um olhar pelas margens. **Revista Contracampo**, [s. l.], n. 14, p. 71–89, 2006.

ALCÂNTARA, M. V. P. Impactos da Inteligência Artificial no Jornalismo: análise automatizada utilizando ChatGPT e IRaMuTeQ. In: **Internet & Sociedade**. 20 set. 2023. Disponível em: <https://revista.internetlab.org.br/impactos-da-inteligencia-artificial-no-jornalismo-analise-automatizada-utilizando-chatgpt-e-iramuteq/>. Acesso em: 20 mar. 2025.

ALMEIDA, P. H. S. D.; BARCELLOS, Z. R. *Campus* multiplataforma: o ensino do jornalismo impulsionado pela inteligência artificial. **Animus. Revista Interamericana de Comunicação Midiática**, [s. l.], v. 22, n. 49, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/animus/article/view/83695>. Acesso em: 08 out. 2025.

ALVES, M. O Diploma em Jornalismo no Brasil: Regulamentação, Queda e as Articulações para o seu Retorno. **Anais do 13º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo**, [s. l.], 2015. Disponível em: <https://proceedings.science/sbpjor-2015/trabalhos/o-diploma-em-jornalismo-no-brasil-regulamentacao-queda-e-as-articulacoes-para-o?lang=pt-br>. Acesso em: 12 mai. 2025.

ANDERSON, C. W. *Rebuilding the News: Metropolitan Journalism in the Digital Age*. Philadelphia: **Temple University Press**, 2013.

ATANESIAN, G. Israel x Hamas: os influenciadores que lucram com notícias falsas sobre a guerra. **BBC**. [S. l.], 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cqvp34x4dlno>. Acesso em: 15 set. 2025.

ATLAS. **Atlas da Notícia**. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://atlas.jor.br/>. Acesso em: 15 abr. 2025.

BALDESSAR, M. J.; ZANDOMÊNICO, R. Os desafios da qualificação profissional do jornalista diante da inteligência artificial nas redações / *The challenges of journalists' professional qualifications in the face of*

artificial intelligence in the newsrooms. **Brazilian Journal of Development**, [s. l.], v. 8, n. 3, p. 17959–17964, 2022.

BARBOSA, M. Uma história da imprensa (e do jornalismo): por entre os caminhos da pesquisa. **Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, [s. l.], v. 41, n. 2, p. 21–36, 2018.

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: **Edições 70**, 2016.

BARSOTTI, A.; AGUIAR, L. Nomear a mentira: a estratégia do jornalismo para resgatar seu locus de verdade em meio ao cenário de desinformação e plataformação. **Líbero**, [s. l.], n. 49, p. 123–140, 2021.

BECKETT, C. *Journalism and artificial intelligence: some notes*. In: **Medium**. 2 mar. 2018. Disponível em: <https://charliebeckett.medium.com/journalism-and-artificial-intelligence-some-notes-3888e47af851>. Acesso em: 20 out. 2025.

BLOTTA, V.; BUCCI, E. Desinformação, democracia e regulação. **Estudos Avançados**, [s. l.], v. 39, p. e39113257, 2025.

BOCZKOWSKI, P. J. *Abundance: On the Experience of Living in a World of Information Plenty*. **Oxford University Press**. Oxford, 2021.

BRANDÃO, M. B.; CARNIELLO, M. F. *Professionalization of the television journalism workforce in Imperatriz-MA*. **Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, [s. l.], v. 46, p. e2023107, 2023.

BRASIL. Projeto criminaliza *fake news* sobre temas de interesse público relevante. **Câmara Legislativa do Distrito Federal**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1077985-projeto-criminaliza-fake-news-sobre-temas-de-interesse-publico-relevante/>. Acesso em: 13 ago. 2025.

C2PA. C2PA | *Providing Origins of Media Content*. **Coalition For Content Provenance And Authenticity** (C2PA). 2025. Disponível em: <https://c2pa.org/>. Acesso em: 14 ago. 2025.

CAMARGO, J. A. A precarização do trabalho do jornalista e a digitalização. **Revista Ciências do Trabalho**, [s. l.], n. 21, 2022. Disponível em: <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/303>. Acesso em: 17 out. 2025.

CAMPONEZ, C.; MIRANDA, J. Repensar o modelo regulador para a pólis dos media: Da correção à corresponsabilização - Por uma cidadania mediática. **Estudos em Comunicação**, n. 34, p. 1-20, 2022. Disponível em: <https://ojs.labcom-ifp.ubi.pt/index.php/ec/article/view/1063>. Acesso em: 16 out. 2025.

CARLOMAGNO, M. C.; ROCHA, L. C. Como criar e classificar categorias para fazer análise de conteúdo: uma questão metodológica. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, v. 7, n. 1, p. 173-188, 2016.

CANAVILHAS, J. Produção automática de texto jornalístico com IA: contributo para uma história. **Textual & Visual Media**, [s. l.], v. 17, n. 1, p. 22-40, 2023.

CARVALHO, G.; MESSAGI JÚNIOR, M. Diploma de Jornalismo no Brasil: reserva corporativista ou marco da autonomia profissional?. **Pauta Geral - Estudos em Jornalismo**, [s. l.], v. 1, n. 2, p. 55-72, 2014.

CHRISTOFOLETTI, Rogério; BECKER, Denise; PAULI, Dairan. Transparência e ética jornalística: análise de códigos deontológicos nos maiores mercados de notícia latino-americanos. **Revista Fronteiras – estudos midiáticos**, São Leopoldo, v. 23, n. 1, p. 91-103, jan./abr. 2021. DOI: 10.4013/fem.2021.233.08. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/23023>. Acesso em: 15 out. 2025.

CHRISTOFOLETTI, R. O caso do Brasil: Valores, códigos de ética e novos regramentos para o jornalismo nas redes sociais. **Cuadernos de Información**, [s. l.], n. 29, p. 25-34, 2011.

CHRISTOFOLETTI, R. O que pensam os jornalistas brasileiros sobre a transparência das suas práticas?. **Revista FAMECOS**, [s. l.], v. 28, n. 1, p. e40656, 2021.

CHRISTOFOLETTI, R.; LAUX, A. P. F. Confiabilidade, credibilidade e reputação: no jornalismo e na blogosfera. **Intercom - Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, [s. l.], 2008. Disponível em: <https://revistas.intercom.org.br/index.php/revistaintercom/article/view/194>. Acesso em: 18 ago. 2025.

DEUZE, M.; WITSCHGE, T. O Que o Jornalismo está se Tornando. **Revista Parágrafo**, [s. l.], 2016. Disponível em: <http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/478/404>. Acesso em: 19 set. 2025.

DOMINGO, D. *Interactivity in the daily routines of online newsrooms: dealing with an uncomfortable myth*. **Journal of Computer-Mediated Communication**, [s. l.], v. 13, n. 3, p. 680–704, 2008.

ERDELYI, M. F. Veja decisão que fixa exigência de diploma para jornalista. In: **Consultor Jurídico**. 30 nov. 2005. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2005-nov-30/veja_decisao_fixa_exigencia_diploma_jornalista/. Acesso em: 15 jun. 2025.

FÁTIMA, B. D. João Canavilhas: “A criatividade é o escudo de defesa do jornalista em relação à IA”. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, [s. l.], v. 20, n. 1, p. 187–193, 2023.

FENAJ. FENAJ lidera ofensiva no TST contra pejotização: prática precariza jornalistas e fere a CLT. In: **FENAJ**. 14 abr. 2025. Disponível em: <https://fenaj.org.br/fenaj-lidera-ofensiva-no-tst-contra-pejotizacao-pratica-precariza-jornalistas-e-fere-a-clt/>. Acesso em: 20 out. 2025.

FENAJ. Mesmo com desoneração da folha, mercado de trabalho formal de jornalistas encolhe 21% em nove anos. In: **FENAJ**. 22 dez. 2023. Disponível em: <https://fenaj.org.br/mesmo-com-desoneracao-da-folha-mercado-de-trabalho-formal-de-jornalistas-encolhe-21-em-nove-anos/>. Acesso em: 13 set. 2025.

FERRARI, P. **Jornalismo digital**. São Paulo: Contexto, 2022.

FÍGARO, R.; NONATO, C.; GROHMANN, R. **As mudanças no mundo do trabalho do jornalista**. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002439052>. Acesso em: 20 out. 2025.

FRANCO, M. L. P. B. Análise de conteúdo. Brasília: **Liber Livro**, 2008.

GILLESPIE, T. *Custodians of the Internet: Platforms, Content Moderation, and the Hidden Decisions That Shape Social Media*. **New Haven Connecticut**. Yale University Press, 2018.

GOMES, W. da S.; DOURADO, T. *Fake news*, um fenômeno de comunicação política entre jornalismo, política e democracia. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, [s. l.], v. 16, n. 2, p. 33–45, 2019.

GRAEFE, P. A. *Guide to Automated Journalism*. In: **Columbia Journalism Review**. 2016. Disponível em:

https://www.cjr.org/tow_center_reports/guide_to_automated_journalism.php/. Acesso em: 19 out. 2025.

GRAVES, L. *Boundaries Not Drawn: Mapping the institutional roots of the global fact-checking movement*. **Journalism Studies**, [s. l.], v. 19, n. 5, p. 613–631, 2018.

HAFEZ, Kai. *Journalism ethics revisited: a comparison of ethics codes in Europe, North Africa, the Middle East, and Muslim Asia*. **Political Communication**, v. 19, n. 2, p. 225-250, 2002. Disponível em: < https://www.researchgate.net/profile/Nirmala-Svsg/post/Have-you-some-_____ideas-or-articls-related-to-my-study-and-how-can-i-use-content-analysis-on-online-journalism/attachment/59d63b0079197b80779980cf/AS%3A408458605154304%401474395528190/download/Journalism+Ethics+Revisited.pdf. Acesso em: 30 ago. 2025.

HANITZSCH, Thomas; HANUSCH, Folker; MELLADO, Claudia; ANIKINA, Maria; BERGANZA, Rosa; CANGOZ, Incilay et al. *Mapping journalism cultures across nations: a comparative study of 18 countries*. **Journalism Studies**, v. 12, n. 3, p. 273-293, 2011. Disponível em: < <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/1461670x.2010.512502> > Acesso em: 31 ago., 2025.

HELBERGER, N. *The Political Power of Platforms: How Current Attempts to Regulate Misinformation Amplify Opinion Power*. **Digital Journalism**, [s. l.], v. 8, n. 6, p. 842–854, 2020.

HERMIDA, A. *TWITTERING THE NEWS: The emergence of ambient journalism*. **Journalism Practice**, [s. l.], v. 4, n. 3, p. 297–308, 2010.

IOSCOTE, F. et al. *Inteligência artificial no ensino do jornalismo: caminhos percorridos por cientistas brasileiros*. **Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación**, [s. l.], v. 23, n. 45, 2024. Disponível em: <https://revista.pubalaic.org/index.php/alaic/article/view/1077>. Acesso em: 18 out. 2025.

IPSO. *The Editors' Code of Practice*. In: **IPSO**. 2025. Disponível em: <https://www.ipso.co.uk/editors-code-of-practice/>. Acesso em: 17 out. 2025.

IRETON, C. Jornalismo, fake news e desinformação: manual para educação e treinamento em jornalismo. Brasília: **UNESCO Brasil**, 2019.

JENKINS, H. **Cultura da convergência**. São Paulo: Editora Aleph, 2021.

KOOP, C.; LODGE, M. *What is regulation? An interdisciplinary concept analysis*. **Regulation & Governance**, [s. l.], v. 11, n. 1, p. 95–108, 2017.

KRIPPENDORFF, K. Content analysis: An introduction to its methodology. 4. ed. Thousand Oaks: **Sage Publications**, 2018.

MAYRING, P. Qualitative content analysis: theoretical foundation, basic procedures and software solution. **Klagenfurt**, 2014. Disponível em: <https://www.ssoar.info/ssoar/handle/document/39517>. Acesso em: 12 nov. 2025.

MCLUHAN, M. **Os Meios de Comunicação Como Extensões do Homem**. São Paulo: Cultrix, 1964.

MEDIA LANDSCAPES. Professional development. **Media Landscapes**. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://medialandscapes.org/country/france/education/professional-development>. Acesso em: 17 out. 2025.

MELLO, P. C. A máquina do ódio: Notas de uma repórter sobre fake news e violência digital. São Paulo, Brazil: **Companhia das Letras**, 2020.

MELLO, D. Junho de 2013: entenda o cenário de insatisfação que levou a protestos. **Agência Brasil** [S. l.], 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-06/junho-de-2013-entenda-o-cenario-de-insatisfacao-que-levou-a-protestos>. Acesso em: 18 jun. 2025.

MELO, J. M. de. Jornalismo Opinativo. **Campos do Jordão**. Mantiqueira, 2003.

MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: **Hucitec**, 2014.

MIRANDA, J. M. S. O Papel dos Jornalistas na Regulação da Informação: caracterização socioprofissional, *accountability* e modelos de regulação em Portugal e na Europa. 2019. Tese (Doutorado) - **Universidade de Coimbra**, Coimbra, 2019. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/87571>. Acesso em: 13 out. 2025.

MOTA, C. V. Cartilha da desinformação: como agem os grupos que usam redes sociais para espalhar fake news e mobilizar eleitores. **BBC Brasil** [s. l.], 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ceq55vxe9leo>. Acesso em: 18 jan. 2025.

NASCIMENTO, L. C. Um diploma em disputa: a obrigatoriedade do diploma em jornalismo no Brasil. **Sociedade e Cultura**, [s. l.], v. 14, n. 1, 2011. Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/article/view/15688>. Acesso em: 15 abr. 2025.

NICOLETTI, J.; FIGARO, R. Plataformização do trabalho dos jornalistas: uma outra face da precarização. **Anais**, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/003131079>. Acesso em: 17 out. 2025.

OLIVEIRA, M. R. de. Discursos sobre o Dever-Ser Jornalístico: Construindo um Capital Simbólico. **Encontro dos Núcleos de Pesquisa da Intercom**, [s. l.], p. 1-12, 2004.

OSIS. *Finland Tops the New Media Literacy Index 2023, Countries Close to the War in Ukraine Remain Among the Most Vulnerable to Disinformation*. In: **OSIS.BG**. 20 abr. 2018. Disponível em: <https://osis.bg/?p=4450&lang=en>. Acesso em: 17 out. 2025.

PAGANOTTI, I. Reações e impactos do “Projeto de Lei das Fake News” sobre o trabalho dos jornalistas. **Revista Eco-Pós**, [s. l.], v. 26, n. 01, p. 211-236, 2023.

PALOMO, B.; TANDOC, E. C.; CUNHA, R. El impacto de la desinformación en las rutinas profesionales y soluciones basadas en la inteligencia artificial. **Estudios sobre el Mensaje Periodístico**, [s. l.], v. 29, n. 4, p. 757-759, 2023.

PAUL, D. Valores morais em atos de jornalismo: reflexões sobre uma ética para não-jornalistas. **Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Jornalismo**, Florianópolis, 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/36044077/Valores_morais_em_atos_de_jornalismo_reflex%C3%B5es_sobre_uma_%C3%A9tica_para_n%C3%A3o_jornalistas. Acesso em: 18 ago. 2025.

PETRARCA, F. R. “O jornalismo como profissão”: recursos sociais, titulação acadêmica e inserção profissional dos jornalistas no Rio

Grande do Sul. 2007. Dissertação (Mestrado) - **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, 2007. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/10761>. Acesso em: 17 jun. 2025.

RECUERO, R. et al. A desinformação narrada pela checagem: estudo das eleições de 2018 e 2022. **E-Compós**, [s. l.], v. 28, 2025. Disponível em: <https://e-compos.org.br/e-compos/article/view/3039>. Acesso em: 01 out. 2025.

REUTERS INSTITUTE FOR THE STUDY OF JOURNALISM. **Digital News Report**. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/digital-news-report/2025>. Acesso em: 17 out. 2025.

ROSENSTIEL, T. *The elements of journalism*. In: **Tom Rosentiel**. 2025. Disponível em: <https://www.tomrosentiel.com/essential/the-elements-of-journalism/>. Acesso em: 17 out. 2025.

ROSO, Larissa. Clóvis de Barros Filho: "Estamos vivendo uma erosão da moral". **GaúchaZH**, Porto Alegre, 16 set. 2017. Comportamento. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2017/09/clovis-de-barros-filho-estamos-vivendo-uma-erosao-da-moral-9900803.html>. Acesso em: 28 jun. 2025.

SAAD, E. Estratégias para a mídia digital: internet, informação e comunicação. **Universidade de São Paulo**. São Paulo, 2003. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002664147>. Acesso em: 14 mai. 2025.

SAAD, E.; SANTOS, M. C. D. Jornalismo, inteligência artificial e desinformação: avaliação preliminar do potencial de utilização de ferramentas de geração de linguagem natural, a partir do modelo GPT, para difusão de notícias falsas. **Estudios sobre el Mensaje Periodístico**, [s. l.], v. 29, n. 4, p. 783–794, 2023.

SALAVERRÍA, R. *Digital journalism: 25 years of research. Review article*. **Profesional de la información**, [s. l.], v. 28, n. 1, 2019. Disponível em: <https://revista.profesionaldelainformacion.com/index.php/EPI/article/view/epi.2019.ene.01>. Acesso em: 17 out. 2025.

SEIBT, T. Jornalismo de verificação como tipo ideal: a prática de *fact-checking* no Brasil. 2019. **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/193359>. Acesso em: 18 out. 2025.

SILVA, G. (org.). *Jornalismo contemporâneo: figurações, impasses e perspectivas*. Salvador : Brasília: **EDUFBA; COMPÓS**, 2011.

SODRÉ, M. *As Estratégias Sensíveis. Afeto, Mídia e Política*. [S. l.]: **Mauad X**, 2016.

SODRÉ, N. W. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: **Civilização Brasileira**, 1966.

SODRÉ, N. W. *História da imprensa no Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro: **Mauad Editora Ltda**, 1999.

SPJ. SPJ's Code of Ethics. In: **Society Of Professional Journalists**. 2025. Disponível em: <https://www.spj.org/spj-code-of-ethics/>. Acesso em: 17 out. 2025.

STF. Supremo decide que é inconstitucional a exigência de diploma para o exercício do jornalismo. In: **Supremo Tribunal Federal**. 17 jun. 2009. Disponível em: <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/supremo-decide-que-e-inconstitucional-a-exigencia-de-diploma-para-o-exercicio-do-jornalismo/>. Acesso em: 18 out. 2025.

TAVARES, L. P.; BRITO, H. C. de; BRASILEIRO, F. S. Desinformação em saúde na pós-pandemia: uma análise a partir da plataforma de fact-checking Agência Lupa. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, [s. l.], v. 29, p. 1–16, 2024.

THE TRUST PROJECT. **Trust Indicators Explained**. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://thetrustproject.org/>. Acesso em: 17 out. 2025.

TRAQUINA, N. *Porque as notícias são como são*. Florianópolis: **Insular Livros**, 2020.

TRÄSEL, M. Jornalismo guiado por dados: aproximações entre a identidade jornalística e a cultura hacker. **Estudos em jornalismo e mídia**, [s. l.], v. 11, n. 1, p. 291–304, 2014.

TRIVINHO, E. *A Dromocracia Ciber cultural: Lógica da Vida Humana na Civilização Mediática Avançada*. [S. l.]: **Paulus Editora**, 2022.

TÚÑEZ-LÓPEZ, J.-M.; FIEIRAS-CEIDE, C.; VAZ-ÁLVAREZ, M. *Impact of Artificial Intelligence on Journalism: transformations in the company, products, contents and professional profile*. **Communication & Society**, [s. l.], v. 34, n. 1, p. 177–193, 2021.

TUTIVÉN, I. V. E.; CANO, C. G. Ética Jornalística na Era da Inteligência Artificial: Rumo a uma Atualização dos Códigos Deontológicos no Contexto Ibero-Americano. **Comunicação e sociedade**, [s. l.], n. 47, p. 1–19, 2025.

UNCOVER MANIPULATED MEDIA. Content Credentials. In: **Content Credentials**. 2025. Disponível em: <https://contentcredentials.org/>. Acesso em: 17 out. 2025.

UNESCO. *Report of proceedings and results*. **UNESCO**. [S. l.], 1964. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000377061>. Acesso em: 17 out. 2025.

VALLE, P. R. D.; FERREIRA, J. D. L. Análise de Conteúdo na Perspectiva de Bardin: Contribuições e Limitações para a Pesquisa Qualitativa em Educação. **Scielo** [S. l.]: [s. d.], 2024. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/7697/version/8142>. Acesso em: 17 out. 2025.

VENTURA, V. Precarização do trabalho de jornalistas como reflexo da individualização da atividade jornalística. In: **Observatório Da Imprensa**. 1 maio 2025. Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/mercado-de-trabalho/precarizacao-do-trabalho-de-jornalistas-como-reflexo-da-individualizacao-da-atividade-jornalistica/>. Acesso em: 13 out. 2025.

VOINEA, D. V. *Quantifying Indeterminacy in News: A Neutrosophic Method for Assessing Fact-Checking Outcomes*. **Neutrosophic Sets and Systems**, [s. l.], v. 90, n. 1, p. 13, 2025.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. *Information Disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making*. In: **Council Of Europe**. 2018. Disponível em: <https://rm.coe.int/information-disorder-report-version-august-2018/16808c9c77>.

WILLIAMS, A.; GUGLIETTI, M. V.; HANEY, S. *Journalism students' professional identity in the making: Implications for education and practice*. **Journalism**, [s. l.], v. 19, n. 6, p. 820–836, 2018.

WITSCHGE, T. et al. *The SAGE Handbook of Digital Journalism*. 1 Oliver's Yard, 55 City Road London EC1Y 1SP. **SAGE Publications Ltda.**, 2016. Disponível em: <https://sk.sagepub.com/Reference/the-sage-handbook-of-digital-journalism>. Acesso em: 15 out. 2025.

ZANDOMÊNICO, R. Inteligência Artificial e Jornalismo: implicações na redação de notícias e na aquisição do conhecimento. **Pauta Geral - Estudos em Jornalismo**, [s. l.], v. 9, n. 2, 2022. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/pauta/article/view/21397>. Acesso em: 18 out. 2025.

A photograph of a modern office interior, overlaid with a semi-transparent blue filter. The office features large windows, people working at desks, and a lounge area with hexagonal ottomans. The text 'APÊNDICES' is prominently displayed in the center.

APÊNDICES

APÊNDICES

APÊNDICES

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIOS

Rol de perguntas:

Aos jornalistas:

1. Na sua trajetória profissional, como a formação acadêmica em Jornalismo (ou a ausência dela) influenciou seu exercício da atividade jornalística?
2. Você acredita que a obrigatoriedade do diploma de Jornalismo contribui para a valorização da profissão e o fortalecimento do compromisso ético com a informação?
3. Com o avanço das tecnologias e a presença crescente da inteligência artificial nas redações, que habilidades você considera indispensáveis para o jornalista atual, até mesmo para ele não ficar dependente da IA?
4. Na sua visão, o uso de ferramentas baseadas em inteligência artificial compromete ou aprimora a qualidade da produção jornalística? Por quê?
5. Considerando os riscos de desinformação, você vê a regulamentação profissional dos jornalistas como um instrumento eficaz para garantir a credibilidade das informações em tempos de IA generativa?

Aos acadêmicos:

1. Como a senhora avalia a obrigatoriedade do diploma para o exercício profissional do Jornalismo no Brasil? Trata-se apenas de um requisito legal ou de uma dimensão essencial à formação crítica e ética do jornalista?
2. Quais impactos positivos a senhora observa, na prática universitária, da formação superior em Jornalismo na consolidação de valores como o compromisso com a verdade, a responsabilidade social e o combate à desinformação?
3. Com o avanço das tecnologias e da inteligência artificial generativa, que competências e habilidades o ensino de Jornalismo deve priorizar na formação de profissionais capazes de lidar criticamente com essas

ferramentas?

4. Na sua visão, o uso de IA em redações (como o ChatGPT e outras ferramentas de automação) representa uma ameaça à qualidade e à autonomia jornalística ou pode ser integrado de forma ética e pedagógica à formação dos futuros jornalistas?

5. A senhora acredita que a regulamentação profissional do Jornalismo pode ser um instrumento eficaz no enfrentamento da desinformação, sobretudo quando articulada a uma formação acadêmica sólida?

6. Considerando as transformações trazidas pelo jornalismo digital, a senhora observa um movimento de atualização das grades e ementas dos cursos de Jornalismo no Brasil? Em sua opinião, disciplinas como Jornalismo Impresso ainda têm um papel formativo relevante na atualidade?

Aos representantes de classe:

1. Quais são os principais problemas enfrentados pela categoria dos jornalistas em razão da automação das redações e da adoção de tecnologias de inteligência artificial no processo jornalístico?

2. Como a regulamentação profissional pode impactar a luta contra a precarização e a “pejotização” das relações de trabalho no jornalismo?

3. O que mudaria, na prática, para os jornalistas brasileiros, caso o diploma de curso superior em Jornalismo voltasse a ser obrigatório para o exercício da profissão?

4. De que forma a regulamentação profissional pode contribuir para a valorização do jornalismo e o fortalecimento da credibilidade dos profissionais perante a sociedade?

Aos jornalistas de checagem:

1. Diante da estagnação das propostas de combate à desinformação no Congresso Nacional, como você avalia o impacto dessa lacuna regulatória no Brasil?

2. Como as agências de checagem têm se adaptado seus critérios de verificação frente ao crescimento da desinformação gerada com suporte da inteligência artificial?

3. Na sua opinião, o diploma em jornalismo tem relevância para a

curadoria da verdade?

4. Qual sua visão sobre a exigência ou não do diploma de jornalismo na preservação da ética e responsabilidade na produção de conteúdo informativo?
5. Como você enxerga o papel das instituições de ensino superior na formação dos jornalistas frente aos desafios tecnológicos e éticos trazidos pela IA?

APÊNDICE B - MATRIZ COMPARATIVA DOS CÓDIGOS DE ÉTICA JORNALÍSTICA

Metodologia: Análise de Conteúdo Categorial (Bardin, 1977). Esta matriz comparativa foi desenvolvida seguindo a metodologia de análise de conteúdo categorial proposta por BARDIN (1977), conforme explicada por Dalla Valle e Ferreira (2024, p. 14):

O uso da técnica de análise categorial possibilita a criação de inferências sobre determinado conteúdo a partir da codificação do conteúdo, ou seja, a partir do agrupamento das semelhanças, dos elementos (códigos) parecidos, que, ao final do processo, se constituem em categorias. (DALLA VALLE e FERREIRA, 2024, p. 14)

Legenda: Específico = Abordagem detalhada e específica; Geral: Princípios gerais aplicáveis; Ausente: Não aborda ou não menciona

CATEGORIA 1: CONCEITO DE VERDADE/VERACIDADE			
CÓDIGO	ARTIGO/TRECHO ESPECÍFICO	CLASSIFICAÇÃO	ANÁLISE
ABI (1908)	Art. 7º: "O compromisso fundamental do jornalista é com a verdade dos fatos, e seu trabalho se pauta pela precisa apuração dos acontecimentos e sua correta divulgação"	ESPECÍFICO	Epistemologia realista - "verdade dos fatos" como entidade objetiva
FENAJ (2007)	Art. 4º: "O compromisso fundamental do jornalista é com a verdade no relato dos fatos, razão pela qual ele deve pautar seu trabalho pela precisa apuração e pela sua correta divulgação"	ESPECÍFICO	Evolução epistemológica - "verdade no relato" reconhece mediação
NUJ (1936)	Ponto 2: "Esforçar-se para assegurar que a informação disseminada seja honestamente transmitida, precisa e justa"	GERAL	Foca nos métodos de trabalho - como verificar, não o que é verdade
SPJ (EUA)	"Buscar a verdade e denunciá-la" + "Teste a precisão das informações de todas as fontes"	GERAL	Foca nos métodos de trabalho - verdade como busca contínua, não resultado final

Verificação:

- i. Diferença conceitual fundamental: "verdade dos fatos" (ABI) vs "verdade no relato dos fatos" (FENAJ)
- ii. Tradição anglo-saxã: Privilegia métodos sobre definições substantivas
- iii. Tradição brasileira: Maior especificidade conceitual
- iv. Evolução temporal: FENAJ (2007) mais sofisticada que ABI (1908)

CATEGORIA 2: RESPONSABILIDADE SOCIAL			
CÓDIGO	ARTIGO/TRECHO ESPECÍFICO	CLASSIFICAÇÃO	ANÁLISE
ABI (1908)	Art. 7º: "divulgar todas as informações que sejam de interesse público"	ESPECÍFICO	Padrão absoluto - "todas as informações"
FENAJ (2007)	Art. 12º, I: "ouvir o maior número de pessoas e instituições envolvidas"	ESPECÍFICO	Padrão pragmático - "maior número" reconhece limitações práticas
NUJ (1936)	Ponto 1: "Defender o direito do público de saber a verdade"	GERAL	Princípio geral sem especificação metodológica
SPJ (EUA)	"Atender o público com rigor e honestidade"	GERAL	Compromisso geral com serviço público

Verificação:

- i) Rigor diferenciado: ABI exige "todas" vs FENAJ "maior número"
- ii) Pragmatismo: FENAJ reconhece limitações práticas da produção jornalística
- iii) Generalidade anglo-saxã: NUJ e SPJ mantêm princípios aplicáveis
- iv) Especificidade brasileira: Maior detalhamento de obrigações

CATEGORIA 3: QUESTÕES TECNOLÓGICAS/DIGITAIS			
CÓDIGO	ARTIGO/TRECHO ESPECÍFICO	CLASSIFICAÇÃO	ANÁLISE
ABI (1908)	Não aborda especificamente questões tecnológicas	AUSENTE	Código histórico anterior às transformações digitais
FENAJ (2007)	Art. 12º, V: "rejeitar alterações nas imagens captadas que deturpem a realidade, sempre informando ao público o eventual uso de recursos de fotomontagem, edição de imagem, reconstituição de áudio ou quaisquer outras manipulações"	ESPECÍFICO	Abordagem detalhada e específica para era digital
NUJ (1936)	Não aborda especificamente questões tecnológicas	AUSENTE	Código histórico com princípios gerais aplicáveis
SPJ (EUA)	"Nunca distorça o conteúdo de fotos ou vídeos jornalísticos. O aprimoramento de imagens para maior clareza técnica é sempre permitido. Identifique montagens e ilustrações fotográficas. "	ESPECÍFICO	Diretrizes específicas para manipulação digital

Verificação:

- i) Divisão temporal: Códigos recentes (FENAJ/SPJ) vs históricos (ABI/NUJ).
- ii) Convergência: FENAJ e SPJ convergem na transparência sobre manipulações.
- iii) Adaptação: Códigos mais recentes incorporam especificidades tecnológicas.

CATEGORIA 4: MECANISMOS DE RESPONSABILIZAÇÃO			
CÓDIGO	ARTIGO/TRECHO ESPECÍFICO	CLASSIFICAÇÃO	ANÁLISE
ABI (1908)	Arts. 18-27: Comissão de Ética, penalidades graduais (observação,	ESPECÍFICO	Modelo institucional-

	advertência, suspensão, exclusão), devido processo legal		punitivo com procedimentos formalizados
FENAJ (2007)	Arts. 15-19: Estrutura hierárquica (sindicatos + Comissão Nacional), "publicação da decisão em veículo de ampla circulação", "remessa ao Ministério Público"	ESPECÍFICO	Modelo sindical-hierárquico com articulação estatal
NUJ (1936)	"O sindicato apoiará jornalistas que agirem de acordo com o código" + "direito de recusar tarefa que viole o código"	GERAL	Modelo de apoio profissional - proteção vs punição
SPJ (EUA)	"O código é voluntário... Não temos mecanismo para investigar queixas ou aplicar disciplina"	AUSENTE	Modelo voluntário sem responsabilização formal

Verificação:

- i) Quatro modelos distintos: Institucional-punitivo, sindical-hierárquico, apoio profissional, voluntário
- ii) Tradição brasileira: Sistemas formais de responsabilização
- iii) Tradição anglo-saxã: Apoio (NUJ) vs ausência (SPJ) de responsabilização
- iv) Articulação estatal: Apenas FENAJ prevê interface com Ministério Público

CATEGORIA 5: FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
CÓDIGO	ARTIGO/TRECHO ESPECÍFICO	CLASSIFICAÇÃO	ANÁLISE
ABI (1908)	Art. 6º: Referência implícita ao "exercício da profissão de jornalista"	GERAL	Pressupõe qualificação sem especificar requisitos
FENAJ (2007)	Art. 7º, VII: "É dever do jornalista: não permitir o exercício da profissão por pessoas não-habilitadas"	ESPECÍFICO	Exigência explícita de habilitação profissional

NUJ (1936)	Não aborda especificamente qualificação profissional	AUSENTE	Foco na conduta, não na formação
SPJ (EUA)	Não aborda especificamente qualificação profissional	AUSENTE	Tradição liberal sem regulação de acesso

Verificação:

- i) Especificidade brasileira: Apenas códigos brasileiros abordam qualificação
- ii) Evolução temporal: FENAJ (2007) mais explícita que ABI (1908)
- iii) Contexto regulatório: Reflete debate brasileiro sobre obrigatoriedade do diploma
- iv) Tradição anglo-saxã: Ausência de regulação formal de acesso à profissão

A análise comparativa dos códigos de ética da ABI, FENAJ, NUJ e SPJ revela que a complexidade conceitual, a sofisticação metodológica e a adaptação tecnológica exigem formação acadêmica específica para o exercício do jornalismo. A diversidade de abordagens sobre verdade, responsabilização e verificação demonstra que o jornalista profissional detém competências que o diferenciam de outros produtores de conteúdo. A formação superior surge, portanto, como barreira institucional à desinformação, garantindo a qualidade informacional e fortalecendo a democracia.

GLOSSÁRIO

Jornalismo: prática social e profissional dedicada à produção, verificação e difusão de informação de interesse público, ancorada em critérios técnicos e responsabilidade ética.

Jornalista: agente profissional responsável por apurar, interpretar e publicar informações com base em método, transparência e prestação de contas.

Desinformação: conjunto de práticas de produção, circulação e amplificação de conteúdos falsos, enganosos ou descontextualizados que afetam a compreensão pública dos fatos.

Fake news: rótulo popular e impreciso para peças específicas de desinformação; na dissertação, tratado com cautela e substituído por categorias analíticas mais claras.

Plataformização: reorganização da comunicação em torno de plataformas digitais que intermediam produção, distribuição e monetização de conteúdos por meio de sistemas algorítmicos.

Inteligência artificial generativa (GenAI): família de modelos capazes de produzir texto, imagem, áudio ou vídeo a partir de instruções, usados como insumos hipotéticos e nunca como substitutos do processo jornalístico.

Regulamentação profissional: arcabouço legal e institucional que define critérios de exercício do jornalismo, incluindo requisitos de formação, direitos trabalhistas e deveres éticos.

Diploma em Jornalismo: credencial acadêmica que atesta formação específica; na dissertação, aparece como porta de entrada que requer acoplamento a valores e práticas auditáveis.

Ética jornalística: conjunto de princípios e procedimentos que orientam a conduta profissional, como verificação, independência, correção e responsabilidade perante o público.

Deontologia: vertente ética centrada em deveres e regras profissionais que estruturam o fazer jornalístico.

Accountability: prática de prestação de contas a públicos e pares, com políticas de correções, transparência editorial e canais de contestação.

Transparência editorial: explicitação de método, fontes, financiamento, padrões de edição e histórico de correções, tornando a ética visível e auditável.

Verificação: processo sistemático de checagem de fatos, dados e fontes, base da distinção entre apuração e opinião.

Correção: retificação pública, datada e rastreável de erros factuais ou procedimentais.

Proveniência: registro técnico da origem e das transformações de um conteúdo digital, incluindo usos de IA e edições subsequentes.

Rastreabilidade: capacidade de reconstruir decisões e fluxos de trabalho editoriais, inclusive quando há apoio de sistemas automatizados.

Human in the loop: desenho de processo que garante supervisão humana em etapas afetadas por IA, com nome e responsabilidade de quem decide.

Governança algorítmica: políticas, salvaguardas e auditorias que regulam o uso de sistemas automatizados no jornalismo, com foco em segurança, justiça, explicabilidade e controle humano.

Regulação algorítmica: forma de controle de visibilidade e circulação de conteúdos exercida por plataformas por meio de algoritmos de recomendação e moderação.

Autorregulação: arranjos normativos e procedimentais conduzidos por entidades e redações, como códigos de ética, manuais e ouvidorias.

Corresponsabilização: modelo que distribui responsabilidades entre jornalistas, organizações, plataformas e público na proteção do ecossistema informacional.

Indicadores de confiança: sinais públicos padronizados que demonstram práticas de qualidade, como autoria identificável, política de correções e separação entre notícia, opinião e publicidade.

Journalism Trust Initiative (JTI): norma de referência para certificação de práticas editoriais transparentes e auditáveis.

The Trust Project: consórcio que define e promove indicadores de confiabilidade para veículos jornalísticos.

Códigos de ética ABI/FENAJ: marcos brasileiros que enunciam compromissos com verdade, verificação e responsabilização; a FENAJ enfatiza a verdade no relato dos fatos, reconhecendo a mediação jornalística.

SPJ/NUJ: códigos anglo-saxões que destacam busca contínua da verdade, precisão e justiça como processos, com forte ênfase em correções e independência.

Desertos de notícia: áreas geográficas com baixa ou nenhuma cobertura jornalística local, associadas a assimetrias de acesso à informação qualificada.

Pejotização: contratação por pessoa jurídica que substitui vínculos formais e reduz proteções trabalhistas, com impactos sobre a qualidade e a independência do trabalho.

Atlas da Notícia: mapeamento periódico do jornalismo local no Brasil, indicador de cobertura, vazios informativos e concentração regional.

Voyant Tools: suíte de leitura assistida que oferece estatísticas textuais, nuvem de palavras e tendências para apoio exploratório na análise do *corpus*.

Análise de conteúdo temática: procedimento de codificação e categorização de trechos textuais para identificar padrões, sentidos e divergências no discurso.

Corpus: conjunto de entrevistas e respostas utilizadas como base empírica da análise.

Entrevista em profundidade: técnica qualitativa de coleta que busca explorar experiências, valores e justificativas dos participantes com densidade interpretativa.

Pós-verdade: contexto em que apelos emocionais e crenças pessoais pesam mais do que fatos verificáveis na formação de opinião.

Mídia sintética: conteúdos gerados ou alterados por IA, incluindo texto, imagem, áudio e vídeo, que requerem divulgação, verificação e proveniência técnica.

Política de correções: documento público que estabelece critérios, prazos e formatos para retificações, com histórico acessível.

Padrões editoriais: conjunto de regras e procedimentos que guiam apuração, edição, publicação e distinção de formatos em uma organização jornalística.

Formação continuada: atualização permanente de jornalistas em ética de dados, competências digitais e governança de IA.

Missão pública do jornalismo: compromisso com o interesse coletivo, a pluralidade e a qualidade informacional como base da vida democrática.



idn

idp

A ESCOLHA QUE
TRANSFORMA
O SEU CONHECIMENTO